

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA – PROFEPT  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLOGICA**

**ANDRÉA LUÍZA SOARES FREITAS**

**RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO  
PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA,  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**JOÃO PESSOA – PB  
2021**

ANDRÉA LUÍZA SOARES FREITAS

**RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO  
PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA,  
CAMPUS JOÃO PESSOA**



Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

**Linha de Pesquisa:** Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica.

**Orientador:** Professor Doutor Alysson André Régis Oliveira.

**JOÃO PESSOA – PB  
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP  
Biblioteca Nilo Peçanha – IFPB, *Campus* João Pessoa

F866r	<p>Freitas, Andréa Luíza Soares Respeito aos animais não humanos como prática educativa no ensino médio integrado do Instituto Federal da Paraíba, <u>campus</u> João Pessoa /Andréa Luíza Soares Freitas. – 2021. 146 f.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal da Paraíba – IFPB / Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT.</p> <p>Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Alysson André Régis Oliveira.</p> <p>1. Educação profissional e Tecnológica. 2. Educação ambiental. 3. Formação humana integral . 4. Defesa e direitos dos animais. I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 377:502/504</p>
-------	---

Bibliotecária responsável Ivanise Andrade Melo de Almeida – CRB15/96

**ANDRÉA LUÍZA SOARES FREITAS**

**RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO  
PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO  
FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**



Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em: 09/04/2021

**COMISSÃO EXAMINADORA**

A handwritten signature in blue ink, reading "Alysson André Régis Oliveira".

---

Prof. Dr. Alysson André Régis Oliveira  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
(Orientador)

A handwritten signature in blue ink, reading "Airton José Vinholi Júnior".

---

Prof. Dr. Airton José Vinholi Júnior  
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS  
(Examinador interno)

A handwritten signature in blue ink, reading "Gilcean Silva Alves".

---

Prof. Dr. Gilcean Silva Alves  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
(Examinador interno)

A handwritten signature in blue ink, reading "Tânia Maria de Andrade", which is highlighted with a light blue rectangular background.

---

Prof. Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria de Andrade – IFPB  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
(Examinadora externa)

**JOÃO PESSOA – PB  
2021**

**ANDRÉA LUÍZA SOARES FREITAS**

**PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO  
ENSINO MÉDIO INTEGRADO**



Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em: 09/04/2021

**COMISSÃO EXAMINADORA**

A handwritten signature in blue ink, reading 'Alysson André Régis Oliveira'.

---

Prof. Dr. Alysson André Régis Oliveira  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
(Orientador)

A handwritten signature in black ink, reading 'Airton José Vinholi Júnior'.

---

Prof. Dr. Airton José Vinholi Júnior  
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS  
(Examinador interno)

A handwritten signature in blue ink, reading 'Gilcean Silva Alves'.

---

Prof. Dr. Gilcean Silva Alves  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
(Examinador interno)

A handwritten signature in blue ink, reading 'Tânia Maria de Andrade'.

---

Prof. Dr<sup>a</sup> Tânia Maria de Andrade – IFPB  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
(Examinadora externa)

**JOÃO PESSOA – PB  
2021**

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao Criador, ao mestre Jesus e a espiritualidade amiga pela oportunidade desse mestrado e pela força para me superar a cada dia.

Ao meu esposo e a minha família, por todo amor, apoio e companheirismo.

Às pessoas queridas da Universidade Federal de Campina Grande; ao meu estimado Pró-Reitor de Ensino, Professor Dr. Alarcon Agra do Ó, e ao meu coordenador, Professor Dr. Talvanes Meneses Oliveira, pela compreensão e pelo incentivo durante os dias em que me ausentei do setor de trabalho em virtude das aulas.

Ao meu orientador, Professor Dr. Alysson André Régis Oliveira, uma pessoa admirável não apenas por sua capacidade intelectual, mas sobretudo por sua humanidade, gentileza, compreensão e sensibilidade, sempre acreditando no meu potencial, principalmente nos momentos em que o desânimo e a insegurança teimavam em se aproximar. Costumo dizer que fui muito agraciada pelo universo em tê-lo como orientador. Como também fui contemplada com uma banca formada por pessoas tão especiais que, de maneira sensível e gentil, trouxeram contribuições enriquecedoras para este estudo. À Professora Dra. Tânia Maria de Andrade, aos professores Dr. Airton José Vinholi Júnior e Dr. Gilcean Silva Alves, minha gratidão!

Aos amigos do ProfEPT/IFPB, pela união e cooperação mútua. Agradecimento especial à amiga Jessyca Mayara, pela sintonia e parceria fortes durante todo o mestrado, compartilhando angústias, inseguranças, mas também conhecimentos, conquistas e alegrias.

Aos docentes do programa e ao nosso coordenador sempre tão comprometidos e atenciosos conosco.

Aos docentes, servidora técnico-administrativa e discentes que gentilmente concederam as entrevistas e colaboraram com tantos conhecimentos e informações importantes para a efetivação da pesquisa e do produto educacional.

À querida professora Márcia Viana da Silva pelo gesto de generosidade e empatia em conceder o espaço em sua aula para a aplicação do produto educacional. Agradeço também aos discentes ali presentes; todos atenciosos, participativos e disponíveis.

Às professoras Teresa Cristina Rodrigues Silva e Cleomar Porto Bezerra por toda atenção, incentivo e empenho em contribuir no que estava ao alcance.

E aos nossos irmãozinhos menores, os animais não humanos, por despertarem sentimentos tão intensos de empatia e compaixão, transformando a minha vida e meu espírito rumo à evolução.

*“Eu gostaria de ser lembrado como alguém que  
amou o mundo, as pessoas, os bichos, as  
árvores, a terra, a água, a vida!”  
Paulo Freire (2001, p. 25)*

FREITAS, Andréa Luíza Soares. **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**. 2021. 146f. Dissertação. (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

## RESUMO

Os animais não humanos, de modo geral, são invisibilizados na sociedade. Mais do que isso: têm sido submetidos aos interesses humanos como se suas vidas fossem determinadas para esse fim. E, de fato, é assim que são considerados – seres que existem para servir ao ser humano. Embora muito se tenha avançado na luta pelo respeito à vida dos animais é imperioso que ocorra a quebra do paradigma de que os animais não têm valor por si mesmos, mas em decorrência de sua “utilidade” para o ser humano. É preciso que se promova, por meio da educação formal especialmente, uma reflexão sobre a maneira como os animais vêm sendo tratados ao longo dos séculos, levando à sensibilização da sociedade, para que valores e condutas sejam repensados, e a relação ser humano-animais não humanos seja permeada por respeito, harmonia e solidariedade. Isto posto, a presente pesquisa propôs-se a implantar ações educativas no contexto da educação ambiental, em nível de Ensino Médio Integrado no *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, visando à sensibilização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais não humanos. Para tanto, foi realizada uma pesquisa aplicada, numa abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, utilizando-se de levantamentos bibliográficos e documentais. Os sujeitos da pesquisa consistiram em seis discentes do quarto ano do curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, sendo uma amostra não probabilística selecionada por acessibilidade. Além dos discentes, a amostra foi composta pela coordenadora do curso, pelo docente que ministra os dois componentes curriculares do quarto ano nos quais há uma relação com o tema, e por duas representantes da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas, e o tratamento, por meio da Análise de Conteúdo de Bardin. Os resultados obtidos subsidiaram a elaboração de um produto educacional sob o formato de livro digital, favorecendo a construção do conhecimento dentro de uma perspectiva crítica e reflexiva, contribuindo para a formação humana integral do discente. O material foi aplicado no contexto real, na forma de aula expositiva e dialogada, na qual se pôde verificar a ampliação e a construção de conhecimentos, além da aparente sensibilização dos discentes acerca da temática, ratificando a relevância da sua abordagem como pauta da educação ambiental a fim de promover uma mudança de valores e condutas relativamente à condição dos animais não humanos na sociedade. Esse desfecho, ainda que referente a um pequeno universo, mostra que a ação educativa proposta e efetivada trouxe resultados satisfatórios para o problema gerador deste estudo, contribuindo para a sensibilização sobre a defesa e os direitos dos animais não humanos. Para resultados mais abrangentes e em longo prazo, é importante que os debates ocorram de forma permanente em sala de aula, como tema transversal, e, para isso, o produto educacional poderá ser utilizado como instrumento mediador no processo de ensino e aprendizagem, embora não se restrinja apenas à sala de aula, mas a toda a comunidade escolar e ao público em geral.

**Palavras-chave:** Animais não humanos. Educação Ambiental. Defesa e Direitos dos animais não humanos. Formação Humana Integral.



FREITAS, Andréa Luíza Soares. **RESPECT FOR NON-HUMAN ANIMALS AS AN EDUCATIONAL PRACTICE IN THE INTEGRATED HIGH SCHOOL OF THE FEDERAL INSTITUTE OF PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA.** 2021. 146. Dissertation. (Master in Professional and Technological Education) - Federal Institute of Paraíba, João Pessoa, 2021.

## ABSTRACT

Nonhuman animals in general are made invisible in society; more than that, they have been subjected to human interests as if their lives were determined for that purpose. And in fact this is how they are considered - beings that exist to serve human. Although much progress has been made in the fight for respect for animal life, including legally, it is imperative to break the paradigm that animals have no value in themselves, but because of their "utility" for humans. It is necessary to promote, especially through formal education, a reflection on the way animals have been treated over the centuries, so that values and behaviors are rethought and the relationship between human beings and non-human animals is permeated by harmony, respect and solidarity. That said, this research aimed to implement educational actions in the context of environmental education, at the level of integrated high school, in the João Pessoa campus of the Federal Institute of Paraíba, aiming at raising the awareness of the school community about the defense and rights of non-human animals. For that, an applied research was carried out, in a qualitative approach, of a descriptive and exploratory character, using bibliographical and documentary surveys. The research subjects consisted of six students from the fourth year of the Integrated Technical Course in Environmental Control, with a non-probabilistic sample selected for accessibility. In addition to the students, the sample was composed by the course coordinator, by the professor who teaches the two curricular components of the fourth year in which there is a relationship with the theme, and by two representatives of the IFPB Animal Rights and Welfare Commission, being a technical-administrative servant and a teacher. Data collection took place through semi-structured interviews and treatment through the Content Analysis of Bardin. The results obtained subsidized the development of an educational product in the format of a digital book, favoring the construction of knowledge within a critical and reflective perspective, contributing to the integral human education of the student. The educational product was applied in the real context, in the form of an expository and dialogued class, in which it was possible to verify the expansion and construction of knowledge, in addition to the apparent awareness of students about the theme, ratifying the relevance of its approach as an environmental education agenda. In order to promote a change in values and behavior regarding the condition of non-human animals in society. This outcome, although referring to a small universe, shows that the educational action proposed and carried out brought satisfactory results to the problem that generated this study, contributing to raising awareness about the defense and the rights of non-human animals. For more comprehensive and long-term results, it is important that debates take place permanently and continuously, as a cross-cutting theme, and, for this, the educational product can be used as a mediating instrument in the teaching and learning process, although it is not restricted only to the classroom, but to the entire school community and the general public.

**Keywords:** Non-human animals. Environmental education. Defense and Rights of non-human animals. Integral Human Formation.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 – Seções</b> .....	106
--------------------------------	-----

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1</b> – Capa do E-book .....	106
<b>Imagem 2</b> – Apresentação do E-Book .....	106
<b>Imagem 3</b> – Ilustração final Seção I.....	107
<b>Imagem 4</b> – Sugestão de vídeo .....	107
<b>Imagem 5</b> – Para suscitar o debate.....	107
<b>Imagem 6</b> – Fotos (Apêndice) .....	108
<b>Imagem 7</b> – Mensagens (Apêndice).....	108

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Projetos de Lei em tramitação .....	55
<b>Quadro 2</b> – Reflexões dos discentes acerca da temática apresentada, de acordo com as questões problematizadas .....	110

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABINPET: Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação  
ACQA: Administração e Controle da Qualidade Ambiental  
CCZ: Centro de Controle de Zoonoses  
CD: Conselho Diretor  
CNE: Conselho Nacional de Educação  
DG: Direção Geral  
EAA: Escola de Aprendizes Artífices  
EPT: Educação Profissional e Tecnológica  
IFPB: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
OAB – PB: Ordem dos Advogados do Brasil – Paraíba  
ONU: Organização das Nações Unidas  
PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais  
PE: Produto Educacional  
PNEA: Programa Nacional de Educação Ambiental  
PROFEPT: Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica  
PRONATEC: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SICOOB/COOPERCRET: Sistema de Cooperativas de Crédito/ Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Federais da Paraíba  
SPCA: Society for the Prevention of Cruelty to Animals  
TALE: Termo de Assentimento Livre e Esclarecido  
TCLE: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
UIPA: União Internacional Protetora dos Animais  
UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>1 TECENDO SOBRE O TEMA DA PESQUISA</b> .....	<b>14</b>
1.1 HISTÓRIA DE VIDA .....	14
1.2 APRESENTANDO O TEMA EM DISCUSSÃO .....	15
1.3 PERCURSO METODOLÓGICO: descrevendo a pesquisa .....	18
<b>2 CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	<b>25</b>
2.1 MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL .....	26
<b>3 FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL</b> .....	<b>31</b>
<b>4 O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA (DES)CONSTRUÇÃO DE VALORES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA</b> .....	<b>38</b>
4.1 RELAÇÃO SER HUMANO-NATUREZA E A CRISE AMBIENTAL .....	38
4.2 MARCOS HISTÓRICOS E EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL .....	40
4.3 MACROTENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	41
4.4 ÉTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....	46
<b>5 DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS</b> .....	<b>47</b>
5.1 DEFESA ANIMAL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA .....	53
5.2 DECLARAÇÃO DE CAMBRIDGE .....	56
5.3 CÓDIGO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO ESTADO DA PARAÍBA .....	57
5.4 O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA DEFESA ANIMAL .....	58
5.5 ANIMAIS DOMÉSTICOS .....	60
5.6 COMÉRCIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS .....	64
<b>6 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>66</b>
6.1 COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO IFPB, <i>CAMPUS</i> JOÃO PESSOA .....	66
<b>6.1.1 Ações de proteção animal no <i>campus</i> João Pessoa – início, evolução, avanços e dificuldades por quem “põe a mão na massa”</b> .....	<b>67</b>
<b>6.1.2 A formação da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal</b> .....	<b>70</b>
<b>6.1.3 Gastos e recursos</b> .....	<b>71</b>
<b>6.1.4 Dificuldades</b> .....	<b>72</b>
<b>6.1.5 Conquistas</b> .....	<b>73</b>
6.2 DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IFPB, <i>CAMPUS</i> JOÃO PESSOA.....	74
<b>6.2.1 Defesa e direitos dos animais no Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental</b> .....	<b>74</b>
6.2.1.1 Ações educativas sensibilizadoras quanto à defesa e os direitos dos animais .....	76
<b>6.2.2 Abordagem do tema nos componentes curriculares Saúde Ambiental e Administração e Controle da Qualidade Ambiental</b> .....	<b>77</b>
6.2.2.1 Saúde Ambiental .....	78
6.2.2.1.1 Abandono de animais e a saúde ambiental .....	79
6.2.2.1.2 Humanização de animais .....	79

6.2.2.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental .....	80
6.3 DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS SOB O OLHAR DO DISCENTE .....	81
<b>6.3.1 Educação e Trabalho.....</b>	<b>82</b>
<b>6.3.2 Formação Humana Integral .....</b>	<b>85</b>
<b>6.3.3 Educação Ambiental .....</b>	<b>89</b>
<b>6.3.4 Defesa e Direitos dos Animais.....</b>	<b>92</b>
<b>7 PRODUTO EDUCACIONAL .....</b>	<b>103</b>
7.1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL.....	104
7.1.2 Elaboração.....	104
7.1.3 Aplicação .....	108
7.1.4 Avaliação .....	109
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>113</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>115</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>140</b>

## 1 TECENDO SOBRE O TEMA DA PESQUISA

### 1.1 HISTÓRIA DE VIDA

Iniciando este trabalho, farei uma breve apresentação, no intuito de possibilitar uma aproximação com o leitor, mostrando um pouco de mim e da minha alegria, comprometimento e esperança em desenvolver um projeto em torno de um tema repleto de significados para mim. E o faço com a confiança e o entusiasmo de pretender transformar a realidade, ainda que minimamente.

Meu nome é Andréa, sou casada, tutora de três cadelinhas resgatadas das ruas, natural de Campina Grande, servidora pública federal há 12 anos na minha querida Universidade Federal de Campina Grande, onde pude encontrar minha identidade e algumas das pessoas que fazem parte da minha caminhada evolutiva nessa vida, contribuindo para o meu aprendizado e crescimento. Sempre almejei ser servidora pública; sempre foi meu projeto de vida na busca da estabilidade, reflexo de uma vida familiar de instabilidade financeira que resultou em um conturbado ambiente, marcado por mágoas e desavenças entre meus pais durante uma vida inteira. Mas segui resiliente e otimista.

Mesmo em meio a dificuldades, principalmente financeiras, sempre fui esperançosa, “criticamente esperançosa”, e sempre busquei o lado positivo de toda situação. Desde criança, gostei de estudar, e não precisava que ninguém incentivasse. Ao invés de brinquedos, eu queria livros, revistas em quadrinhos. Desde a primeira infância. Na escola, tinha facilidade em aprender e sentia a necessidade de buscar mais. Nunca me conformei com o conhecimento pronto; movida por uma inquietação e por curiosidade, buscava conhecer, aprender, descobrir. E questionar, embora comigo mesma, pois sempre fui muito tímida e introspectiva; por vezes, busquei conhecimento sozinha. E sempre comprometida, dedicada e persistente em compreender, sobretudo, aquilo que oferecia resistência. Sempre gostei de toda matéria na escola e, quando sentia dificuldade em alguma, procurava me dedicar até entender e passar a apreciar. E é assim até hoje. Talvez eu seja tomada pela “curiosidade epistemológica” de que nos fala Paulo Freire...e, como um ser inacabado e inconcluso, sigo nas minhas inquietações e descobertas.

Sou graduada em Química Industrial, pela Universidade Estadual da Paraíba, embora nunca tenha exercido. Comecei a trabalhar cedo e nunca parei; enfrentei diversos desafios, mas sempre resistente e confiante. O mestrado é a primeira experiência na área de ensino e educação. Embora não pretenda exercer a docência, tenho aprendido e crescido muito com o que vivi até



aqui no mestrado. E quero deixar minha contribuição como defensora dos animais nas práticas educativas que envolvam o tema. A propósito, ao ingressar no mestrado, eu não imaginava que pudesse trabalhar esse tema. Mas, como tudo na vida tem uma razão, eis que meu estimado orientador, Professor Doutor Alysson André Régis Oliveira, no nosso primeiro contato, ao conversarmos informalmente, quando falei do meu amor pelos animais, sugeriu-me pensarmos em um produto educacional que se propusesse a solucionar um problema concreto no *campus* do IFPB em João Pessoa em relação aos animais abandonados e expostos à crueldade, por meio da sensibilização da comunidade escolar. Assim, essa pesquisa foi um presente para mim, pois é uma causa que me toca profundamente; o sofrimento pelo qual esses seres indefesos passam dói em mim, dilacera meu coração. Então, minha aspiração é que esse trabalho renda frutos que possam vir a modificar um pouco a consciência e o coração das pessoas diante da triste realidade de vida dos animais não humanos. Para tanto, o trabalho é norteado por uma base teórica que visa à formação humana emancipatória, ética, crítica, solidária, dentre outros valores morais, que fazem parte de uma prática educativa permeada pelos princípios freireanos.

Na próxima sessão, abordaremos mais detalhadamente o tema como problemática a ser trabalhada na pesquisa.

## 1.2 APRESENTANDO O TEMA EM DISCUSSÃO

A relação entre o ser humano e os animais remonta a tempos longínquos e, quase sempre, é marcada pela dominação do homem sobre o animal não humano, visando satisfazer suas necessidades. A subjugação dos animais pelos homens tem sido naturalizada e legitimada em virtude da visão antropocêntrica da sociedade, e, durante séculos, seus gritos de dor foram silenciados, e sua senciência, ignorada. Felizmente, muita coisa mudou ao longo do tempo, embora a luta pela libertação animal ainda esteja no início do caminho.

Nas últimas décadas, a discussão a respeito dos direitos dos animais não humanos tem avançado significativamente. Grande parte da sociedade não mais admite práticas perversas contra esses seres, o que vem provocando extensos debates e lutas por parte de Organizações não Governamentais, de atores políticos e da sociedade em geral. Cada vez mais, os animais não humanos ganham “voz” por meio de defensores que lutam abnegadamente, reivindicando direitos, respeito e dignidade, o que mostra que a questão da proteção animal, nos dias atuais, é uma questão de luta social, estendendo-se por toda parte do país, ganhando cada vez mais força e trazendo conquistas, sobretudo influenciando a mudança de cultura da sociedade, que passa a ter um novo olhar, consciente e sensível à causa animal.

Mas a luta é árdua. Diariamente, inúmeros animais são abandonados e expostos aos maus tratos. Isso sem falar naqueles “utilizados” no sistema produtivo (abate), nas experimentações científicas, nas manifestações “culturais” e de “entretenimento”. O sofrimento a que esses animais são expostos é imensurável.

Embora exista o amparo legal à vida animal pela Constituição Federal e sanções penais e administrativas contra abusos e maus tratos pela Lei de Crimes Ambientais, nem sempre essas práticas são coibidas, seja por indiferença e desrespeito por parte do poder público, seja por parte da sociedade em denunciar atos de crueldade, ou mesmo pela banalização do sofrimento do animal.

Na verdade, as leis e políticas públicas não serão plenamente efetivas sem a conscientização da sociedade. A realidade só mudará, alcançando-se avanços, quando a sociedade abandonar a concepção dos animais não humanos sob o prisma utilitarista, deixando de enxergá-los como submissos aos caprichos dos homens e passar a olhá-los como detentores de valor intrínseco, independente dos interesses humanos. Para essa mudança de paradigma, o papel da educação é imprescindível: educação no sentido de formar o sujeito em todos os aspectos, e não de forma fragmentada, limitada, que aliena o indivíduo de sua humanidade e manipula sua consciência.

Uma educação alicerçada sobre a base da formação humana integral, preconizada pela Educação Profissional e Tecnológica, deve estimular o processo de humanização, de desenvolvimento do ser de maneira integral, promovendo a aquisição de responsabilidade social, de valores éticos, de cooperação mútua e respeito, tornando-os aptos a viverem em sociedade de maneira fraterna e solidária entre seus semelhantes, mas também com a natureza e os animais, promovendo uma ação transformadora que resulte em um mundo mais humanizado (DUARTE; OLIVEIRA; KOGA, 2016).

De acordo com Carneiro (2017, p. 156), “o processo de escolarização não pode ser resumido à simples aquisição de conhecimentos e habilidades técnicas”. Estes, ainda que numa perspectiva de formação integral, “não garante[m] o desenvolvimento humanitário nos educandos, porque não promove[m], por si mesmo, a formação ética do ser humano” (RODRIGUES, 2001, p. 252). A formação humana na sua totalidade é muito mais ampla e deve contemplar o “desenvolvimento de princípios de conduta, que possam ser reconhecidos como de validade universal” (RODRIGUES, 2001, p.252), formando o sujeito ético, consciente de seu papel na sociedade como ser responsável e solidário, numa convivência de respeito aos seus semelhantes, às diversidades, ao meio ambiente e a toda forma de vida.

A educação deve proporcionar ao discente o pleno desenvolvimento de suas potencialidades em diferentes dimensões pessoais, transcendendo para outros planos de totalidade (comunitário, social, planetário), formando o indivíduo pleno, agindo e provocando uma ação transformadora na sociedade em busca de um mundo melhor (NASCIMENTO; SOUZA, 2014).

Partindo desse princípio, a pesquisa aponta como problemática inicial: quais as possíveis ações educativas que poderiam ser implantadas no contexto da educação ambiental, a nível de Ensino Médio Integrado, no *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, visando à sensibilização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais não humanos?

Dentro da perspectiva da formação humana integral, embasada nos princípios de Paulo Freire no que se refere a uma prática educativa humanista, emancipadora e realizada de modo dialogado, a presente pesquisa se propôs a implantar ações educativas no contexto da educação ambiental, a nível de Ensino Médio Integrado, no *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, visando à sensibilização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais não humanos.

A idealização da pesquisa partiu da necessidade e da responsabilidade como defensora da vida animal em não fechar os olhos diante da invisibilidade dos animais perante a sociedade, especificamente diante da comunidade escolar, e de contribuir para que a educação ambiental se aproprie dessa temática como potencial agente transformador de valores e atitudes. Para alcançar o objetivo da pesquisa, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) descrever as ações educativas desenvolvidas pelo *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba no tocante à defesa e aos direitos dos animais; b) realizar um levantamento sobre as principais necessidades advindas dos discentes com relação à defesa e aos direitos dos animais; c) desenvolver um produto educacional, na perspectiva da formação humana integral, abordando a pauta da defesa e dos direitos dos animais, a ser aplicado no âmbito da educação ambiental; d) aplicar o produto educacional, a fim de perceber seus impactos no ensino dos discentes no contexto real.

A causa animal tem se apresentado como uma pauta relevante no contexto da sociedade atual, em que posturas violentas e atos de crueldade causam comoção e revolta, principalmente por se tratar de seres vulneráveis. Não é mais concebível que a sociedade ignore a problemática dos maus tratos e a invisibilidade aos animais. Mais do que políticas públicas voltadas para a causa, a mudança deve ocorrer, primeiramente, na consciência das pessoas, e a educação é o

principal mecanismo nesse processo de sensibilização e mobilização, levando à transformação da realidade.

Diante do exposto, a pesquisa se torna relevante no âmbito da comunidade escolar e, conseqüentemente, da sociedade em geral, por propor ações educativas a serem inseridas no contexto da educação ambiental, visando à sensibilização e à mudança de valores e de atitudes, dentro de uma proposta de formação humana pautada na ética e no respeito, fortalecendo, desse modo, o viés defendido pela instituição. Além de ir ao encontro da proposta do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, ao desenvolver um produto educacional que possa contribuir para a melhoria dos processos educativos dentro de uma perspectiva de educação omnilateral, impulsionando à emancipação dos discentes, por meio de uma prática educativa que provoque a reflexão e a criticidade, concorrendo para a transformação da realidade.

Sendo assim, vislumbra-se que a pesquisa colabore para que a defesa e dos direitos dos animais seja objeto de discussão constante dentro da educação ambiental, de modo a contribuir para um olhar menos antropocêntrico e utilitarista e mais ético e solidário sobre a vida dos animais não humanos.

Academicamente, almeja-se que a pesquisa possa colaborar para futuros estudos sobre a defesa e os direitos dos animais não humanos no âmbito escolar, uma vez que os trabalhos nessa área são escassos.

Na próxima sessão, será apresentado o caminho metodológico percorrido pelo estudo a fim de alcançar o objetivo pretendido.

### 1.3 PERCURSO METODOLÓGICO: descrevendo a pesquisa

No que se refere à classificação, adotou-se a pesquisa aplicada, visando à busca por conhecimentos para solucionar problemas concretos e específicos, relacionados à problemática do desrespeito e invisibilidade sobre a vida animal no *campus* de João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba.

O autor Rui Martinho Rodrigues (2007) conceitua a pesquisa aplicada como o tipo de investigação que busca soluções para problemas concretos, devendo ter fundamentação na pesquisa teórica ou básica, porém autônoma.

A fim de diagnosticar as possíveis lacunas no âmbito das práticas educativas direcionadas ao objeto de estudo, bem como as aspirações e necessidades dos discentes com

relação ao problema da pesquisa, foi aplicado um instrumento que permitiu coletar os dados necessários para, posteriormente, propor a solução mais adequada.

Quanto à abordagem, a pesquisa tem um caráter qualitativo, sendo a mais adequada ao problema estudado, pois “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2002, p.24).

De acordo com Rodrigues (2007, p. 38-39), a abordagem qualitativa vale-se da razão discursiva, sem que os aspectos quantitativos sejam a preocupação precípua ou a linguagem que expressa suas razões, sendo aquela “que pondera, sopesa, analisa e interpreta dados relativos à natureza dos fenômenos”.

Quanto aos objetivos, o estudo apresenta-se como descritivo e exploratório. Descritivo, por descrever as características do universo, a fim de se conhecer, de maneira mais ampla, o problema a ser estudado.

Conforme Prodanov e Freitas (2013), a investigação descritiva apenas registra e descreve os fatos observados, sem manipular os dados, ou seja, o pesquisador não interfere, apenas descreve suas características, procurando descobrir a frequência com que um fato ocorre e sua relação com outros fatos.

Exploratório, pois tem a finalidade de “descortinar o tema, reunir informações gerais a respeito do objeto” (RODRIGUES, 2007, p.28), sem pretender resolver problemas nem explicar fenômenos. Está voltada ao esclarecimento e ao reconhecimento acerca do tema quando não se tem muitas fontes nem experiências com o objeto a ser estudado.

No estudo, identificamos como o objeto tem sido tratado na prática educativa, buscando as informações que possibilitaram a apropriação do fenômeno estudado, justificando o caráter exploratório.

Com relação aos procedimentos, a pesquisa apresenta um caráter bibliográfico e documental.

Com base em Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa bibliográfica é aquela em que se parte de um material já publicado, como livros, publicações em periódicos, artigos científicos, monografias, dissertações, teses, internet. Neste último caso, porém não só nele, é imprescindível uma análise minuciosa sobre a confiabilidade das informações disponibilizadas.

A pesquisa documental, por vezes, confunde-se com a bibliográfica, mas, segundo Gil (2002), a primeira diferencia-se da segunda por se valer de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, como documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e

instituições privadas, ou outros documentos, como cartas pessoais, diários, fotografias, ofícios, regulamentos, entre outros. Mas também há documentos que já passaram por alguma análise anterior, como relatórios de pesquisas, relatórios de empresas, tabelas estatísticas (GIL, 2002).

Nesta pesquisa foram realizados levantamentos bibliográficos por meio de artigos científicos, monografias, teses, dissertações e livros. Foram também utilizados documentos, como leis, resoluções e documentos institucionais.

Relativamente ao universo, Lakatos (1992) o define como o conjunto dos seres animados ou inanimados que apresentam, pelo menos, uma característica em comum.

A amostra refere-se ao subconjunto do universo, selecionada de acordo com uma regra ou um plano, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou dessa população (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A amostragem é o processo reflexivo, estratégico e situacional que conduz à delimitação de uma amostra no contexto de um dado universo.

O universo da pesquisa consistiu em todos os discentes matriculados no Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental do *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba no ano de 2020, e a amostra, não probabilística, selecionada por acessibilidade entre os discentes do quarto ano por estarem cursando os componentes curriculares Administração e Controle da Qualidade Ambiental e Saúde Ambiental. A escolha pelo curso e pelos componentes específicos para se realizar a pesquisa deve-se ao fato de a temática animal fazer parte da educação ambiental de forma geral e estar intimamente relacionada aos componentes curriculares referidos, em que o primeiro (Administração e Controle da Qualidade Ambiental) trata, dentre outros temas, do Direito Ambiental e, portanto, da proteção à fauna silvestre e doméstica; e o segundo (Saúde Ambiental) aborda as zoonoses e, de maneira indireta, os cuidados, a guarda responsável e o controle de natalidade.

Os sujeitos da pesquisa foram 06 discentes do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, entre os 33 alunos regularmente matriculados no quarto ano do curso. Esse número reduzido se justifica pela dificuldade na abordagem aos discentes em virtude do distanciamento social, provocado pelo cenário de pandemia da Covid-19 vivenciado atualmente, o que trouxe limitações ao desenvolvimento da pesquisa.

Além dos discentes, a amostra foi composta pela coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, o docente que ministra os componentes curriculares Administração e Controle da Qualidade Ambiental e Saúde Ambiental, a servidora técnico-administrativa responsável pela Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que faz parte da Comissão de Direito

e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa, representando a equipe gestora do IFPB, *campus* João Pessoa; além da docente que desenvolveu um projeto de extensão visando a sensibilização da comunidade escolar sobre a problemática do abandono de animais no campus e que também faz parte da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa.

A participação desses sujeitos foi importante por fornecer informações acerca das práticas educativas realizadas no *campus*, no curso de modo geral e nas disciplinas, especificamente, que vieram a contribuir para a formulação do produto educacional mais adequado e efetivo, a fim de atender às necessidades dos discentes.

Portanto, a pesquisa contou com dez participantes, sendo seis discentes, a coordenadora do curso, um docente e duas representantes da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, sendo uma servidora técnico-administrativa e uma docente.

Quanto ao instrumento de coleta de dados, visando possibilitar a construção de um diálogo mais flexível, foi utilizada a entrevista semiestruturada com um roteiro pré-definido, que permitiu adaptações como esclarecimentos a respeito de perguntas ou colocações não inseridas no esquema inicial, porém consideradas necessárias para a continuação da conversa. A escolha de tal instrumento justificou-se pelo tamanho da amostra e por permitir analisar o comportamento dos participantes no processo do diálogo, conferindo um resultado mais satisfatório. Para cada sujeito ou conjunto de sujeitos (discentes) foi criado um roteiro de entrevista apropriado para se coletar as informações necessárias para a efetivação da pesquisa, como pode ser conferido nos apêndices A, B, C, D e E.

As entrevistas aconteceram remotamente via mensagens de áudio através da ferramenta WhatsApp, em virtude da pandemia e o consequente distanciamento social, tendo duração de 40 minutos, em média. Foi feita uma breve apresentação sobre a pesquisadora e a pesquisa, explicando sua relevância e a importância da contribuição do entrevistado para o resultado do estudo. A identidade dos discentes foi omitida com o uso das siglas E1, E2, E3, E4, E5 e E6. Os demais sujeitos foram identificados com as siglas C (coordenadora do curso), D1 (docente dos componentes curriculares trabalhados), G (representante da Gestão e membro da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB) e D2 (docente membro da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB).

Os entrevistados foram instruídos sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (para participante menor de idade), de acordo com as recomendações da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, que deverão ocorrer

de forma espontânea, clara e objetiva, baseada em uma relação de confiança entre o pesquisador e o participante da pesquisa. O TCLE e o TALE foram adaptados para o formato online por meio da ferramenta *Google Forms*, sendo uma via enviada para o endereço eletrônico do participante, valendo como comprovante de participação.

Os referidos termos, assim como os procedimentos realizados nessa pesquisa, foram aprovados pelo Comitê de Ética do IFPB, conforme Anexo A.

Por fim, foram realizadas as transcrições das entrevistas viabilizando a análise dos dados.

A estratégia de tratamento de dados utilizada no estudo foi a análise de conteúdo de Laurence Bardin, que consiste em um conjunto de técnicas que analisam a comunicação a fim de conhecer e fazer uma apreciação crítica do que está por trás do significado das palavras, cabendo ao pesquisador “entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal, e, principalmente, desviar o olhar, buscando outra significação, outra mensagem, passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira” (CÂMARA, 2013, p.182).

Santos (2012) cita Bardin (2011, p. 15) para definir a análise do conteúdo como um conjunto de instrumentos de cunho metodológico aplicados a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados e que estão em constante aperfeiçoamento.

De acordo com Bardin (1977), o processo da análise de conteúdo passa por três etapas:

- a) *Pré-análise*: é a fase de escolha e organização do material a ser analisado, a fim de torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais (MOZZATO; GRZYBOVSKI, 2011).
- b) *Exploração do material*: a fase de exploração do material é muito importante por possibilitar (ou não) a riqueza das interpretações (MOZZATO; GRZYBOVSKI, 2011), sendo constituída das etapas de codificação e categorização. A codificação é a transformação dos dados brutos em elaborados, permitindo atingir uma representação do conteúdo do texto. A categorização é entendida como um processo de redução de dados, representando o resultado de um esforço de síntese de uma comunicação (MORAES, 1999), consistindo no agrupamento de dados por semelhança ou analogia, podendo ser previamente estabelecido, em que os elementos são agrupados e separados dentro dessas categorias, ou estabelecido posteriormente a partir dos agrupamentos dos elementos.
- c) *Tratamento dos resultados*: é a fase das inferências e interpretações, por meio de uma análise reflexiva e crítica, das informações obtidas e analisadas, com o objetivo de entender a investigação e encontrar a resposta ao problema de pesquisa.

Com relação ao diagnóstico feito com os discentes, o processo de tratamento e análise dos dados obtidos na pesquisa teve início com as transcrições das entrevistas e organização de



acordo com as variáveis que subdividem os roteiros de entrevistas, tendo como base o referencial teórico. Em seguida, foram feitas repetidas e cuidadosas leituras, a fim de captar todo o sentido existente por trás das entrelinhas, destacando os pontos relevantes que emergiram nos diálogos. A partir daí, foi realizada a interpretação seguida da análise, através do diálogo entre os sentidos revelados na interpretação e a base teórica pesquisada, identificando as possíveis convergências e divergências referentes à questão central do estudo.

Nos casos dos demais sujeitos, cada roteiro de entrevista apresenta caráter peculiar às atribuições de cada um no que concerne ao tema. Assim, foram tratados e analisados separadamente e confrontados os dados obtidos com documentos específicos a cada caso. Entretanto, foram seguidas as mesmas etapas propostas pela análise de conteúdo de Bardin.

Após a análise dos dados, o produto educacional foi concebido especialmente a partir do diagnóstico realizado com os discentes, mas sendo influenciado pelos resultados obtidos através da investigação com os demais sujeitos envolvidos na pesquisa, contribuindo com informações relevantes que possibilitaram observar a existência de lacunas no âmbito da educação ambiental formal acerca do tema proposto; mas também oferecendo informações sobre ações já desenvolvidas com sucesso no *campus* através de projetos de extensão e da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa.

Dessa maneira, o PE foi pensado a partir da realidade material e das necessidades dos discentes, de modo a ser um instrumento que possibilite intervir sobre as deficiências percebidas, contribuindo para a melhoria da realidade evidenciada, estimulando a reflexão e a análise crítica por parte dos discentes diante da realidade posta.

É importante destacar que a base para os debates propostos pelo material educativo é uma prática educativa pautada na formação humana integral que estimule o desenvolvimento de valores éticos, como a empatia, a solidariedade e a cooperação. Uma prática educativa crítica e emancipatória, como nos sugere Paulo Freire, capaz de buscar e compreender a raiz das disfunções dessa sociedade, incluindo a traumática relação com a natureza, especificamente com os animais não humanos. Só assim se pode vislumbrar uma mudança de comportamento que transforme a realidade.

Para atingir os objetivos propostos efetivamente, o produto educacional elaborado se apresentou sob o formato de livro digital (*e-book*), justificando a escolha por seu caráter abrangente podendo atender tanto aos discentes como aos docentes (como um instrumento norteador que auxilie na aplicação do tema), além de servir como material de apoio à Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa e ao público em geral. É um material atrativo, autônomo, no qual os conteúdos são apresentados de maneira clara e direta

por meio de uma linguagem de fácil entendimento e adequada ao público principal, facilitando o processo de construção do conhecimento. Os textos são complementados com fotos e imagens, além de *links* para leituras e vídeos com o objetivo de provocar a reflexão sobre uma realidade que muitos desconhecem ou naturalizam.

Após a etapa de construção do Produto Educacional, foi realizada a aplicação durante a aula de Geografia II do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, por meio da apresentação de um capítulo do livro e a discussão de questões relacionadas ao tema, mediante a reflexão crítica do discente acerca do que foi exposto. A escolha da turma a ser aplicado o produto se justifica, além de a educação ambiental ser um tema transversal e ter uma íntima relação com a Geografia, pela acessibilidade e sensibilidade por parte da docente em ceder alguns minutos de sua aula. Devido ao contexto pandêmico e de ensino remoto, as aulas síncronas têm um tempo limitado e os componentes curriculares têm suas programações e nem sempre se torna possível conceder um espaço para a aplicação de produtos educacionais.

No capítulo 7 é apresentada a descrição detalhada tanto da formulação do Produto Educacional como da sua aplicação e avaliação.

Apresentamos o caminho metodológico seguido para alcançar o objetivo almejado pela pesquisa. Nas próximas seções, serão apresentados os referenciais teóricos que embasaram esta pesquisa.

## 2 CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A educação brasileira é marcada pela dualidade desde os seus primórdios, raízes da forma de organização da sociedade, baseada na divisão de classes. Assim, desde sempre, houve uma nítida separação entre escola “para pobre” e escola para as elites. Para as elites, um ensino propedêutico com base no ensino das ciências e das artes, com o objetivo de formar dirigentes. Para os trabalhadores, uma educação voltada para formar mão de obra.

A educação profissional no Brasil, desde o seu princípio, foi tratada à margem da educação básica, tendo, inicialmente, um caráter assistencialista e, posteriormente, eminentemente profissionalizante, de caráter tecnicista.

Conforme Afonso e Gonzalez (2016), a Educação Profissional e Tecnológica é historicamente influenciada por duas concepções de formação: uma educação voltada para a formação de mão de obra, com foco no mercado de trabalho, implicando uma formação tecnicista, fragmentada; outra voltada para a formação integral do ser humano, baseada no conceito de politecnia.

De acordo com Ramos (2014), o surgimento da educação profissional no Brasil data do início do século XIX com a criação do Colégio das Fábricas, por D. João VI, voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação nos ofícios da época, atendendo crianças pobres e órfãs, tendo, portanto, um caráter assistencialista.

Durante todo o século XIX, várias instituições foram criadas no âmbito da sociedade civil, sempre com a perspectiva assistencialista, embora não por uma questão de caridade, e sim para evitar que essas crianças pudessem interferir na ordem dos “bons costumes”, tendo um caráter disciplinador.

A educação profissional no Brasil tem, portanto, a sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de ‘amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte’, ou seja, de atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, para que não continuassem a praticar ações que estavam na contra-ordem dos bons costumes (MOURA, 2007, p. 6).

No século XX, a educação profissional surge com a preocupação de preparar jovens operários para o exercício profissional e a serviço da República. O país encontrava-se em um período de industrialização e a demanda por mão de obra fazia-se urgente. Além do mais, havia a preocupação em oferecer ocupação ao grupo social que vivia à margem da sociedade, formado por ex-escravos, mendigos, negros, loucos, prostitutas, rebeldes, desempregados, órfãos e viciados, considerados “perigosos” e um estorvo ao desenvolvimento do país. Assim, educar e

profissionalizar essa classe foram as estratégias da República para formar uma legião de futuros cidadãos úteis à sociedade. (KUNZE, 2009)

Oficialmente, a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil teve seu marco histórico em 1909 com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo então presidente da República Nilo Peçanha, com o objetivo de preparar operários para o exercício profissional. A partir daí, deu-se início a um desenvolvimento da educação profissional no Brasil, passando por reestruturações e rearranjos por vezes controversos (MORILA; SANTOS, 2018), variando em função do contexto sociopolítico, econômico e cultural do país, e firmado sobre a base da dualidade estrutural.

A seguir, uma breve discussão dos principais marcos referenciais da trajetória da educação profissional no Brasil.

## 2.1 MARCOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

O advento da República no Brasil foi um período histórico de grandes transformações políticas, sociais e econômicas, haja vista o fim da escravidão, o crescimento da população urbana e o avanço da industrialização provocado pela expansão da economia cafeeira.

Essa nova fase econômico-social que o país vivia, devido ao crescimento da industrialização e à conseqüente urbanização, reformulou a ideia de educação profissional existente até então; o que antes tinha um enfoque mais assistencialista, voltado ao atendimento a menores abandonados e órfãos, passa a ter o caráter de formação de mão de obra. Além disso, surgiu a preocupação em manter a ordem e “amansar” os operários, tendo em vista a efervescência mundial, sobretudo nos países europeus, ligada à questão dos trabalhadores que reivindicavam direitos, influenciados pelas ideologias socialistas em defesa do trabalhador.

A fim de coibir revoltas, formar mão de obra e ocupar um segmento social tido como obstaculizador do desenvolvimento da nação, criou-se o plano de incorporá-los à República por meio da educação, servindo de instrumento normativo, e um caminho propício para o progresso do país. Com esse objetivo, foram criadas 19 escolas de artes e ofícios em diferentes unidades da federação, as Escolas de Aprendizes Artífices, precursoras das escolas técnicas e federais, sob o comando do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, visando à preparação de ofícios dentro desses ramos da economia (MOURA, 2007).

Cada escola poderia promover até cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico, que eram escolhidas considerados os interesses do Estado onde funcionaria a escola e as demandas

das indústrias locais. As Escolas de Aprendizes Artífices estavam pautadas num projeto educacional comum a várias unidades de ensino, regidos pelo mesmo poder administrativo. Apresentavam um currículo e metodologia de ensino diferenciados, além de especificidades quanto à forma de ingresso e matrícula, configurando, assim, um avanço para a educação profissional no país (CÂNDIDO, 2019).

Kunze (2009, p. 23) frisa que

[...]com tais funções socioeconômicas, socioculturais e políticas, a instalação dessa rede escolar foi o marco inicial do processo de escolarização do ensino profissional no regime republicano e significou a efetivação da primeira política nacional dessa modalidade de ensino do mesmo regime de governo.

Nas décadas de 1930 e 1940, o país passava por uma grande ascensão industrial, e a formação profissional foi intensificada. Surge a primeira reforma educacional em nível nacional, implementada pelo Ministro da Educação e Saúde Francisco Campos, em 1931, regulamentando o ensino profissional comercial, consagrada pela Constituição de 1934, desvinculando-o, porém, do ensino secundário, ambos formando sistemas independentes. Dessa maneira, de acordo com Carneiro (2017, p. 70):

a reforma contribuiu significativamente para a legitimação da dualidade estrutural que caracteriza a história da educação profissional no Brasil desde sua formalização com a criação da EAAs, na qual as medidas voltadas para a “formação” dos trabalhadores são instituídas, via de regra, a partir dos interesses da classe economicamente dominante.

No ano de 1961, por meio da Lei nº 4.024/1961, instituiu-se a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, envolvendo todos os níveis e modalidades acadêmica e profissional de ensino, estabelecendo a equivalência entre os cursos profissionais e propedêuticos, rompendo, assim, com a dualidade estrutural de forma normativa, embora, na prática,

os currículos se encarregavam de mantê-la, uma vez que a vertente do ensino voltada para a continuidade de estudos em nível superior e, portanto, destinada às elites, continuava privilegiando os conteúdos que eram exigidos nos processos seletivos de acesso à educação superior, ou seja, as ciências, as letras e as artes. Enquanto isso, nos cursos profissionalizantes, esses conteúdos eram reduzidos em favor das necessidades imediatas do mundo do trabalho (MOURA, 2007, p. 11).

Durante o governo militar, por meio da Lei nº 5692/1971, promoveu-se uma profunda reforma da educação básica que, dentre outras mudanças, instituiu a compulsoriedade do ensino de 2º grau profissionalizante, a fim de formar mão de obra qualificada com “garantia” de inserção num mercado de trabalho promissor, fruto do avanço da industrialização, visto que o país vivia um período de elevados índices de desenvolvimento conhecido como o “milagre brasileiro” (AGÊNCIA SENADO, 2017).

Por trás dessa “nobre” intenção, havia, também, a tentativa de restringir o acesso às universidades, já que a demanda era grande e a oferta não suportava. Uma vez que a

compulsoriedade praticamente só foi implantada nas escolas públicas, e as privadas continuaram por oferecer um ensino propedêutico, os estudantes de nível financeiro mais elevado mantinham seus privilégios, com a possibilidade de melhor se prepararem para o acesso às universidades.

Assim, a promessa de um futuro promissor oferecido pelo ensino de 2º grau profissionalizante não se cumpriu, resultando no sucateamento das escolas públicas devido ao comprometimento dos currículos que eram reduzidos, priorizando os conteúdos profissionalizantes. Dessa maneira, o tecnicismo prevalecia em detrimento de uma formação humana, com o objetivo de atender às demandas do mercado, dando continuidade à dualidade estrutural (AGÊNCIA SENADO, 2017).

Após inúmeras contestações e dificuldades de implementação, a profissionalização compulsória foi definitivamente eliminada em 1982 pela Lei Federal nº 7.044. A partir de então, o ensino de 2º grau voltou a se constituir em escolas técnicas profissionalizantes e escolas de educação geral (FRATTINI, 2011), reestabelecendo a equivalência entre ensino técnico e propedêutico para ingresso no curso superior.

Em 1996 foi reformulada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por meio da Lei nº 9.394/96, apresentando a educação técnica profissional como uma modalidade de educação, perpassando os diferentes níveis, etapas e modalidades, abrangendo a qualificação profissional, a educação técnica de nível médio e a educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi um importante instrumento de estudo para o entendimento das diferentes concepções de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (AFONSO; GONZALEZ, 2016). No seu texto inicial, embora a educação profissional tenha sido destacada em um capítulo específico, as definições eram vagas e imprecisas, direcionando a educação profissional para o mercado de trabalho, prevalecendo, mais uma vez, a lógica de mercado.

A LDB contempla três possibilidades de formação técnica de nível médio: concomitante, integrado e subsequente, evidenciando a falta de clareza do Estado em se posicionar quanto a educação profissional, valendo-se da política de atender aos diferentes atores. Ao mesmo tempo em que oferece uma formação técnica integrada ao ensino médio, possibilita também formas tecnicistas de educação com o propósito de atender ao setor produtivo, consolidando, mais uma vez, a dualidade entre o ensino médio e a educação profissional.

A separação da educação profissional do ensino médio foi efetivada por meio do Decreto nº 2.208/1997, promulgado no governo de Fernando Henrique Cardoso, no qual “o ensino médio retoma legalmente um sentido puramente propedêutico, enquanto os cursos técnicos, agora obrigatoriamente separados do ensino médio, passam a ser oferecidos de duas formas” (MOURA, 2007, p. 16-17), podendo ser concomitante ao ensino médio, com matrículas e currículos distintos, e subsequente, após o ensino médio.

O Decreto nº 2.208/1997 teve como característica fundamental a desvinculação dos ensinos médio e técnico, reforçando o dualismo entre a formação geral e a formação profissional, característico da educação profissional brasileira, mantendo, em sua estrutura, a separação entre a formação geral e a formação técnica, dedicada a preparar para o mercado de trabalho imediato (COELHO, 2014). Preconizava uma formação profissional tecnicista, baseada em competências voltadas para o mercado.

No governo de Fernando Henrique Cardoso a educação foi atingida pelas políticas neoliberais, ficando subserviente à gestão e ao ideário do ciclo neoliberal, marcado por um conteúdo ideológico fundado no individualismo e na competitividade (MORILA; SANTOS, 2018). Nesse período, instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica passaram “por um sistêmico desmantelamento, tendo, conseqüentemente, o seu funcionamento quase inviabilizado” (MORILA; SANTOS, 2018, p.139).

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, mobilizações dos setores educacionais trouxeram ao debate novamente discussões sobre a educação politécnica e a integração entre educação básica e educação profissional, culminando com a revogação do Decreto nº 2.208/97, por meio do Decreto nº 5.154/2004.

O novo decreto tornou mais claras as definições da Educação Profissional, redefinindo os níveis e suas formas de articulação com o Ensino Médio, retomando a possibilidade de formação técnica integrada, numa tentativa de resgatar o conceito de politecnia e ruptura com a dualidade estrutural, embora mantendo as formas concomitante e subsequente.

Ainda que, na nossa sociedade, não seja possível a implementação de uma educação politécnica plena devido às condições socioeconômicas, a possibilidade de integração entre ensino básico e técnico constitui uma condição necessária para a travessia rumo à politecnia (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005), e, nesse sentido, o Decreto nº 5.154/2004 foi um marco importante.

Se, por um lado, há um avanço com a oferta de uma educação profissional em uma concepção de formação integral, por outro, assistimos à continuidade do modelo de formação fragmentada, direcionada para o mercado de trabalho, numa clara intenção de se atender aos

diversos atores e segmentos.

Em 2005, por meio da Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE, foram definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a implantação de carga horária mínima e mudanças nas nomenclaturas dos cursos e programas de Educação Profissional, que passaram a ter as seguintes denominações: Educação Profissional de nível básico passou a denominar-se Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores; Educação Profissional de Nível Técnico mudou para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e Educação Profissional de nível tecnológico passou a denominar-se Educação Profissional Tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Tanto a Resolução nº 01/2005 e o Decreto nº 5.154/2004 serviram de base para a Lei nº 11.741 de 16/07/2008, que alterou alguns artigos da LDB, criando uma seção para tratar da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sendo um importante avanço na história da EPT no Brasil, pois esta passou a ser considerada como parte da Educação Básica, garantida pelo Estado como educação pública, direito de todos os cidadãos brasileiros, legitimando uma política transitória de governo em política permanente de Estado, resultado de discussões e mobilizações da sociedade civil e atores políticos que lutaram em prol dessa conquista. Além desse avanço, houve a expansão da rede pública federal em todos os níveis. No âmbito da EPT, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da Lei nº 11.892/2008, com a implantação dos Institutos Federais, ofertando EPT em todos os níveis e modalidades, tendo o objetivo de derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura, visando à emancipação humana.

Na contramão da perspectiva da politécnica, em 2011, foi criado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) por meio da Lei nº 12.513/2011, com o objetivo de atender prioritariamente trabalhadores, estudantes da rede pública de ensino e beneficiários dos programas federais de transferência de renda (SILVA; MOURA; SOUZA, 2018). O objetivo do programa é melhorar a qualidade do ensino médio e a expansão da oferta da educação profissional. Na prática, o programa oferece formação técnica direcionada às demandas do mercado, sinalizando um forte compromisso com o setor produtivo. Dessa maneira, mantém-se a tradição histórica da educação tecnicista em detrimento da formação propedêutica para as classes populares, reafirmando a velha dualidade estrutural.

Atualmente, as políticas implementadas estão voltadas para uma formação tecnicista, fragmentada, desassociada da formação humanística, com foco no mercado, marcas de uma sociedade capitalista, como podemos constatar nas propostas de Reforma do Ensino Médio e



do MedioTec. No caso da reforma, um dos principais pontos é a flexibilização do currículo, com a separação por área de conhecimento, evidenciando o caráter fragmentador. Com isso, cada vez mais a educação brasileira se distancia da proposta de formação integral.

Podemos constatar que há uma grande conformação à lógica do contexto mundial “[...] em que a educação, bem como os outros níveis ou dimensões da vida numa sociedade capitalista também termina sendo tratada, predominantemente, como uma mercadoria” (SILVA; MOURA; SOUZA, 2018, p. 203). Na visão dos autores, “tanto o Pronatec como a Reforma do Ensino Médio têm um projeto bem definido de contribuição para reprodução do sistema capitalista” (SILVA; MOURA; SOUZA, 2018, p. 204).

Ao longo das décadas, idas e vindas marcaram a história da EPT no Brasil, com avanços e retrocessos, variando de acordo com as conjunturas política e econômica da época. Na maioria das vezes, um ensino técnico desvinculado da formação geral, ratificando a dualidade estrutural típica de uma sociedade cindida em classes.

As políticas atuais direcionam a educação para atender às demandas e às expectativas do mercado, dissociando-se da possibilidade de formação e desenvolvimento social do indivíduo. Mais uma vez, a política educacional é uma política de governo, e, mais uma vez, assistimos a um grande retrocesso.

Mas a semente foi plantada, e, concordando com Moura (2013), para se transpor às barreiras que impedem um sistema educativo norteado por uma concepção de omnilateralidade, é preciso agir em meio às contradições do modelo hegemônico, por meio de movimentos que acreditem na luta contra a dualidade educacional como forma de superação do sistema social e econômico vigentes; que acreditem que isso só será possível quando a educação for pautada na formação humana integral do indivíduo.

### **3 FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL**

A Educação Profissional e Tecnológica é alicerçada sobre uma base composta pelo trabalho como princípio educativo, formação humana integral e politécnica, pressupondo o trabalho no sentido ontológico, responsável pela constituição do homem enquanto ser social, tendo um caráter emancipador. No entanto, o modo de produção capitalista, com a propriedade privada e a divisão do trabalho, desvirtuou o sentido deste, conferindo um caráter deformador, alienante e degradante do ser humano. Então, historicamente, o trabalho foi perdendo seu sentido humanizador, limitando cada vez mais o desenvolvimento do ser humano, de modo a instituir uma formação unilateral, incompleta, alienando o homem das possibilidades de

constituição enquanto ser humano. A Educação Profissional e Tecnológica busca um resgate do ser humano enquanto ser integral, articulando o labor e a formação humana, numa perspectiva de emancipação, opondo-se a uma formação atrofiadora das potencialidades humanas.

Sabemos, porém, que, em uma sociedade capitalista, a consolidação desses preceitos é praticamente impossível. Podemos dizer que, em uma sociedade de classes, onde o processo de formação humana é mediado pela propriedade privada, é impossível o desenvolvimento integral do ser humano, sobretudo da classe trabalhadora, especialmente devido à divisão do trabalho e à exploração de uma classe sobre as outras. Nesse sentido, Tonet (2016) pondera que uma formação humana que englobe todo o patrimônio material e espiritual necessário para a autoconstrução do sujeito implica emancipação, mas aí teria que ser eliminada a exploração e dominação do homem pelo homem, ou seja, impossível numa sociedade regida pelo capital.

A formação integral do ser humano, de acordo com Ribeiro, Sobral e Jataí (2016), apoiando-se nos conceitos de Marx, é a base para uma sociedade justa, igualitária e tendo o trabalho aliado à educação como elemento de transformação social. Frigotto (2012) enfatiza a importância de uma formação integral na ampliação do conhecimento, da ciência e da tecnologia como patrimônio de todos e imprescindíveis na ampliação dos sentidos humanos, mas sempre com fins solidários, visando ao coletivo, oposto ao ideário burguês, centrado no individualismo e competitividade.

A plena humanização do ser é atingida quando o processo de educação aliado ao trabalho como princípio educativo convergir para uma formação omnilateral, a qual Frigotto e Ciavatta (2012, p.267) definem da seguinte maneira:

Omnilateral é um termo que vem do latim e cuja tradução literal significa “todos os lados ou dimensões”. Educação omnilateral significa, assim, a concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. Essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico. Em síntese, educação omnilateral abrange a educação e a emancipação de todos os sentidos humanos, pois os mesmos não são simplesmente dados pela natureza.

Nessa mesma compreensão, Moura (2013) considera que a formação omnilateral, integral ou politécnica, é a base para uma sociedade justa, pois apoia-se na perspectiva da emancipação humana a partir da formação crítica dos indivíduos que, conscientes das formas exploradoras e alienantes de trabalho, lutam por uma nova sociedade.

A formação omnilateral decorre de uma sociedade livre de relações opressoras, que expropriam do ser humano a sua capacidade de desenvolvimento integral e, ao mesmo tempo,

é a condição necessária para a supressão desse tipo de relação alienadora. Pressupõe-se que a educação deve formar o indivíduo integral, dotado de criticidade, valores éticos, morais, com amplo acesso aos conhecimentos sistematizados, conduzindo a emancipação. Porém, esse é um ideal cuja realidade concreta não oferece condições de efetivação.

Moura (2013) afirma que, embora essa seja a utopia a ser buscada, a realidade atual é muito distante dessa perspectiva formativa em virtude da sociedade dual em que vivemos, na qual o sistema sufoca e dificulta todo movimento rumo à libertação, e a educação por si só não tem forças para superar esse entrave. Além disso, a escola, como as demais instituições em uma sociedade capitalista, é submetida ao controle das classes dominantes, portanto, a possibilidade de uma formação integral é bastante vaga, como explica Tonet (2016, p.146):

[...] quem organiza a educação é, em última instância, o Estado e este, por mais que, em sua concretude, seja o resultado da luta de classes, em sua essência, nunca deixa de ser um instrumento de defesa dos interesses da burguesia. Isto significa que não só o acesso, mas também as formas e inclusive os conteúdos a serem transmitidos serão, de alguma forma, e sem que isso implique intencionalidade manifesta, clivados no sentido de favorecer a reprodução da sociedade burguesa. Todos os conhecimentos, ideias, valores, comportamentos e habilidades serão, de alguma forma, postos a serviço da continuidade da sociedade burguesa.

A escola está inserida num contexto sócio-histórico sob a hegemonia do sistema capitalista e, portanto, apresenta uma configuração reprodutora do *modus operandi* cuja função é formar o homem segundo os interesses das classes dominantes. Assim, a escola não é neutra; ela é influenciada direta ou indiretamente por um sistema que dita as regras em todos os campos da vida, e a educação é permeada pela lógica do capital. Neste sentido, a escola, moldada para atender aos interesses das classes dominantes, tem servido mais para reafirmar do que para romper com a opressão provocada pela sociedade de classes, inviabilizando a formação integral e, conseqüentemente, a emancipação humana.

A fim de se buscar uma formação integral, mesmo em uma situação adversa, como é o caso da sociedade brasileira,

a expectativa social mais ampla é de que se possa avançar na afirmação da educação básica unitária e, portanto, não dualista, que articule cultura, conhecimento, tecnologia e trabalho como direito de todos e condição da cidadania e democracia efetivas. (FRIGOTTO, 2005, p.74)

A proposta da escola unitária de Gramsci, pautada na concepção de educação integral, é a base para se perseguir a ruptura com a dualidade estrutural, com foco na formação humana e, conseqüentemente, na emancipação. Na concepção de Gramsci, a educação é um forte instrumento de dominação ideológica usado para o controle social. Assim, para se promover a revolução no sentido de vislumbrar um novo projeto societário, abolindo as desigualdades sociais, é preciso mudar a estrutura da escola, a fim de romper com a dicotomia entre um tipo

para a elite e outro para os trabalhadores. Essa nova configuração de escola é o caminho para se formar um indivíduo dotado de senso crítico e emancipado, responsável por mudanças sociais que levarão a uma nova forma de sociedade – fraterna, coerente e justa, sem espaço para o individualismo do padrão social capitalista (MARTINS, 2017).

Deve-se levar em consideração, contudo, que a escola unitária de Gramsci é um modelo, já que não é possível sua plena aplicabilidade na realidade, como também não foi possível na sua época. Tal modelo representa um projeto universal de formação humana, rompendo com toda fragmentação, propondo uma formação de “cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual” (GRAMSCI, 2004, p.33). Para Gramsci, esse é o caminho para a superação da alienação provocada pelo sistema hegemônico, culminando com uma sociedade mais humana e justa, decorrente da formação integral que leva à plena humanização do homem (CASTRO; LOPES, 2010). Ocorre que a educação, sob a influência da lógica do capital, mais tem reproduzido as desigualdades do que promovido a transformação da realidade concreta.

Amorim (2014) afirma a necessidade de se pensar sobre a formação humana pela educação de maneira ampla, transpondo as barreiras impostas pela ética do capital, que reduz a educação a uma condição mercadológica. Formação humana como pensada por Paulo Freire, para além das competências e habilidades, fundamentada nos valores humanistas e éticos, levando à emancipação dos indivíduos e, como construtores de sua história, à transformação social.

Paulo Freire é um dos principais nomes da educação humanista no Brasil, e sua proposta atravessa o tempo e o espaço, mantendo-se sempre atual. Ele foi um entusiasta da educação que humaniza, que emancipa, que possibilita a expansão da consciência e, por fim, que modifica as condições sociais, sobretudo daqueles que vivem à margem da sociedade, excluídos e oprimidos, sem consciência dessa condição. Para ele, a educação deve libertar por meio da conscientização; assim, a educação libertadora leva à luta por uma nova sociedade, mediante a ruptura com a estrutura social opressora. A educação, para Freire, só faz sentido se transformar o sujeito para melhor tanto individual como coletivamente – no caso, livre de opressão.

Ele trouxe a concepção de emancipação para a educação, buscando formar indivíduos livres, éticos, críticos e, acima de tudo, humanos. Na sua proposta, emancipação ganha o sentido de humanização, pressupondo que homens e mulheres são inconclusos, inacabados e, conscientes dessa inconclusão, vão se humanizando, construindo-se. Homens e mulheres, como

protagonistas do seu processo de construção, mediado pela educação, na busca pela superação do condicionamento histórico, levando à libertação, à autonomia e à emancipação.

Ambrosini (2012, p. 387) considera que:

A pedagogia de Freire é uma teoria humana, pois trata das relações entre as pessoas em seus aspectos de opressão e dominação. É também social, pois reconhece que essa opressão está enraizada e reforçada dentro das estruturas da sociedade, em suas leis e instituições.

A educação emancipadora de Paulo Freire é a base para a superação da realidade desumanizante e opressora da sociedade hodierna e depende tanto da apropriação dos conhecimentos científicos sistematizados quanto da ética na educação. Para levar à emancipação, a ação educativa deve estar focada no diálogo, permitindo a formação dentro de uma relação de troca, de respeito e de empatia entre os atores envolvidos, estendendo à sociedade essa forma de se relacionar com base na ética, na fraternidade e no respeito.

A dialogicidade tem a capacidade de desenvolver o pensamento crítico de maneira ética (ZEN; OLIVEIRA, 2018), e a criticidade é um aspecto fundamental no processo de formação humana. Assim, o processo formador dá-se por meio das interações, do diálogo entre os educandos e entre esses e o educador, numa relação de aprendizagem, de respeito às diferentes visões de mundo e de opiniões (FREIRE, 2002).

Como podemos constatar, a proposta educativa de Paulo Freire opõe-se ao modelo tradicional de educação, no qual o educando é um agente passivo e receptor dos conhecimentos transmitidos pelo educador, além de estar focado nas competências, servindo prioritariamente ao mercado de trabalho, em detrimento da formação humana. Freire (2002) propõe uma visão ética e humanista da educação e um papel ativo do educando no processo educativo, em que ele traz suas experiências, vivências, saberes e opiniões e, ao mesmo tempo, tem a garantia de acesso democrático aos conhecimentos intelectuais/culturais acumulados pela humanidade. Paulo Freire lutou sua vida inteira pelo direito das classes populares ao acesso à educação, mas uma educação emancipatória, libertadora, que possibilite a transformação social.

No entanto, como já mencionado anteriormente, numa sociedade excludente, não há possibilidade prática de se estruturar universalmente uma educação nos moldes propostos por Paulo Freire. O que se pode fazer são ações educativas pontuais orientadas para a emancipação dos indivíduos, mas sabendo que, segundo Tonet (2016, p.142), “a emancipação plena só é possível para além do capital”, sendo possíveis, no entanto, práticas educativas no sentido de contribuir para a formação de indivíduos comprometidos com a construção de uma nova sociedade (TONET, 2016). Ações que impliquem o combate aos “valores mercantis da

competição, do individualismo, do consumismo, da violência e da exploração sob todas as suas formas” (FRIGOTTO, 2012, p. 270).

Frigotto (2012) reconhece a contradição entre o discurso de uma formação humana integral e a realidade objetiva e desigual, e a impossibilidade de efetivação de uma educação que forme integralmente. Neste mesmo questionamento, Moura (2013, p.719) diz que é preciso “atuar em meios às contradições do modelo hegemônico vigente no sentido de produzir movimentos que contribuam para o rompimento da dualidade educacional”, ainda que seja um trabalho de “formiguinha”, tendo em vista o enorme poder que o sistema detém.

O docente comprometido com aquela que deve ser a essência da prática educativa – a formação humana ética, crítica, dialógica – tem papel fundamental nesse processo. É grande a responsabilidade do educador na formação do discente que, longe de ensinar apenas os conteúdos sistematizados, tem a missão de humanizar, aliás, ensinar a “pensar certo”, parafraseando Freire, o que significa pensar com ética e criticidade, preparando o educando para a leitura crítica da realidade, levando a problematizações acerca das relações sociais estabelecidas pela sociedade capitalista.

Embora não seja possível modificar, imediatamente, o paradigma vigente que transpassa a educação e a formação humana, é fundamental que sejam pensadas práticas educativas capazes de contribuir para o esclarecimento e a criticidade diante da realidade concreta, possibilitando a compreensão da natureza dos elementos, os quais compõem a realidade material – políticos, econômicos, sociais, culturais, ideológicos. Ações educativas que transcendam a concepção de formação restrita à capacitação técnica e que menospreza as dimensões éticas da formação humana.

Paulo Freire (2002) reitera que uma das missões do educador é descobrir o que, historicamente, pode ser feito como prática educativa para contribuir para a emancipação e a transformação social. A educação, para o autor, é prática social, e sua principal finalidade é a formação humana que leva à mudança social. O diálogo e as relações entre os sujeitos são os meios para atingir esses objetivos – a humanização do ser e a consequente transformação social (PENA et al, 2018), contrariamente às práticas antidialógicas opressoras e desumanizadoras da educação tradicional (FREIRE, 1983).

Frigotto (2012, p. 272) ressalta a importância do desenvolvimento humano como principal propósito educativo para a emancipação individual e coletiva, e o papel revolucionário da educação

na medida em que construa – por um método materialista histórico dialético, partindo dos sujeitos concretos, com sua cultura, saberes e senso comum, e dialogando criticamente com o patrimônio de conhecimentos existente – as bases científicas que

permitem compreender como se produzem os fenômenos da natureza e as relações sociais. Estas serão bases para uma práxis revolucionária em todas as esferas da vida, no horizonte de abolir para sempre a cisão da humanidade em classes sociais.

Importante considerarmos que, não sendo a educação neutra, não há também uma prática educativa apolítica, sendo esta permeada pela visão de mundo do educador, podendo tanto estar orientada para um sentido libertador e humanizador, como também pode continuar reproduzindo as ideias das classes hegemônicas, com o discurso de que o educando deve se adaptar às novas demandas do mundo globalizado, mantendo, assim, o *status quo*.

Sabemos que não é tarefa fácil enfrentar as forças dominantes, mas, seguindo as orientações de Paulo Freire na sua Pedagogia da Autonomia (com otimismo, alegria e uma criticidade esperançosa), cada educador e cada educadora têm a possibilidade de oferecer aos educandos uma formação mais íntegra, contribuindo para a mudança de sua realidade.

A educação formal por meio da escola, embora envolta em um sistema opressor, tem o poder de promover uma formação que preze pelo desenvolvimento das múltiplas dimensões do sujeito, sendo capaz de desenvolver a conscientização e, conseqüentemente, um pensamento crítico e reflexivo frente à realidade, levando à emancipação do educando e à possibilidade de transformação de si, de luta social para a construção de uma nova sociedade e de um novo ser humano (FREIRE, 2002).

O objetivo a ser perseguido é a transmutação da realidade opressora, desigual e injusta em uma nova sociedade pautada nos princípios da igualdade e da inclusão social, fraternidade e justiça, em que todos possam ter oportunidade e direito a uma vida digna. A educação, com foco na formação humana integral, tem a responsabilidade de conduzir ao despertar de consciência do indivíduo, fazendo com que ele se perceba dentro da realidade material e, portanto, condicionado às verdades impostas pela sociedade capitalista. Com essa consciência crítica, ele pode questionar e contestar sua posição e a manipulação da sociedade sobre seus valores morais, éticos e suas atitudes, adequando-o a seguir os preceitos aceitos pela lógica do capital.

A educação formal ou não formal deve ser a principal arma contra toda barbárie provocada pelo sistema econômico, buscando a construção de um mundo melhor. Não é mais concebível uma postura egoísta, agressiva, intolerante, preconceituosa. O mundo precisa caminhar para a construção de uma humanidade solidária, pacífica, responsável e zelosa uns com os outros e com a natureza; para a construção da cultura de paz por meio da vivência de valores e princípios na escola, como a fraternidade, o respeito às diversidades, a tolerância, a empatia, a preservação da natureza, o respeito a todo ser vivente.

Piaget, quando membro da UNESCO, já tinha essa preocupação ao propor mudanças na educação quanto aos objetivos sociais, dando ênfase à promoção de atividades voltadas à manutenção da paz, o que só seria possível com a construção da solidariedade e respeito ao outro (PIAGET, 2002).

Concluimos reiterando a importância da educação na formação do ser humano nas dimensões cognitivas, afetivas e sociais como uma poderosa ferramenta na construção de novas formas de relações baseadas na solidariedade, na igualdade e no respeito intersubjetivo e para com o meio ambiente e o planeta como um todo. Para isso, é mister que a escola ressignifique o ato de educar, para que possa, verdadeiramente, formar no sentido de humanizar, superando a dualidade entre formação técnica e formação humana. Que o ato de educar não se restrinja a formar para o trabalho, mas formar para a vida; formar enquanto ser humano nas suas múltiplas dimensões. Que esse ato seja permeado de comprometimento, de respeito, de ética, de humildade e de tantas outras virtudes que o torna cheio de grandiosidade e de responsabilidade.

Na próxima sessão, será abordada a importância da formação de indivíduos críticos, éticos, solidários e emancipados na conscientização e no enfrentamento à crise ambiental no sentido amplo. Veremos a importância da formação integral na compreensão reflexiva das causas dos problemas ambientais e nas formas de intervenção para se modificar a realidade que degrada tanto o meio ambiente como os seres humanos.

## **4 O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA (DES)CONSTRUÇÃO DE VALORES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

### **4.1 RELAÇÃO SER HUMANO-NATUREZA E A CRISE AMBIENTAL**

A relação entre homem e natureza, nos primórdios, era harmoniosa, equilibrada e integradora, e o vínculo era tal que não se fazia distinção entre ambos. O processo histórico da evolução da humanidade criou relações sociais que causaram a ruptura entre o mundo natural e o mundo social, ocasionada pelas novas formas de mediação do homem sobre o meio. A relação outrora integradora deu lugar à subjugação de forma utilitária. A visão agora antropocêntrica do homem e a busca pelo progresso e melhores condições de vida fizeram-no apropriar-se da natureza como uma fonte inesgotável de recursos.

Com o advento do capitalismo, a busca pelo progresso conduziu uma interação cada vez mais intensa e devastadora do homem sobre o meio ambiente, criando um caminho sem volta.



Os avanços industriais, tecnológicos, o consumo desenfreado e inconsciente e a busca pelo lucro a qualquer custo causaram impactos desastrosos e, em grande parte, irreversíveis ao meio ambiente. O sistema capitalista foi o grande responsável pelos impactos negativos sobre a vida humana e, sobretudo, sobre o ecossistema.

O meio ambiente padece de uma crise sem precedentes provocada por um sistema perverso e predador que desbrava a natureza de maneira impiedosa e inconsequente, visando apenas atender aos interesses do capital. Diversos episódios catastróficos para o meio ambiente marcaram a história contemporânea da sociedade capitalista, dentre os quais podemos destacar: o acidente nuclear em Chernobyl na década de 1980, vitimando milhares de pessoas; o derrtimento de petróleo na embarcação Exxon Valdez, em 1989, afetando a fauna e matando milhares de aves; o acidente nuclear de Fukushima, em 2011 (HENNING, 2019); o rompimento das barragens de Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019, causando destruição e mortes de pessoas e de animais.

Além de todos esses desastres que alcançaram repercussão mundial, incessantemente o meio ambiente é atacado sem piedade, por meio da poluição da água e do ar, da devastação das florestas, da destruição da camada de ozônio, do uso de agrotóxicos. A natureza vive na eminência de um colapso, provocado pelo sistema econômico capitalista e a crença no poder ilimitado da tecnologia, comprometendo não só a natureza, como a vida dos próprios homens. Sobretudo as pessoas pobres são as mais prejudicadas que, vítimas do modelo de desenvolvimento socialmente excludente e concentrador de renda e de recursos, estão expostas aos agravos ambientais (SATO; SILVA; JABER, 2018).

Embora não se possa reverter a maior parte dos danos causados, faz-se urgente repensar o paradigma vigente do modo de produção baseado nas intervenções agressivas no meio ambiente e respaldadas pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia, sob a falsa promessa de um crescimento e progresso infinitos, a fim de evitar que maiores estragos sejam feitos.

A Educação Ambiental apresenta-se como uma necessidade diante da realidade assoladora na qual se encontra o planeta, integrando ações educativas no sentido de se desenvolver a consciência e a percepção crítica no sujeito dentro de uma sociedade orientada pelo capital, marcada por relações desiguais e opressoras entre os seres humanos e entre estes e o meio ambiente. Além de se centrar na construção de um novo olhar que permita refletir criticamente sobre essas relações abusivas, provocando a sensibilização, a empatia, o respeito e o agir ético individual e coletivo. Eis o alicerce, o germe para uma nova consciência, uma nova sociedade.

Com essa perspectiva de mudança da sociedade frente à relação desequilibrada entre homem e meio ambiente, ainda nos anos de 1970, surgiram movimentos que mostraram uma real preocupação com o estilo de desenvolvimento que vinha levando à degradação e comprometendo a vida futura do planeta. Tais movimentos foram influenciados pelo livro *A Primavera Silenciosa* escrito pela bióloga Rachel Carson, em 1962, que se tornou o marco para o desenvolvimento da consciência ecológica ao denunciar os graves efeitos dos agrotóxicos sobre a saúde humana e o meio ambiente (PETERSEN, 2012).

A seguir, veremos as principais mobilizações, ao longo do tempo, em torno dessa problemática.

#### 4.2 MARCOS HISTÓRICOS E EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

A preocupação com a degradação do meio ambiente por meio da intensa exploração dos recursos naturais levou a Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com 113 países, além de inúmeras instituições governamentais e não governamentais, a realizar o evento que foi o marco da proteção ambiental, a Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente em Estocolmo, Suíça, em 1972 (RIBEIRO; SILVA, 2019). A partir daí, a questão ambiental ganha visibilidade e espaço na agenda internacional, se fazendo urgente a busca por alternativas para o enfrentamento de uma crise ambiental já instalada. A conferência foi concluída com a promessa de que os países participantes fizessem referências ao tema ambiental em suas Constituições (RIBEIRO; SILVA, 2019).

A educação ambiental como meio educativo estratégico para se enfrentar os problemas ambientais foi tema de debate durante a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi no ano de 1977, na Geórgia, dando início a “um processo global orientado para criar as condições para formar uma nova consciência sobre o valor da natureza e para reorientar a produção de conhecimento baseada nos métodos da interdisciplinaridade e os princípios da complexidade” (JACOBI, 2005, p. 242).

De acordo com Lima (2009), a educação ambiental no Brasil constituiu-se nos anos de 1970 e 1980 influenciada pela Conferência de Estocolmo e sob pressão de organismos internacionais, da sociedade civil, por meio de movimentos sociais, e organizações não governamentais, além da iniciativa de escolas e educadores com a reivindicação de políticas públicas e ações educativas voltadas ao meio ambiente. Especialmente na segunda metade dos anos de 1980 com a redemocratização, os debates ambientais se fortaleceram.

Ainda na primeira metade da década de 1980, foi instituída a Política Nacional do Meio Ambiente, por meio da Lei nº 6.983/81, criando diretrizes gerais para integrar as políticas públicas ambientais a serem desenvolvidas pelos entes federados. Constituiu-se como o marco legal nas políticas pela preservação do meio ambiente, tendo por objetivo “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, visando assegurar no país condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (BRASIL, 1981). A educação ambiental foi estabelecida como um dos princípios, devendo ser ofertada em “todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981).

A Constituição Federal de 1988 mostrou a preocupação com os problemas ambientais, influenciada pelos princípios adotados na Conferência de Estocolmo de 1972, sendo a primeira Constituição Federal Brasileira a apresentar itens referindo-se explicitamente ao meio ambiente, à educação ambiental e à proteção da natureza, incluindo a flora e a fauna, conforme visto no *caput* do Artigo 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” e nos incisos VI e VII, do mesmo artigo:

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (BRASIL, 1988)

Diante das consequências desastrosas ao meio ambiente causadas pelos modelos econômicos hegemônicos, há décadas o mundo tem se mobilizado para pensar estratégias que venham a amenizar os danos já causados e evitar maiores prejuízos. Em 1992, no Rio de Janeiro, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92, tendo como principal resultado a produção do documento conhecido como Agenda 21. Esse instrumento consiste em um programa de ações norteadas pelo conceito de desenvolvimento sustentável, visando a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica (BRASIL, 2007).

Paralelamente à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, foi realizado o Fórum Global das Organizações Não Governamentais, oficialmente reconhecido pelas Nações Unidas como instância responsável por organizar e

assegurar a participação da sociedade civil na Conferência. Importantes debates foram proferidos com a produção de dezenas de tratados (OLIVEIRA, 2015), dentre os quais o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, documento que se tornou marco referencial para a educação ambiental e subsidiou o Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA). O tratado consiste em um plano de ações coletivas pautadas na ética, na consciência e no respeito ao meio ambiente e a toda forma de vida existente no planeta, “ênfatizando a necessidade de um pensamento crítico, de um fazer coletivo e solidário, da interdisciplinaridade, da multiplicidade e diversidade” (JACOBI, 2005, p.242).

Na introdução do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, merecem destaque as seguintes passagens, tendo em vista o enfoque da pesquisa:

Consideramos que a educação ambiental para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade [...] (ONU, 1992)

Consideramos que a educação ambiental deve gerar, com urgência, mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida (ONU, 1992).

Nos Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, destacam-se:

[...] A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar. A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas. [...] Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e fauna, devem ser abordados dessa maneira [...] (ONU, 1992).

A Educação Ambiental foi institucionalizada no Brasil por meio da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), mediante a Lei nº 9.975/1999, trazendo, dentre outras, as seguintes considerações, nos Artigos 1º e 2º, do Capítulo I:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999, Art. 1º)

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999, Art. 2º).

De acordo com a PNEA, alguns dos princípios da Educação Ambiental são o enfoque humanista e holístico; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a ênfase na importância de uma formação humana integral como promotora na mudança de paradigmas em busca de uma sociedade sustentável, ética e humanizada. Merece destaque também o enfoque crítico e a compreensão do meio ambiente na dimensão social, como visto no inciso III do Artigo 5: “o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social” (BRASIL, 1999).

Podemos perceber, por meio das propostas da PNEA, que a Educação Ambiental apresenta um caráter abrangente, não se limitando aos aspectos naturais, mas sim compreendendo todos os fatores que determinam a relação entre sociedade e o meio ambiente. Isso porque hoje a Educação Ambiental, diferentemente dos primórdios, quando se focava apenas na natureza em si e em ações pontuais, é plural, complexa e apresenta um caráter transversal, perpassando as diversas áreas do conhecimento, como estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) acerca da dimensão ambiental:

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais os conteúdos de Meio Ambiente foram integrados às áreas, numa relação de transversalidade, de modo que impregne toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, crie uma visão global e abrangente da questão ambiental, visualizando os aspectos físicos e histórico-sociais, assim como as articulações entre a escala local e planetária desses problemas (BRASIL, 1998, p. 193)

Dessa maneira, a Educação Ambiental apresenta vários enfoques, de acordo com diferentes perspectivas ideológicas e conceituais, como veremos a seguir.

#### 4.3 MACROTENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental é um campo abrangente composto por uma pluralidade de concepções, conhecimentos, práticas e posições pedagógicas, epistemológicas e políticas que interpretam de maneira diversa as relações entre educação, sociedade, ambiente natural construído e sustentabilidade, portanto não é possível um conceito universal de Educação Ambiental comum a todos os atores envolvidos nessa práxis educativa (LAYRARGUES; LIMA, 2014). A Educação Ambiental atualmente é multifacetada, composta de distintas correntes político-pedagógicas, de acordo com os interesses, motivações e valores que a inspiram, conforme explicita Layrargues e Lima (2014, p. 28):

Na prática, isso significa que existem muitos caminhos possíveis de conceber e de realizar os meios e os fins da Educação Ambiental. Dependendo desse conjunto complexo de circunstâncias, alguns atores escolhem um determinado caminho, outros escolhem um caminho diferente: uns acreditam ser determinante o desenvolvimento da sensibilidade na relação com a natureza, outros entendem que é fundamental conhecer os princípios ecológicos que organizam a vida. Alguns têm forte expectativa

no autoconhecimento individual e na capacidade de mudança do próprio comportamento em relação à natureza, outros estão seguros que é preciso contextualizar o problema ambiental com suas dimensões sociais e políticas, entre outras possibilidades.

Os autores Layrargues e Lima (2014) identificam três macrotendências no campo da Educação Ambiental, de acordo com os objetivos político-pedagógicos: conservacionista, pragmática e crítica.

A macrotendência conservacionista é a conservadora, representando o perfil inicial da educação ambiental, por isso bastante forte e consolidada. Possui um enfoque individualista e comportamentalista, apoiando-se nos princípios da ecologia e na valorização da dimensão afetiva e no contato íntimo em relação à natureza, sem conexão com o contexto social. Atribui ao indivíduo a responsabilidade pelo cuidado e pela preservação da natureza, por meio da mudança de comportamento e de valores morais e éticos, levando a uma transformação cultural civilizatória. Nessa macrotendência, o ser humano é visto como o responsável pela destruição da natureza. É uma abordagem que se mostra insuficiente, pois, embora seja imprescindível uma formação humana ética e moral, ela não tem força para modificar as relações entre homem e meio ambiente sem questionar e transformar as relações sociais (LAYRARGUES; LIMA, 2014).

A corrente pragmática apresenta a visão utilitarista de meio ambiente: a água, a biodiversidade e tudo mais que compõe a natureza são vistos como recursos para o homem. Possui um caráter antropocêntrico. Essa macrotendência é uma adaptação ao contexto neoliberal, usando do discurso do desenvolvimento e consumo sustentáveis, a fim de adotar paliativos para evitar os problemas causados pela exploração ambiental; sua preocupação não é abolir a exploração, e sim preservar os recursos finitos, para que não se comprometa o “progresso”. Nas palavras de Loureiro e Layrargues (2013, p. 66): “servindo apenas como um mecanismo de compensação para corrigir a ‘imperfeição’ do sistema produtivo baseado no consumismo, na obsolescência planejada e nos descartáveis”.

As duas correntes mencionadas possuem uma tendência conservadora e não promovem uma verdadeira transformação por desconsiderarem as estruturas sociais onde, efetivamente, encontram-se as raízes dos problemas ambientais; propõem reformas setoriais e mudanças de atitudes e comportamentos individuais; vendem a ideia de que a tecnologia e os princípios do mercado são capazes de conter a degradação e promover o desenvolvimento sustentável. Em suma, alinham-se ao contexto neoliberal, mantendo, assim, o *status quo* de uma sociedade de mercado, orientada pela ganância e pelo consumismo exacerbado, causas principais do desgaste ambiental.

A macrotendência crítica apresenta-se como uma alternativa às concepções conservadoras e reducionistas que se limitam a questões conservacionistas, comportamentalistas e utilitaristas, sem atingir/conhecer os determinantes do problema, e, conseqüentemente, não produzem uma práxis transformadora. A Educação Ambiental crítica, também chamada emancipatória ou transformadora, como o nome diz, visa à transformação social, buscando atingir a raiz do problema, que se estabelece no modo de produção capitalista, responsável pelas mazelas que afligem a sociedade e o meio ambiente. No Brasil, teve sua origem no período da redemocratização, com a ascensão de movimentos sociais de cunho emancipatório influenciados, especialmente, pela pedagogia libertadora e crítica de Paulo Freire, ofertando um caráter político para a problemática ambiental (LIMA, 2019). Nessa perspectiva, a Educação Ambiental abrange os aspectos sociais, culturais, físicos e biológicos, por considerar que os problemas manifestados no meio ambiente são causados pelas relações societárias.

Na vertente crítica, não é suficiente a mudança de comportamento, a sensibilização e a mudança de cultura na forma de se relacionar com a natureza; é necessário se pensar criticamente sobre as relações de sociedade, sobre a forma como se produz a vida em sociedade, sobre os modelos de desenvolvimento. Em outras palavras, é necessária uma reflexão político-ideológica sobre o modelo de desenvolvimento hegemônico, causador de miséria, de desrespeito à natureza, de degradação do meio ambiente, pois “a causa constituinte da questão ambiental tem origem nas relações sociais, nos modelos de sociedade e de desenvolvimento prevalentes” (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013, p.68). A Educação Ambiental pressupõe luta; é preciso lutar por uma nova sociedade.

Na concepção da autora Paula Brügger (2009), a Educação Ambiental deve ter uma abordagem crítica e libertadora, sendo um vetor de mudança cultural e social, fundamentando-se num conjunto de valores que formem uma racionalidade contra-hegemônica, em oposição à abordagem tecnicista da questão ambiental dominante no mundo ocidental, marcado pela dicotomia homem-natureza e cultura-natureza.

No mesmo viés de uma Educação Ambiental crítica, Behling e Caporlingua (2019, p.2) afirmam que, “antes do seu papel fundamental na democratização da problemática ambiental, a Educação Ambiental crítica é uma educação política, uma vez que deve objetivar a formação de uma consciência crítica, buscando a transformação da realidade.”

Importante considerar que, embora muito nobre e legítima, a proposta de uma educação ambiental crítica, por vezes, é neutralizada pelo pragmatismo do sistema dominante, pois, como

sabemos, numa sociedade orientada pela lógica do capital, a educação é subsumida aos propósitos do mercado.

Mas há uma esperança. Diante de todas as amarras e obstáculos postos pelo sistema hegemônico, uma ação educativa que tenha como base a formação humana ética, consciente, reflexiva e, sobretudo, emancipatória representa a base para a transformação da relação ser humano-meio ambiente, conduzida por atores resistentes e otimistas, mesmo que, por vezes, solitários.

#### 4.4 ÉTICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A sobrevivência no mundo contemporâneo corre sérios riscos em virtude das relações destrutivas do homem sobre o seu meio ambiente. Embora não se possa reverter muitos estragos já causados, uma nova ética é capaz de evitar um futuro desastroso. É a ética do respeito, do cuidado, da solidariedade, contrária à individualista do mundo atual.

De maneira geral, a Educação Ambiental aponta para o despertar da consciência ecológica, mas sem desarticular o social e o ambiental, construindo uma nova relação entre homem e natureza, questionando as atitudes e valores predominantes. Pressupõe uma formação humana crítica, emancipadora, formando indivíduos éticos, conscientes e solidários. Jacobi (2005, p. 243) considera que “o principal eixo de atuação da educação ambiental deve buscar, acima de tudo, a solidariedade, a igualdade e o respeito à diferença através de formas democráticas de atuação baseadas em práticas interativas e dialógicas”.

Segundo Teixeira (2012), a evolução dos valores éticos é fator primordial para as transformações socioambientais, garantindo uma vida futura, em que seres humanos e natureza possam coexistir harmonicamente em um mesmo espaço.

Tendo em vista a necessidade de recuperar ou preservar o que ainda resta da natureza, é um dever da humanidade uma mudança de pensamento e de atitudes frente a essa problemática, reformulando a ideia do progresso a qualquer custo. O desenvolvimento de um comportamento baseado em princípios éticos, de solidariedade, de cooperação, de cuidado é primordial para a continuidade da vida, proporcionando um futuro menos doloroso e opressivo para a natureza, para a sociedade e os seres vivos em todas as suas formas.

Por isso, ainda que existam diferenças no modo de perceber o ambiente, é necessário explicitar “de que lado estamos”, lutar para que tenhamos opções de escolhas, cuidando da ética da vida, da amorosidade, da generosidade em acolher todo mundo para que este planeta seja de todos e não da minoria que detém o poder (SATO; SILVA; JABER, 2018, p. 25)



No cerne dessa questão, a educação, pautada na formação humana integral, apresenta-se como a grande ferramenta de transformação, e a educação ambiental é uma condição necessária para conter a crescente degradação, por meio de ações educativas centradas na sensibilização, na mudança de comportamentos e de valores.

Jacobi (2005, p.240) afirma que o mundo vive uma crise do estilo de pensamento que sustentou a modernidade, e essa crise manifesta-se plenamente “nos espaços internos do sujeito, nas condutas sociais autodestrutivas; e nos espaços externos, na degradação da natureza e da qualidade de vida das pessoas”. Os rumos que tomaram a ciência e a tecnologia conduziram a um caminho desastroso na relação com a natureza, levando a conflitos ambientais causadores de problemas que o paradigma vigente é incapaz de solucionar. Mais que uma crise ambiental, há uma crise civilizatória, comprometendo seriamente as condições de vida futura (GOERGEN, 2014). Uma nova ética faz-se urgente para repensar as velhas práticas e concepções de um sistema que leva a destruição não só ambiental, mas da vida como um todo.

A educação ambiental mostra-se como o caminho para uma possível mudança na relação do homem com o meio ambiente através da conscientização crítica do ser humano. Goergen (2014, p.20) considera a importância da educação ambiental na “formação de uma nova consciência que tenha por base um novo sistema referencial epistêmico, ético e estético da vida planetária como um todo”.

A educação ambiental, especialmente na sua vertente crítica, tem um caráter transformador, sendo o caminho possível rumo a uma relação saudável entre sociedade e meio ambiente em todos os aspectos, alicerçada em princípios éticos. Contribuir para uma nova sociedade que questione as atitudes de exploração e subjugação da natureza, bem como nas relações sociais; sociedade que reconheça e respeite a vida em todas as suas manifestações, essa é a premissa da educação ambiental. E é sobre o respeito e o direito à vida, especificamente a vida dos animais não humanos, que trataremos na sessão seguinte.

## **5 DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS**

A subjugação dos animais pelo homem data de milhares de anos, frequentemente fundada na violência e no utilitarismo, servindo de alimento, de transporte, de vestuário, sendo vistos como “coisa”, destituídos de sensações, percepções, consciência e, portanto, inutilizados e jogados à própria sorte como objetos descartáveis quando não mais tinham serventia. A relação, na maioria das vezes, foi de dominação e de maus tratos, justificada e legitimada pelos dogmas das religiões judaicas e cristãs. Podemos comprovar na Bíblia e na Torá o

consentimento para todo tipo de exploração, abuso, escravidão e crueldade ao conferir a existência dos animais para servir exclusivamente ao homem, denotando a total falta de importância da vida animal (SANTANA et al, 2004; LEVAI, 2004). Essa visão antropocêntrica, que considera o homem como o centro do universo, validada pelos postulados cristão e judaico perpetuou a exploração dos animais, porém o antropocentrismo já vinha, séculos antes, determinando as ações e pensamentos da civilização. Mais tarde, a ciência, com o pensamento cartesiano, ratificou essa visão, reduzindo a natureza e os animais a simples objetos de exploração pelos homens, como se mantém até hoje.

De acordo com Levai (2004), o antropocentrismo vem justificando, ao longo do tempo, atos de violência perpetrada pelos seres humanos sobre os animais, em nome da religião, da cultura e da ciência e, posteriormente até os dias de hoje, do sistema de produção capitalista, que exerce um amplo domínio sobre o planeta, sobre todas as relações, de modo que tudo é dotado e visto pelo seu valor funcional, utilitarista. A sociedade de mercado justifica a exploração da vida animal e da natureza sob o ponto de vista do consumo e do lucro, já que o lucro é o objetivo fundamental, a essência do capitalismo.

Essas e outras questões preeminentes demonstram o quanto a humanidade tem sido injusta, preconceituosa e desprovida de ética no trato aos animais, postura essa que se coaduna ao modelo antropocêntrico de viver e, pior ainda, à máxima maquiavélica de que “os fins justificam os meios (LEVAI, 2010, p.10).

Os animais, nessa visão utilitarista, são vistos como meios, especialmente os que servem à alimentação, à experimentação e até a cultura, com fins econômicos, logicamente.

Podemos constatar as mais variadas formas de exploração à vida animal, desprezando a sua capacidade de sentir dor e outras sensações. Atividades de entretenimento, recreativas ou de cultura, como a caça, a tourada, a Farra do Boi, os rodeios, a vaquejada, o circo, o zoológico e tantas outras atividades degradantes, mesquinhas e bárbaras são ainda comuns, embora observemos uma tendência à rejeição por parte da sociedade a essas práticas. Além da exploração de equinos no transporte de pessoas e de cargas, que até hoje são frequentes, em meio à civilização. Isso sem falar nos animais destinados ao consumo humano e à experimentação, submetidos a sofrimentos inimagináveis, em nome dos hábitos, do capital e do progresso.

O modelo econômico é um dos responsáveis pela devastação do meio ambiente e da vida animal, legitimando todas as formas de crueldade, em nome do lucro, do progresso, da ciência, da vaidade humana. E as pessoas, coniventes com essa prática, seja por ignorância, inferioridade moral ou comodismo, para não renunciar às suas “necessidades” gastronômicas, de entretenimento, de estética, continuam perpetuando essas práticas baseadas na tortura, sem

sequer pensar que existe uma vida que sofre, que sente dor. E essa cultura da crueldade, segundo Levai (2010, p. 29), “[...]ao que parece, está inserida – consciente ou inconscientemente – na cartilha social dos povos”. E vemos que “[...] as crianças crescem em um mundo onde a violência faz parte do cenário urbano ou rural”. E, assim, a visão antropocêntrica, com o desprezo pelas outras formas de vida, vai se perdurando de geração a geração, a ponto de atitudes como atirar em pássaros, prendê-los em gaiolas, promoção de rinhas de galo, envenenamento de gatos serem tidas como algo natural e que não causam comoção.

Santana e Oliveira (2006) explica que esse desejo de destruição, esse agir com atrocidade, sem piedade, fundamenta-se na teoria de Sigmund Freud sobre os instintos humanos, sendo esse o instinto destrutivo ou de morte. Então, se não houver censura moral que contenha esse instinto, o ser humano tenderá a praticar crueldades indiscriminadamente, sobretudo por se tratar de uma sociedade antropocêntrica e especista, que enaltece uma espécie em detrimento das outras. O especismo é um termo cunhado, em 1973, pelo psicólogo e pioneiro defensor dos animais Richard Ryder, e define a discriminação arbitrária de uma espécie sobre outra, no caso, a superioridade humana sobre os animais não humanos, de modo a negar-lhes quaisquer direitos e ignorar a dor e a angústia que eles sentem. Para Ryder, o especismo é “algo como o racismo ou sexismo – um preconceito moralmente irrelevante baseado em diferenças físicas” (RYDER, 2008, p. 67).

Sobre o especismo, Pazó e Carpes (2014, p.14) discorrem:

Os animais não-humanos são tratados de forma indigna por serem diferentes; são considerados inferiores por serem menos inteligentes e se expressarem de outra forma. Há que se considerar, no entanto, que muitos seres humanos têm limitações mentais e cognitivas, o que não lhes priva de nenhum direito. E essas características não são utilizadas para se medir o valor de uma pessoa em nossa sociedade; todas têm igual valor.

Amparados pela visão antropocêntrica e especista, o homem julga-se no direito de submeter as outras espécies ao seu interesse, explorando de todas as formas possíveis e ignorando seu sofrimento.

A concepção antropocêntrica embala o especismo. Especismo é o preconceito alicerçado na espécie, discriminação contra as outras espécies, atribui direitos aos membros de uma espécie em detrimento das demais, ou seja, o critério é o pertencimento ou não à espécie. Espécie humana, claro. Desconsideram-se os interesses dos outros seres, tornados objetos, instrumentos do homem. Desconsideram-se fatores de igualdade, como a capacidade de sofrer, de sentir dor, o direito à vida, à liberdade. É binário, simplista: dentro (da espécie humana, titular de direitos) ou fora (da espécie humana, não possuidor de direitos). Porém, esta noção vem denotando sinais de enfraquecimento, de desgaste, mostra-se insuficiente, é cada vez mais questionada, abandonada. Uma (outra) virada copernicana está em curso (OLIVEIRA; LOURENÇO, 2009, p. 119).

Xavier (2013) compara a postura ideológica de domínio do homem sobre os animais não humanos com o pensamento utilitarista que justificou a escravidão humana, em que o escravo era uma mera mercadoria. Isso mostra que as relações de poder estão presentes em todo o tecido social. O homem tem um desejo pela opressão, seja entre eles próprios, por questões de raça, sexo, posição social; seja entre homem e natureza, tratando o animal como simples objetos de exploração humana. O autor retrata o instinto sádico do homem na seguinte argumentação:

Lamentavelmente, a espécie *Homo sapiens* (*sapiens?*) tornou-se o maior predador da natureza, base de sustentação à vida. Somos a única espécie do planeta que persegue e destrói as outras espécies impiedosamente. O animal mata por instinto de sobrevivência, para saciar a fome; o homem elimina, desnecessariamente, sua própria espécie e as outras espécies. A exploração abusiva dos animais e as ações predatórias dos seres humanos beiram ao primitivismo e revelam o seu lado irracional. Curioso notar que o ser humano tornou-se insensível ao ponto de, muitas vezes, não se compadecer com o sofrimento do animal, como no caso das práticas esportivas de caça, mas, pelo contrário, deleita-se com a agonia e o sofrimento dos animais (XAVIER, 2013, p. 31).

Como vimos anteriormente, várias são as justificativas que buscam validar a postura opressora e a indiferença pela vida e dignidade dos animais, amparadas pela visão antropocêntrica da sociedade, cuja raiz encontra-se, principalmente, na moral cristã, reforçada pelo materialismo cientificista e pela lógica do capitalismo, que reduz a vida animal a simples recurso e mercadoria, para atingir o lucro. Soma-se a esses fatores o instinto destrutivo do ser humano, segundo a teoria freudiana, que, enquanto não disciplinado, torna-o o algoz do animal.

A despeito da indiferença pela vida animal, podemos destacar posicionamentos que divergiram do pensamento hegemônico ao longo da história, como o argumento de Jean Jacques Rousseau em seu “Discurso sobre a Origem e Fundamentos da Desigualdade Entre Homens”, em 1754, considerando os animais como seres sencientes:

Parece, com efeito, que, se sou obrigado a não fazer nenhum mal a meu semelhante, é menos porque ele é um ser racional do que porque é um ser sensível, qualidade que, sendo comum ao animal e ao homem, deve ao menos dar a um o direito de não ser maltratado inutilmente pelo outro (ROUSSEAU, 2001, p. 35).

Com grande indignação e revolta às ideias de Descartes (KLEIN; BORGES, 2017), que julgava os animais não humanos como seres sem consciência e, portanto, insensíveis à dor e ao sofrimento (ABREU, 2015), Voltaire o confrontou em sua obra *Dicionário Filosófico*, de 1764, na seguinte passagem:

[...] que ingenuidade, que pobreza de espírito afirmar que os animais são máquinas destituídas de inteligência e sentimento, que procedem sempre da mesma maneira, que nada aprendem, que nada aperfeiçoam... É preciso não ter nunca observado os animais para não distinguir neles as diferentes vozes da necessidade, da alegria, do medo, da cólera e de todos os afetos. Seria muito estranho que exprimissem tão bem o que não sentem (VOLTAIRE, 1978 apud LEVAI, 2010, p. 19)

Contemporâneo de Rousseau e Voltaire, o filósofo Jeremy Bentham, em 1789, condenou a postura tirânica do ser humano frente aos animais, considerando a sentiência dos animais como referência para combater o tratamento cruel a que eram submetidos, e não à capacidade de raciocinar, como defendiam alguns de seus contemporâneos (REIS; RODRIGUES, 2013).

A partir daí, questionamentos sobre as concepções vigentes até então sobre a vida animal, sobretudo no sentido da capacidade de sofrer e sentir dor, ensejaram a luta por uma mudança de paradigma com relação ao tratamento ofertado aos animais (BEHLING; CAPORLINGUA, 2019).

As concepções difundidas por Rousseau, Voltaire, Bentham e tantos outros filósofos de que os animais eram seres sensíveis ao sofrimento e à dor impulsionaram uma nova ótica sobre a vida animal. Além desses fatos, o advento da Ciência Moderna e da experimentação animal provocaram o surgimento de sociedades protetoras de animais no século XIX, como a Society for the Prevention of Cruelty to Animals – SPCA, na Inglaterra (ABREU, 2015) e, no Brasil, em 1895, a UIPA, União Internacional Protetora dos Animais, primeira entidade de proteção animal nascida na capital paulista, com o intuito de lutar contra a exploração, a crueldade e o abandono que vitimam os animais (REIS; RODRIGUES, 2013).

No século XX, foram observados alguns avanços na proteção à vida animal por meio da firmamento de leis protetivas em todo o mundo. No caso específico do Brasil, podemos destacar o Decreto nº 16.590, de 1924, como o primeiro dispositivo normativo de defesa animal, que regulamentava o funcionamento das casas de diversões públicas, proibindo práticas que violassem a dignidade animal, como as corridas de touros, garraios, novilhos, brigas de galo e canários (SILVESTRE; LORENZONI; HIBNER, 2018). Em 1934, o Decreto nº 24.645 representou um marco na defesa animal no país por tratar, de maneira ampla e sob a perspectiva da ética, as questões de maus tratos à vida animal, tornando contravenção penal condutas praticadas causadoras de crueldade e abusos, tais como: manter o animal em locais insalubres; sujeitá-lo a trabalhos exaustivos; abandoná-lo, estando ele doente ou ferido; depenar ou despelar animais vivos, entre outras condutas que pudessem levá-los ao sofrimento. Esse decreto configurou um avanço na luta em defesa dos animais, constituindo-se em uma fonte valiosa do direito em tal área no Brasil (LEVAI, 2004), servindo de referência para dispositivos posteriores, como a Lei nº 9.605/1998, respaldada pela Constituição de 1988.

Não obstante aos avanços mencionados, apenas nos anos de 1960 e 1970 a preocupação com a causa animal e com o meio ambiente, de modo geral, tornou-se mais consistente. A partir desse período, a conscientização sobre a limitação dos recursos naturais e os rumos que o

desenvolvimento tecnológico vinha tomando propiciaram grandes debates, a fim de se propor uma solução para tentar reverter e conter os estragos instaurados sobre o meio ambiente.

O movimento de libertação animal ganha força na década de 1970 a partir dos questionamentos de filósofos como Richard Ryder, Tom Regan e Peter Singer, sobre a relação especista do ser humano com os outros animais, reivindicando uma nova postura ética contrária à moral antropocêntrica dominante. Os filósofos conferem duras críticas a essa concepção baseada em preconceito e discriminação que há séculos expressa o desprezo e a insensibilidade pela vida e pelo sofrimento dos animais (ANDA, 2013).

Peter Singer, com sua obra “Animal Liberation”, de 1975, traz enormes contribuições, sendo seu livro considerado um divisor de águas para o movimento de proteção animal ao propor uma reflexão acerca de atitudes e comportamentos humanos que banalizam e naturalizam a subjugação dos animais, como, por exemplo, os hábitos alimentares, porém mais do que isso, os hábitos de pensamento e linguagem que legitimam a exploração animal (LEVAI, 2010). No mesmo ano, Richard Ryder publicou o livro *Victims of Science*, abordando sobre o uso cruel dos animais nas pesquisas científicas.

Tom Regan publicou, em 1983, a obra *The Case for Animal Rights*, considerado o mais completo conjunto de argumentos filosóficos, com vistas a atribuir direitos morais aos animais, fazendo com que o filósofo se torne o principal nome contemporâneo na defesa pelos direitos morais aos animais (ANDA, 2013).

No ano de 1978, a UNESCO estabeleceu a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, com a prescrição de uma série de postulados acerca da proteção à vida animal, sendo subscrito, inclusive, pelo Brasil, embora não tenha força de lei no país. Ainda que represente um importante passo no movimento de defesa animal ao dispor sobre a igualdade, sobre os maus tratos, o direito à vida e à proteção, essa carta de intenções apresenta um viés antropocêntrico e bem-estarista, por admitir o uso de animais em experimentos e para o consumo humano, entre outros pontos questionáveis (PORTO; PACCAGNELLA, 2017), perpetuando o discurso de subjugação e de animal como recurso à finalidade humana.

Atualmente, a defesa animal divide-se, basicamente, em duas correntes: abolicionista e bem-estarista. O abolicionismo defende a libertação animal, não admitindo qualquer prática de subjugação e de exploração, seja o uso em experimentação científica, seja como alimentos ou quaisquer outras práticas de dominação do homem sobre o animal. O principal representante dessa corrente é o filósofo Tom Regan. A segunda corrente é fundamentada no utilitarismo, ou seja, os animais podem ser utilizados pelos homens, desde que os benefícios alcançados “justifiquem” o sofrimento, porém propondo um aprimoramento nas práticas que forem

necessárias, a fim de que o animal sofra o mínimo possível. Na verdade, é uma manutenção do *status quo* com a perpetuação do especismo na sociedade e não propõe uma mudança de paradigma na relação ser humano-animal. Peter Singer é o principal expoente dessa vertente (BRÜGGER, 2009).

No entanto, as duas vertentes “convergem em uma única direção e são categóricas em afirmar que os animais devem ser protegidos, porquanto, assim como os seres humanos, também têm capacidade de sentir dor física” (XAVIER, 2013, p. 9). Cada uma delas tem um papel imprescindível em favor dos direitos e na luta por uma nova postura ética do ser humano diante dos animais.

Diante dessa necessidade de se proteger e oferecer um pouco mais de dignidade de vida aos animais, diversos dispositivos legais conferem um certo amparo a esses seres contra as crueldades praticadas, por meio da conscientização ou mesmo da intimidação.

É necessário enfatizar que os êxitos alcançados no âmbito jurídico e as políticas públicas voltadas à proteção dos animais foram conseguidos graças à ação e pressão dos ativistas e das Organizações não Governamentais que protagonizam, desde o final do século XIX, com a criação da União Internacional Protetora dos Animais, as lutas em defesa e pelos direitos dos animais no país (OSTOS, 2017). Por meio desse protagonismo, muitas conquistas foram alcançadas, como o Decreto nº 24.645 de 1934, pioneiro na proteção aos animais no Brasil, como já mencionado anteriormente.

As ONGs desempenham papel fundamental na proteção animal, seja no resgate de animais em situação de abandono, seja na promoção de campanhas educativas voltadas à adoção, ao controle de natalidade, ao não abandono; há também aquelas que se dedicam, prioritariamente, à reivindicação de políticas públicas em prol dos animais, tendo importante participação nos atuais avanços legislativos.

A seguir, discorreremos sobre as principais leis de defesa animal no Brasil.

## 5.1 DEFESA ANIMAL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, embora sem força de lei no Brasil, influenciou discussões e debates sobre o meio ambiente, culminando com a Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, primeira a tutelar o meio ambiente como direito próprio e autônomo, tratando sobre os animais abandonados como recurso ambiental, constituindo parte integrante do patrimônio público (SANTANA et al, 2004). Mas foi com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que se pôde vislumbrar um impulso mais contundente no

desenvolvimento do tema, e, de maneira inédita, a proteção da fauna e a vedação da crueldade foram tratadas de forma concreta, constituindo um verdadeiro avanço na luta pelos direitos dos animais, ao assegurar que os animais não devem ser reduzidos à mera condição de elementos ambientais, legitimando o dispositivo como uma norma autônoma (SILVESTRE; LORENZONI; HIBNER, 2018).

Em 1998, influenciada por diversos tratados internacionais, entrou em vigor a Lei nº 9.605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, configurando mais um avanço na defesa dos direitos dos animais, dispondo sobre sanções penais e administrativas e elevando a prática de abusos e maus tratos contra os animais à categoria de crime, o que antes consistia em contravenção penal (Artigo 64 da Lei de Contravenções Penais - Decreto Lei nº 3688/1941). Embora inegáveis os progressos alcançados ao conferir tutela aos animais baseada em seu valor autônomo, a lei é permeada por um viés utilitarista ao permitir diversas práticas em caso de autorização do Estado; ou seja, se for de interesse humano, é lícito matar, caçar, exportar couros, entre outras práticas (SILVESTRE; LORENZONI; HIBNER, 2018).

Convém destacar que nem sempre a lei ambiental tem sido suficiente para coibir e punir os atos de crueldade, sobretudo pela indiferença e desrespeito por parte do poder público para fazê-la cumprir; ocorre também que, às vezes, a sanção é tão insignificante que vale a pena suportá-la em face do benefício a ser obtido.

Atualmente têm tramitado no Congresso Nacional muitos projetos de lei que visam modificar a compreensão da legislação brasileira sobre o direito animal. Dentre os projetos apresentados, podemos destacar os PLC 17/2017, 27/2018 e o 134/2018.

O primeiro proíbe a eliminação de cães e gatos saudáveis pelos órgãos de controle de zoonoses e órgãos congêneres, permitindo a eutanásia apenas no caso de doenças graves ou infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais. O PLC 27/2018 dispõe sobre a sentiência dos animais, reconhecendo sua natureza biológica e emocional e, portanto, passíveis de sofrimento, contrariamente ao que diz o Artigo 82 do Código Civil (Lei nº 10.402/2002), que considera os animais como bens móveis. Assim, o texto também acrescenta dispositivo à Lei dos Crimes Ambientais para determinar que os animais não sejam mais considerados bens móveis para fins do Código Civil. Isso representa um grande avanço, pois confere aos animais natureza jurídica como sujeitos de direitos despersonalizados, garantindo mais uma defesa jurídica em caso de maus tratos. O PLC 134/2018 visa alterar o artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais para agravar a pena pela prática de ato de abuso, consistente em maus tratos ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados,



nativos ou exóticos, e instituir como causa de aumento de pena do crime de maus tratos aos animais a prática de atos de zoofilia (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Além dos projetos acima mencionados, dezenas de outros tramitam tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, conforme dados da Agência Câmara de Notícias e Agência Senado. O quadro abaixo destaca alguns desses projetos de lei.

#### Quadro 1 – Projetos de Lei em tramitação

PROJETO DE LEI	EMENTA
<b>PL 2950/2019</b>	“Obriga os setores econômicos que desenvolvem atividades capazes de causar degradação do meio ambiente, como as empresas químicas e de mineração, a adotarem medidas de proteção aos animais, preventivas e reparadoras. O projeto também prevê a incidência das penas previstas na Lei dos Crimes Ambientais ao empreendedor que descumprir as medidas de proteção. A lei pune com detenção de três meses a um ano, e multa, quem pratica ato de abuso ou maus tratos, fere ou mutila animais” (Agência Câmara de Notícias).
<b>PL 128/2020</b>	Visa alterar o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, para proibir a fabricação, o transporte, a comercialização, a exportação e o uso de fogos de artifício e de artefatos pirotécnicos que emitam ruído que ultrapasse o limite de 60 decibéis.
<b>PL 162/2020</b>	Tipifica a conduta de deixar a autoridade pública, sem justa causa, de prestar socorro a animal, ou retardá-lo, em caso de flagrante de crime previsto nesta lei, quando esta tem o dever legal de agir.
<b>PL 1232/2020</b>	Visa proibir a manutenção de animais em correntes em todo o território nacional.
<b>PL 2397/2020</b>	Visa proibir a realização de eutanásia em animais em todo o território nacional.
<b>PL 2475/2020</b>	Dispõe sobre a posse responsável de animais de estimação.
<b>PL 2938/2020</b>	Visa alterar a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, para impedir a adoção de animais por pessoas que tenham cometido crime de maus tratos.

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

O Quadro 1 demonstra a preocupação, por parte de vários parlamentares, com a causa animal, atendendo ao clamor de atores da sociedade que lutam contra o sofrimento e a negligência com a vida dos animais não humanos.

A fim de garantir uma maior proteção e aumentar a punição contra os maus tratos em relação a cães e gatos, recentemente foi sancionada a Lei nº 14.064/2020, conhecida como Lei Sansão, aumentando a pena para práticas de abusos, maus tratos, ferimento ou mutilação dos animais de estimação com reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda. Essa lei altera a Lei de Crimes Ambientais, em que a pena é de detenção de três meses a um

ano, mais multa, dentro do item que abrange os animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Convém dar destaque também à Lei nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, enfatizando a importância de “campanhas educativas pelos meios de comunicação adequados, que propiciem a assimilação pelo público de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos” (BRASIL, 2017).

Apesar da expansão da produção legislativa, visando alterações acerca da condição dos animais no ordenamento nacional, é importante indagar sobre a aceitação por parte de alguns segmentos da sociedade que lucram com a exploração animal ou fazem uso de animais para fins de pesquisa científica (REGIS; CORNELLI, 2017). Os fatores econômicos e até mesmo culturais são obstáculos muito fortes quando se pretende evoluir as leis em defesa dos direitos dos animais.

No entanto, a luta não pode se enfraquecer diante desses entraves, pois muito ainda precisa ser feito para garantir o respeito ao animal como ser senciente; ser que, assim como o humano, é capaz de sofrer, sentir dor e ter consciência dessa dor, como bem esclarece a Declaração de Cambridge, conforme veremos a seguir.

## 5.2 DECLARAÇÃO DE CAMBRIDGE

A Declaração de Cambridge sobre a Consciência em Animais Humanos e Não Humanos, de 07 de julho de 2012, é um importante passo no reconhecimento moral dos animais por comprovar, por meio de estudos científicos conduzidos por um grupo de especialistas das áreas de neurociência cognitiva, neurofarmacologia, neurofisiologia, neuroanatomia e neurociência computacional, que os animais, assim como os humanos, possuem substratos neurológicos que geram a consciência. Os animais não humanos, como todos os mamíferos, aves e muitas outras criaturas, inclusive polvos, são seres sencientes e conscientes (UNICAMP, 2015).

O documento é um marco e uma relevante ferramenta na luta pelos direitos dos animais, tanto para fins de mudança de cultura como nos desafios jurídicos, uma vez que traz o embasamento científico. Esse é mais um recurso para reforçar a necessidade de se repensar atitudes antiéticas e ultrapassadas que desrespeitam a vida dos animais. A sociedade, cada vez mais, reconhece o estatuto moral dos animais (COSTA et al, 2013), e este embasa novos dispositivos legais referentes aos direitos animais, como podemos constatar na próxima seção.

### 5.3 CÓDIGO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba é o que de mais avançado existe no Brasil, quicá no mundo, em termos de direitos animais, por seu teor abrangente e detalhado, catalogando expressamente direitos fundamentais aos animais não humanos, tipificações de maus tratos, infrações e penalidades, entre outras disposições. Seu texto-base foi escrito pelo professor Francisco José Garcia Figueiredo, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba e presidente/fundador da Comissão de Direito Animal da OAB-PB, além de ativista e uma das maiores autoridades em Direito Animal do Brasil. Antes de ser submetido à Assembleia Legislativa da Paraíba, o texto foi objeto de amplo e democrático debate com a sociedade paraibana, inclusive com o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba (ATAÍDE JUNIOR, 2018).

O Código foi instituído pela Lei Estadual nº 11.140, de 8 de junho de 2018, entrando em vigor no dia 7 de outubro de 2018, sendo constituído de 119 artigos, divididos em três títulos, em que: no título I, são tratadas as disposições gerais, os conceitos e os direitos fundamentais e as bases para uma Política Estadual de Política Animal, além das tipificações de maus tratos e condutas proibidas, dentre outras disposições. O título II trata dos animais em espécie, divididos em animais silvestres, animais domésticos e animais de produção, animais em entretenimento, em veículos de tração/montaria, em transporte, no comércio e em experimentos científicos, abordando as respectivas peculiaridades. O título III é reservado às disposições finais, às infrações administrativas e às respectivas sanções pela violação (ATAÍDE JUNIOR, 2018).

O Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba é, portanto, um passo civilizatório interespecies, realizando, de acordo com Ataíde Junior (2018), a Constituição Federal mais efetivamente que o Código Civil de 2002, o qual enxerga os animais não humanos como bens semoventes. Representa, assim, um verdadeiro avanço dentro da proteção animal, devendo servir de base para que os demais estados federativos modifiquem ou implementem suas legislações nas mesmas bases conceituais e normativas do código paraibano.

Diante de tudo que foi exposto anteriormente, podemos constatar que, cada vez mais, a sociedade civil, juntamente com atores políticos sensíveis à causa, tem se mobilizado em torno de um mesmo clamor: reconhecer a dignidade e a senciência e exigir métodos protecionistas mais eficazes, por meio da mudança na legislação vigente. Essa pauta tem se fortalecido por meio das redes sociais, que vêm sendo espaços de mobilizações, aprendizado coletivo e transformações, desempenhando um papel cada vez mais relevante nas lutas em defesa dos

animais, por serem “dinâmicas que se evidenciam tanto pela emergência de novos atores sociais, quanto pela reorganização e surgimento de novas organizações societárias” (MEDEIROS; ALBUQUERQUE, 2016, p. 227).

Porém, o verdadeiro avanço se dará com a mudança civilizacional mediante a conscientização da sociedade, resultando em novos valores sociais baseados no respeito a todas as manifestações de vida. E o caminho para se chegar a esse destino é a educação, especialmente a educação ambiental, mas uma educação ambiental abrangente que contemple a pauta animal, preenchendo a lacuna existente nessa área tão ampla.

#### 5.4 O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA DEFESA ANIMAL

A Educação Ambiental é um dos instrumentos mais eficazes para promover a conscientização do ser humano sobre a vida animal, sendo um fomentador de mudanças de paradigmas comportamentais (BRITO et al, 2015). Como práxis educativa e social, leva à construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes (LOUREIRO, 2002), formando indivíduos responsáveis por uma relação harmoniosa e respeitosa com o meio ambiente.

Desenvolvendo a criticidade do indivíduo, ela deve contribuir para a formação de novos padrões culturais e sociais pautados em valores éticos e morais que venham romper com a racionalidade hegemônica (BRÜGGER, 2009), na qual os animais são meras mercadorias e recursos à disposição do modelo capitalista de produção e da sociedade.

A dor e o sofrimento dos animais parecem não sensibilizar a sociedade que, por ignorância, indiferença ou mesmo crueldade, banalizam todo tipo de tratamento degradante. Destarte, a Educação Ambiental apresenta-se como um meio de propiciar o questionamento e a constituição de uma nova relação sociedade-natureza, mais especificamente uma nova relação do ser humano com os animais não humanos (RODRIGUES; LABURU, 2014).

Paula Brügger (2009) explica que existem dois caminhos fundamentais para a construção de uma nova cultura frente à vida animal: as leis e a educação, sendo a educação a mais eficiente na visão da autora, por não se apoiar em atos coercitivos, mas sim na formação, em tese, de novos valores advindos da mudança de consciência. Ferreira e Azevedo (2019) ressaltam que, para além do cumprimento das leis ambientais, as pessoas precisam compreender o valor de cada vida, independente de espécie, cabendo à educação, sobretudo a ambiental, contribuir para a formação de indivíduos conscientes, éticos e sensibilizados à dignidade e ao bem-estar alheio.

Nesse mesmo entendimento, Orselli e Conte (2019), citando Camargo e Roedel (2017), consideram que as leis sozinhas não são suficientes para provocar uma mudança de comportamento, daí a importância da Educação Ambiental como promotora da conscientização rumo a uma mudança cultural, em que não se admitam atos de crueldade contra qualquer ser vivo, e que toda vida deva ser protegida. As autoras acreditam que uma educação que estimule a reflexão crítica e ética a respeito da exploração animal é capaz de provocar mudanças na maneira como as pessoas enxergam e se relacionam com os demais seres vivos. Assim, a educação, ao “provocar a reflexão crítica sobre a exploração animal, traz a imensa tarefa de desnaturalizar a racionalidade hegemônica e os processos de dominação e opressão a ela associados” (CASTELLANO; SORRENTINO, 2013, p.140).

A Educação Ambiental está intimamente ligada às questões relacionadas aos direitos dos animais (BRITO et al, 2015), embora, de acordo com os autores, a realidade educacional brasileira mostre que a Educação Ambiental tem sido aplicada de maneira precária com relação aos conteúdos, princípios e metodologias, sendo um obstáculo à efetivação dos direitos dos animais e contraditória aos avanços que vêm acontecendo na esfera normativa, como vimos anteriormente ao discutirmos sobre a legislação em torno da causa animal.

De acordo com Santos (2009), normalmente, a educação ambiental formal reproduz os valores antropocêntricos e utilitaristas difundidos por séculos, os quais ignoram o valor intrínseco da vida dos animais não humanos, evidenciando-os enquanto úteis ao ser humano.

Castellano e Sorrentino (2013) consideram que a Educação Ambiental não tem se aprofundado nas questões que tratam da exploração dos animais não humanos e consideram

possível e pertinente a expansão do diálogo sobre a questão animal por meio de processos educadores críticos, no âmbito formal e não formal, como força potencializadora de uma transformação que contemple com justiça e seriedade o futuro de todos nós, animais humanos e não-humanos (CASTELLANO; SORRENTINO, 2013, p.152).

Embora a abordagem em torno da defesa da vida e dos direitos dos animais não humanos ainda seja tímida no contexto da educação ambiental, não se pode negar sua importância, principalmente da Educação Ambiental Crítica, como instrumento de mudança comportamental do ser humano, centrada em uma nova ética, que respeite a vida em todas as suas formas, privilegiando valores e princípios morais elevados que possibilitem compreender o caráter sagrado da existência (LEVAI, 2006).

Nessa perspectiva de mudanças de valores e comportamentos é que se pode avançar rumo a uma sociedade livre de opressão, de indiferença e de perversidade contra os animais, tendo a Educação Ambiental papel determinante nesse processo, provocando problematizações

e reflexões acerca de verdades estabelecidas por séculos e aceitas com naturalidade pela sociedade. É função da Educação Ambiental questionar o padrão antropocêntrico que legitima e naturaliza a crueldade e opressão dos seres humanos sobre os animais não humanos e, principalmente, promover mudança de comportamento por meio da sensibilização e, acima de tudo, do respeito a todo ser vivo e à natureza como um todo, esclarecendo que atitudes cruéis contra os animais são abomináveis e recrimináveis tanto moral como judicialmente, sob o amparo da Constituição Federal e outros dispositivos legais.

No âmbito da nossa pesquisa, sem intenção de cair no especismo, será enfatizada a problemática dos maus tratos aos animais domésticos, visando à sensibilização e à mudança de atitudes por meio da Educação Ambiental, como veremos na próxima sessão.

## 5.5 ANIMAIS DOMÉSTICOS

São chamados de animais de estimação, de companhia, domésticos ou domesticados aqueles animais que são ligados e convivem com os seres humanos por companheirismo, afeição, mas também por proteção, no caso de animal de guarda, embora cada vez mais essa tendência esteja sendo substituída por fortes laços afetivos, elevando os animais à condição de entes familiares. Estima-se que o Brasil é o terceiro maior país em população de animais de estimação, sendo 54,2 milhões de cães, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes, 39,8 milhões de aves e mais 2,3 milhões de outros animais (ABINPET, 2020), resultando em um total de 139,3 milhões de animais domésticos. Ainda de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação, o Brasil fica atrás apenas da China (417 milhões) e dos Estados Unidos (232 milhões) em população de animais de estimação.

De acordo com o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba, no Título I, Capítulo III, Artigo 7º, parágrafo 1º, inciso XVII, animais domésticos ou domesticados são definidos como

aqueles de convívio do ser humano, dele dependentes e que não repelem o jugo humano ou, ainda, aqueles de populações ou espécies advindas da seleção artificial imposta pelo homem, a qual alterou características presentes nas espécies silvestres originais, passando a ser domesticados (PARAÍBA, 2018).

Levai (2010) explica que a domesticação dos animais remonta a tempos longínquos. A espécie domesticada inicialmente pelo homem, com fins de companhia e proteção, foi o cão a partir do lobo que, domesticado, tornou-se o mais fiel companheiro do homem.

A presença de um animal em uma residência é algo cada vez mais frequente na sociedade atual, e a relação entre ele e seus tutores é de companheirismo e, acima de tudo, amor.

Os animais contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, à medida que amenizam a solidão, contribuem para o condicionamento físico do seu tutor e, sobretudo, proporcionam alegria e empatia, pois, ao ter a oportunidade de se conviver e conhecer a fundo um animal, não é mais concebível que se ignore o seu sofrimento e sua dor.

De acordo com Azevedo (2015), a importância dos animais tem ultrapassado os limites familiares, chegando aos contextos terapêuticos, sendo, inclusive, permitido o acesso de animais em hospitais, a fim de trazer um maior conforto e tranquilidade ao paciente. O animal de companhia, especialmente o cão, cumpre papel importante em tarefas que auxiliam indivíduos com deficiências visuais, auditivas, psiquiátricas, mentais, entre outras deficiências (COSTA; FERREIRA, 2018) – são os chamados cães-guias.

Santana e Oliveira (2006, p.70) enumeram os benefícios da companhia dos animais para o ser humano, comprovados por estudos veterinários:

a) Efeitos psicológicos: diminui depressão, estresse e ansiedade; melhora o humor; b) Efeitos fisiológicos: menor pressão arterial e frequência cardíaca, maior expectativa de vida, estímulo a atividades saudáveis; c) Efeitos sociais: socialização de criminosos, idosos, deficientes físicos e mentais; melhora no aprendizado e socialização de crianças.

As novas formas de relação entre o ser humano e os animais de companhia vêm reforçar e os inserir às mudanças comportamentais da sociedade do século XXI, marcada por novos hábitos, como o menor número de filhos por família, ou mesmo casais que optam por não ter filhos. Os animais ganham um espaço que nunca antes ousaram ter, sendo considerados membros da família, fazendo parte do orçamento, com direito à assistência de planos de saúde, planos pós-vida e, o mais óbvio, têm seu espaço dentro de casa, e não mais nos quintais, como no passado (SANTANA; OLIVEIRA, 2006).

No entanto, essa nova forma comportamental tem levado, com certa frequência, à antropomorfização dos animais de estimação, ou seja, a atribuição de qualidades humanas em detrimento das suas qualidades próprias (SOUZA; SHIMIZU, 2013), o que nem sempre é saudável e conveniente ao animal, podendo interferir em seu bem-estar. Humanizar de maneira excessiva o animal significa negligenciar suas particularidades genéticas e biológicas e desrespeitar suas necessidades naturais, o que pode vir a causar alterações comportamentais como estresse, agressividade e ansiedade (CAMPOS, 2016).

Segata (2012) considera a humanização dos animais uma expressão do antropocentrismo, na medida em que o ser humano busca humanizar seus animais de estimação para que possa se relacionar harmonicamente com eles:

De um modo geral, parece que os comportamentos “animalescos” dificultam a relação - fazem com que esses bebezinhos ou lindinhos voltem ao seu “estado natural”, de

simples cães ou gatos - como provoca o autor, o que não combina com a sala de estar. Sem os “manejos adequados”, sem o tratamento dessas “pulsões”, dilui-se a humanidade deles (SEGATA, 2012, p. 208).

A tentativa de humanização dos animais de companhia denota o forte antropocentrismo presente na nossa cultura que, habitualmente, se apresenta de forma disfarçada e continuamos reforçando esse comportamento sem perceber. Atitudes corriqueiras e naturalizadas como a utilização de roupas, adornos, perfumes e banhos semanais são dispensáveis e até prejudiciais para o animal; o que para o humano é uma forma de carinho, para o animal pode ser uma violação ao seu bem-estar (CRMV-SP, 2015).

O bem-estar é uma exigência da guarda responsável por parte dos tutores, o que significa que devem ser atendidos parâmetros que avaliam a qualidade de vida do animal, por meio do seu estado físico (saúde, crescimento, fisiologia), comportamental (viver vida natural e poder se desenvolver da maneira para a qual estão adaptados) e mental (isento de medo e dor, com satisfação e prazer) (ALMEIDA et al, 2014). O tutor deve ter a responsabilidade de oferecer uma vida digna e adequada ao seu animal, atento aos cuidados básicos e indispensáveis, como a alimentação adequada, água limpa, local higienizado, espaço que ofereça a liberdade e a mobilidade necessárias, ao abrigo do sol e da chuva, ventilação suficiente; cuidados com a saúde física e mental; a obrigatoriedade da vacinação contra a raiva. Além disso, a necessidade de cuidados ao sair às ruas, desde o recolhimento dos dejetos de seus animais como o controle e a responsabilidade no contato com as pessoas e outros animais.

Mas atender a todos esses requisitos não é tão frequente. Grande parte dos tutores não oferecem os devidos tratamentos aos seus animais. Muitas arbitrariedades são praticadas, seja por falta de informação, negligência ou até mesmo por crueldade. A guarda responsável implica responsabilidades e deveres para com as necessidades físicas, psicológicas e ambientais do animal e com o meio ambiente e a comunidade, no sentido de prevenir possíveis riscos que o animal possa causar a terceiros, de acordo com os dispositivos legais vigentes (AZEVEDO, 2015; SANTANA; OLIVEIRA, 2006).

Almeida et al (2014) explicam que muitos tutores são negligentes com seus animais de companhia, praticando maus tratos de toda sorte, culminando, muitas vezes, com o abandono. Agressões físicas, falta de alimento, de assistência médica, manutenção do animal preso, dentre outras formas de maus tratos, são observadas com certa frequência, embora sejam crimes, mas, por ignorância ou perversidade, continuam sendo praticados. Delabary (2012) explica que, na maioria das vezes, os crimes contra os animais sequer são denunciados por serem naturalizados na sociedade; as pessoas se omitem e vão passando adiante, como se fosse algo banal.



Especialmente o abandono de animais é um problema muito sério, por causar a superpopulação de animais errantes nas ruas, situação que tende a, cada vez, aumentar mais pela procriação descontrolada, além de esses animais estarem totalmente vulneráveis a todo tipo de doenças, comprometendo, inclusive, a saúde da população, sendo, portanto, também uma questão de saúde pública.

A fim de minimizar muitos problemas ocasionados pela guarda irresponsável, se faz importante um trabalho de educação socioambiental conscientizando a população sobre os cuidados necessários para uma relação saudável entre o animal e as pessoas. Principalmente em áreas mais carentes, os problemas acarretados por zoonoses tanto para os animais como para o ser humano são muito frequentes, além do grande número de animais nas ruas, contribuindo para a procriação e, conseqüentemente, mais animais abandonados (AZEVEDO, 2015).

Programas educativos de orientação sobre vacinação, vermifugação e controle populacional de cães e gatos por meio da castração são imprescindíveis para uma relação saudável entre os animais e a população, contribuindo para a saúde pública e a diminuição do número de animais abandonados. Além disso, é fundamental conscientizar, primeiramente, sobre o respeito pela vida do animal, fazendo as pessoas compreenderem que estes são seres sencientes e que não devem ser expostos a maus tratos, tampouco ser abandonados. Almeida et al (2014) consideram a importância de uma educação humanitária nas escolas e comunidades voltada para o respeito e a compaixão para com os animais, a fim de mudar a realidade marcada por abusos e crueldade. Almeja-se que a sociedade e as novas gerações compreendam que os animais não existem para ser escravizados pelo homem e

[...]que nenhum princípio da ordem econômica justifique a barbárie, que nenhuma pesquisa científica se perfaça sem ética e que nenhum divertimento público ou dogma religioso possam advir de costumes desvirtuados ou de rituais sanguinolentos. Porque toda criatura tem o direito de viver dignamente e sem sofrimentos inúteis [...] (LEVAI, 2002, p.2).

Um ponto importante a ser abordado é o comércio de animais, especialmente de forma clandestina, que é uma prática comum no Brasil e nem sempre a sociedade encara como um problema por não ter conhecimento do que está por trás desse tipo de atividade, geralmente marcada pelos maus tratos, desrespeito e coisificação do animal, como veremos na próxima seção.

## 5.6 COMÉRCIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Uma das razões que levam ao tratamento degradante da vida animal é a econômica. O capitalismo com seu caráter mercantilizador, contando com o reforço do antropocentrismo, leva à objetificação da vida animal como simples recurso e objeto de compra e venda, como outrora foram tratados os escravos, como compara Tom Regan em seus trabalhos. Assim, o comércio de animais domésticos, sem considerar os animais silvestres, é uma atividade rentável e que atrai muitas pessoas que desejam obter lucro “fácil”, sendo uma forma de exploração corriqueira e aceita com naturalidade por grande parte da sociedade, porém é uma prática que desrespeita a vida animal, ignorando sua senciência e dignidade.

Para além da questão ética em torno do tratamento da vida animal como mercadoria, existe o agravante de que boa parte dos animais a serem comercializados é fruto dos criadouros clandestinos, as chamadas “fábricas de filhotes”, que contrariam os princípios de bem-estar e dignidade animal dispostos pela Declaração Universal dos Direitos dos Animais, pela Constituição Federativa e a legislação infraconstitucional que a regulamenta, como a Lei de Crimes Ambientais.

Os animais explorados para a procriação por esses canis clandestinos são vítimas de maus tratos inimagináveis pela sociedade em geral. Aqueles que compram um filhote não fazem ideia do estado deplorável em que, principalmente, as matrizes estão expostas. Geralmente esses animais vivem uma vida inteira confinados em gaiolas minúsculas, sem o mínimo de bem-estar, se alimentando mal, sem liberdade, sem cuidados com a saúde, o que vem a causar vários problemas graves, como infecções de olho, orelha e garganta; problemas dentários e severas deformidades genéticas, como fissura palatina (CABRAL, 2017). E assim vivem uma vida reduzida à reprodução, expostos ao cruzamento até a exaustão (HOLOCAUSTO ANIMAL, 2015). As fêmeas costumam receber injeções hormonais para produzir mais filhotes (SCHEFFER, 2018) e, quando consideradas improdutivas, são sacrificadas ou abandonadas. Os filhotes, por sua vez, são retirados precocemente do contato com seus progenitores e colocados à venda em lojas especializadas, como mercadorias expostas ao público, deixados dentro de gaiolas e sozinhos por muitas horas do dia (HARTMANN et al, 2020).

Os filhotes que nascem debilitados ou com uma aparência pouco agradável não são considerados elegíveis para venda, sendo aproveitados como reprodutores até perderem sua “utilidade”, quando são descartados (CABRAL, 2017).

A comercialização se dá atualmente com muita frequência por meio da internet, sem qualquer critério de segurança e garantia quanto a saúde e a procedência do animal, muitas

vezes com preços inferiores aos praticados pelos estabelecimentos físicos, o que acaba atraindo pessoas interessadas em “possuir” um animal de raça (HOLOCAUSTO ANIMAL, 2015).

Hartmann et al (2020) enfatizam que as situações de maus tratos citadas não são a realidade de todos os criadouros; existem canis que prezam pelo bem-estar do animal, fornecendo todas as condições adequadas de vida e de reprodução. Os autores explicam que a falta de regulamentação e de fiscalização desse tipo de atividade facilitam as condutas negligentes e de maus tratos e entendem que o melhor caminho é a regularização adequada da criação de animais para fins comerciais, de modo a coibir o funcionamento das fábricas de filhotes, já que proibir, na concepção dos autores, não é a melhor alternativa, uma vez que a criação de animais é uma atividade comercial fortemente estabelecida no Brasil.

Diante do exposto, podemos inferir que a consolidação do mercado de vidas animais se dá porque existe a demanda; existe uma sociedade a qual é imposta a lógica do capital, se traduzindo no consumo exacerbado e nas falsas necessidades, e o animal “de raça” é objeto de desejo para satisfazer a vaidade ou como símbolo de *status*, mas também por preferência por aspectos presentes em determinada raça. Essa conduta, mesmo que sem má intenção, fomenta o comércio e a violação da dignidade animal, reafirmando o paradigma antropocêntrico.

Enquanto isso, milhões de animais sem raça definida vivem em situação de abandono nas ruas ou em abrigos, o que nos faz concluir que parte da sociedade apenas valoriza a raça em detrimento da vida do animal em si. Sendo assim, mais uma vez reiteramos a importância da educação na sensibilização da sociedade, levando ao entendimento de que os animais não são coisas, não são passíveis de preço e que toda vida importa, seja de “raça pura” ou sem raça definida.

A humanidade vive, sem dúvida, um novo tempo em relação à causa animal. Em cada lugar desse país, ativistas lutam diuturnamente na defesa desses seres vulneráveis, nas mínimas atitudes possíveis, seja alimentando um animal de rua, seja resgatando de maus tratos, seja com campanhas de adoção, de guarda responsável, de controle de natalidade; seja desarticulando e denunciando canis clandestinos que usam as fêmeas como matrizes para o comércio de animais.

É uma luta sem fim, mas também sem volta; não tem mais como retroceder, só avançar, embora encontrando muitas barreiras pelo caminho. Mas acreditamos nesse novo cenário, nessa nova era que surge e resiste em meio a movimentos sombrios que teimam em obstaculizar o progresso moral. Acreditamos no novo rumo da humanidade a uma cultura de paz, de fraternidade, de respeito aos seres humanos em toda sua diversidade, à natureza e a toda manifestação de vida.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção, são apresentados os resultados advindos da pesquisa por meio das investigações realizadas junto a representantes da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa, à coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, ao docente dos componentes curriculares Saúde Ambiental e Administração e Controle da Qualidade Ambiental e a discentes do quarto ano do referido curso.

### 6.1 COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO IFPB, *CAMPUS* JOÃO PESSOA

Realizou-se diagnóstico a partir dos diálogos com duas representantes da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa para descrever as ações já desenvolvidas no *campus*, no que tange à proteção animal, atendendo ao objetivo específico “Descrever as ações educativas desenvolvidas pelo *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba no tocante à defesa e aos direitos dos animais.”

A Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos no *campus* João do IFPB é vinculada ao Diretor Geral do *campus* e foi criada por meio da Resolução nº 012 - CD/JP – IFPB, de 03 de dezembro de 2019, sendo composta por 11 membros efetivos da comunidade do *campus* designados pelo Diretor Geral, com representantes dos segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente, podendo também atuar junto à Comissão, na qualidade de membros colaboradores, servidores docentes e administrativos, discentes, autoridades públicas e pessoas da comunidade em geral em consonância com deliberação dos seus membros efetivos (IFPB, 2019).

A Comissão foi concebida a partir da sensibilidade e da inquietação de algumas pessoas da comunidade acadêmica perante o grave problema de abandono de animais no *campus*, frequentemente vítimas de maus tratos e de envenenamento, sendo amparada pela Constituição Federal no seu artigo 225, pelo Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba e pela Declaração Universal dos Direitos dos Animais (sendo um dos signatários o Brasil), que dispõem sobre a proteção aos animais não humanos (IFPB, 2019).

Dentre as atribuições da Comissão, destacam-se o desenvolvimento de ações educativas e conscientizadoras quanto à importância do respeito à vida, à proteção e à defesa dos direitos dos animais não humanos, bem como promover iniciativas adequadas à implementação desses direitos; identificar e adotar iniciativas que objetivem a coibição da violação dos direitos dos

animais não humanos no *campus*; realizar eventos e sugerir atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de direitos dos animais não humanos; apresentação de propostas de parceria com o *campus* Sousa, com o Centro de Controle de Zoonoses de João Pessoa e entidades ou organizações que atuem na defesa dos animais, visando a atendimentos médico-veterinários necessários à garantia da saúde e do bem-estar dos animais que habitam o *campus*, entre outras atribuições (IFPB, 2019).

Nas subseções seguintes, será detalhado o trabalho realizado pela Comissão de Direito e Bem-Estar Animal, de acordo com os depoimentos das representantes da comissão que contribuíram para essa pesquisa.

### **6.1.1 Ações de proteção animal no *campus* João Pessoa – início, evolução, avanços e dificuldades por quem “põe a mão na massa”**

As instituições de ensino enfrentam o problema da superpopulação de animais abandonados, e essa população tende a aumentar com a procriação descontrolada. É preciso tomar alguma atitude, não só para solucionar o problema dos animais abandonados, mas, acima de tudo, sensibilizar as pessoas – este é o primeiro passo. Sensibilizar para que elas saibam que também são responsáveis pelos animais, que todos podem ser protetores de alguma maneira. As pessoas devem se conscientizar de que não se pode transferir o problema para as ONGs ou protetores independentes. Essa é uma causa de todos.

De acordo com a entrevistada D2, quando alguém se dispõe a fazer isso, geralmente, encontra pessoas sensíveis à causa que já agem ou estão dispostas a agir; pessoas neutras, que sentem “pena”, mas não agem e nunca vão fazer nada de concreto; e existem as pessoas que abominam essas questões e farão de tudo para atrapalhar os que querem fazer algo.

É um grupo pequeno, mas que incomoda demais, que detestam e elas vão fazer de tudo pra te impedir, para impedir uma ajuda aos animais, elas vão detestar você também, né? [...] vão tentar até judicialmente, dizer que você tá errado, [...] que você tá fazendo uma coisa errada, enfim. Mas, foi num caso assim que eu comecei a fazer as ações, foi graças a uma ameaça que eu recebi (ENTREVISTADA D2).

Conforme abordado no Capítulo 5 deste estudo, cada vez mais, a causa animal vem unindo pessoas e ganhando força em torno de um mesmo ideal: defender, proteger e reivindicar os direitos dos animais não humanos. Em todo o país, organizações não governamentais, atores políticos ou protetores independentes apropriam-se dessa luta, dando voz a esses seres vulneráveis.

De acordo com a entrevistada D2, as iniciativas referentes à proteção animal no *campus* começaram em 2018 por meio de dois projetos de extensão com ações educativas: um dentro do *campus* e o outro com atuação no Bairro de Jaguaribe. Dentro do *campus*, foram realizadas ações educativas com alunos, funcionários terceirizados, chefes de segurança dos vários setores, professores. Essas ações se concretizaram por meio de cartazes, *banners*, panfletagem, participação em eventos e feiras de adoção. Este último item, de acordo com a entrevistada D2, “não foi uma coisa boa, porque atraiu o abandono pro *campus*”.

Então, passou-se a fazer apenas brechó para as protetoras parceiras das ações. Fora do *campus*, as ações se concretizaram por meio de panfletagem no entorno, inclusive, na Feira de Jaguaribe.

Além das ações citadas acima, conseguiu-se convênio com o Centro de Controle de Zoonoses de João Pessoa para o atendimento de animais doentes, como também com serviços de castração, além de ações educativas orientando os discentes sobre a importância do controle de natalidade, do não abandono, da adoção, dos cuidados com a saúde do animal.

Esse projeto de extensão conseguiu mobilizar muitas pessoas e teve um resultado muito satisfatório, conseguindo grandes avanços no que se refere à proteção animal dentro do *campus*, sensibilizando e informando, principalmente divulgando a legislação.

Nessas ações, enfatizou-se a legislação que ampara os animais contra crimes, deixando claro que maltratar, matar animais é crime, e quem cometer tais atos será punido. Essa ação vem surtindo efeito, pois, ao expor a legislação, observou-se um receio maior por parte das pessoas em cometer atos de maus tratos. A entrevistada D2 relatou, inclusive, que um servidor que antes envenenava gatos, hoje se tornou um protetor desses animais no *campus*, o que mostra que é possível sensibilizar por meio da informação e do exemplo prático.

Tinha um servidor também terceirizado lá que detestava gato; por conta dele, ele envenenava. E ele falava pros colegas [...] até se colocava como herói, sabe? Aí quando denunciaram ele [...] ele foi chamado na administração. Aí ele virou a casaca total, virou um defensor; ele fica querendo mostrar serviço, querendo ajudar [...] (ENTREVISTADA D2).

Podemos perceber que a Direção do *campus* não admite práticas de maus tratos, tendo, inclusive, já sentido concretamente suas consequências, como relata a entrevistada D2

[...] eles [os gestores do *campus*] já tinham tido um processo uns anos atrás [...], de um envenenamento em massa que houve, muitos gatos morreram e aí fizeram uma denúncia anônima na Polícia Federal e o *campus* ficou um tempão enrolado com essa denúncia, de prestar esclarecimentos em relação a isso (ENTREVISTADA D2).

O projeto de extensão intitulado Animais Não Humanos: Uma Responsabilidade Nossa, foi desenvolvido visando, principalmente, à sensibilização de toda a comunidade do IFPB

*campus* João Pessoa, em relação ao trato com animais não humanos dentro da perspectiva da educação ambiental. O projeto originou-se a partir da preocupação com o grande número de animais abandonados e procriando dentro do *campus*, além da denúncia de matança ocorrida dentro da instituição há algum tempo, dentre outros crimes já cometidos dentro do *campus* (IFPB, 2018).

Teve início em 30 de abril de 2018, com o objetivo geral de criar oportunidades para disseminar a legislação em relação à responsabilidade com os animais não humanos e, sobretudo, buscar soluções para minimizar a crescente população de animais abandonados no *campus*, embasado no artigo 225 da Constituição Federal e no inciso VII da Lei nº 9.605/98, a Lei de Crimes Ambientais. Além de se amparar na premissa de que, dentro de uma instituição de ensino, há a preocupação com a formação integral do cidadão, abrangendo a responsabilidade com o meio ambiente e com todas as formas de vida (IFPB, 2018).

O projeto contou com o apoio de entidades como o Núcleo de Justiça Animal da UFPB – NEJA/UFPB, a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB/PB e o Centro de Controle de Zoonoses de João Pessoa e realizou atividades informativas e educativas, alcançando resultados muito satisfatórios, como mencionado pela entrevistada D2.

Além do projeto de extensão com ações dentro do *campus*, foi desenvolvido um segundo com atuação no Bairro de Jaguaribe, denominado Animais em Foco: A Realidade dos Animais Não Humanos no Bairro de Jaguaribe, visando à sensibilização da comunidade do bairro em relação ao trato com animais não humanos dentro da perspectiva da educação ambiental, por meio de ações informativas e educativas, com a divulgação da legislação em relação à responsabilidade com os animais não humanos, o conceito de “guarda responsável” e a necessidade de se tomarem medidas concretas para solucionar o problema relacionado ao abandono de animais no bairro, considerando tanto a saúde pública como o bem-estar animal. O projeto contou com a participação e a atuação dos moradores, comerciantes e feirantes como multiplicadores na divulgação das orientações recebidas por intermédio do projeto, que ocorreram por meio de palestras com especialistas, abordando temas como educação ambiental, legislação e maus tratos; adoção e guarda responsável; controle populacional, entre outros (IFPB, 2018).

Esses projetos foram os precursores da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal, como veremos na próxima subseção.

### 6.1.2 A formação da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal

No decorrer do projeto de extensão, o grupo foi se fortalecendo, contando com o apoio e a participação dos discentes e contribuindo para a formação da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal.

A comissão, por meio de representantes, tem a prerrogativa de, por exemplo, entrar no *campus* a qualquer dia e horário para alimentar e/ou cuidar dos animais que ali vivem, inclusive no período de pandemia, pois a administração entende que esses animais necessitam de cuidados.

Além disso, são realizadas ações educativas no sentido de coibir o abandono de animais no *campus*, contando com a parceria de funcionários, como os seguranças, que devem denunciar à administração caso alguém entre com animal no intuito de abandoná-lo no interior do *campus*. Esses funcionários são orientados a não permitir que se entre com animal, mas, caso alguém seja flagrado praticando esse ato, essa pessoa será levada à administração e receberá uma ação educativa por parte de algum membro da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal. Essa ação consiste em esclarecer para essa pessoa que não se pode abandonar animais, que cada um deve ser responsável e fazer sua parte. E, ainda, essa pessoa ficará responsável por cuidar desse animal dentro do *campus* até se conseguir adoção.

Olha, você achou o gato, você não pode trazer, abandonar dentro do *campus*, a responsabilidade é sua, se você quer pegar, quer cuidar, você cuida, agora você vai ficar com esse gato aqui até alguém adotar (ENTREVISTADA D2).

[...] já aconteceu de funcionário aposentado entrar e jogar um gato lá dentro, aí foi chamado, [...] o funcionário que viu [...] não teve coragem de chamar atenção da pessoa, não quis se envolver, mas ele fotografou a placa do carro. O chefe de segurança foi no DETRAN, pegou o nome, entregou na administração, aí a pessoa foi chamada e recebeu uma ação educativa. [...] Aí ela recebeu toda aquela chamada, passou a vergonha [...] (ENTREVISTADA D2).

As ações já realizadas contam com o apoio da Direção do *campus* e representam uma grande evolução no que se refere aos cuidados com os animais e à sensibilização da comunidade escolar contra os maus tratos, ao abandono, à adoção. A entrevistada D2 relata que, no início do projeto, existiam mais de 30 gatos morando no *campus*, além dos que circulavam pelo local. Com as ações de castração e de adoção, esse número foi sendo reduzido, considerando também os que morreram e alguns que desapareceram. Atualmente, existem seis gatos apenas, e, desses seis, dois estão castrados; os outros quatro são selvagens, dificultando a captura para castração.

Foi uma grande evolução até a gente conseguir o que a gente conseguiu até hoje, mas o que é importante? A gente tem um diretor que deu sinal verde, ele leu o projeto, ficou sabendo tudo que a gente tava fazendo; ele é extremamente agradecido, porque no primeiro censo que a gente fez, a gente não conseguia nem contar, tinha mais de



trinta gatos, fora os que circulavam [...]hoje em dia há em torno de seis gatos lá, a gente conseguiu pegar com gata dois [...]. Então, tem dois machos castrados que moram lá e os outros são gatos da vizinhança que circulam [...] (ENTREVISTADA D2).

O sucesso das ações relatadas pela entrevistada justifica-se pela efetivação das competências da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos no *campus* João Pessoa do IFPB, que, de acordo com a Resolução nº 012/2019 – CD/JP – IFPB, tem como uma de suas atribuições conscientizar, instruir e informar a comunidade acadêmica em relação ao respeito à vida, à proteção e à defesa dos direitos dos animais não humanos, inclusive orientando e sugerindo normas de conduta e convivência harmônica entre a comunidade e os animais, contando com a parceria de servidores efetivos e funcionários terceirizados, sobretudo da área de segurança, a fim de coibir o abandono de animais no *campus* (IFPB, 2019).

Quanto à diminuição da população de animais dentro da instituição, a Comissão deve buscar soluções que objetivem o controle populacional, tanto por meio de ações que coíbam o abandono de animais no *campus*, como por meio de esterilização, contando, para isso, com a parceria do Centro de Controle de Zoonoses de João Pessoa. Além disso, a Resolução prevê a promoção de eventos de adoção destes animais (IFPB, 2019).

A Direção do *campus* demonstra responsabilidade e sensibilidade quanto à vida dos animais não humanos, não admitindo atos de maus tratos e abandono e incentivando a adoção, procurando informar e orientar a comunidade acadêmica no sentido de que praticar quaisquer atos de maus tratos e abandono constitui crime punido por lei Federal, Estadual e Municipal, como se pode constatar no Memorando Circular nº 029/2018 – DG/JP (IFPB, 2018).

### 6.1.3 Gastos e recursos

Quanto aos recursos, a Administração fez uma campanha junto ao SICOOB, a fim de arrecadar doações entre seus cooperados, e essas doações são depositadas em uma conta aberta em nome do Instituto SOS Animais e Plantas. Esses recursos são utilizados tanto para gastos do Instituto como da Comissão, de acordo com suas necessidades. Entretanto, nesse período de pandemia, as doações diminuíram, como relata a entrevistada G:

A captação de recursos e outros itens de cuidados, via Coopercret/Sicoob continua, apesar da diminuição decorrente das dificuldades trazidas pela pandemia (ENTREVISTADA G).

Há também a doação feita por voluntários que fazem parte de um grupo de WhatsApp, criado pela Comissão, de acordo com a entrevistada G:

Muito do que se necessita, sejam remédios, alimentação ou pagamento de castração, são doados por voluntários pertencentes ao grupo de apoio da rede WhatsApp (ENTREVISTADA G).

Com o dinheiro arrecadado, além das despesas com alimentação, medicamentos, atendimento veterinário (quando não pode ser feito pelo CCZ), foram adquiridos livros (especialmente na área do Direito Animal) e uma gatoeira, uma espécie de gaiola para capturar gatos sem os machucar, de grande utilidade para as atividades do dia a dia.

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Federais da Paraíba – Sicoob/Coopercret, por meio do seu Projeto Animais em Foco, firmou parceria com o Instituto SOS Animais e Plantas, objetivando a atuação orientada por esse instituto e promovendo a captação de doações em recursos financeiros destinados, pela referida ONG, ao custeio de tratamentos de saúde (medicação, exames, procedimentos cirúrgicos, castração e internação) dos animais resgatados no *campus*, além de estabelecer ponto de coleta de doações de ração e medicação para cães e gatos que são repassados para o instituto. Os recursos captados são compartilhados entre o Instituto e a Comissão, de acordo com a necessidade de cada um (SICOOB/COOPERCRET, 2019).

#### 6.1.4 Dificuldades

De acordo com a entrevistada G, especialmente com o distanciamento social e a diminuição ou a impossibilidade de atividades presenciais, as principais dificuldades encontradas são financeiras e de pessoal para realizar as atividades referentes à alimentação, medicação, lar temporário, castração e captura para adoção, contando com apenas uma servidora e um funcionário terceirizado.

As principais dificuldades encontradas são a escassez de recursos financeiros e de pessoal de campo e para atuar nas campanhas (ENTREVISTADA G).

Mas ela reconhece que

A população de animais no *campus* é considerada controlada, o que nos permite com uma boa medida de êxito levar as ações com os poucos recursos materiais e humanos disponíveis (ENTREVISTADA G).

Como já mencionado anteriormente, os recursos são captados por doações por intermédio da Sicoob/Coopercret. No entanto, com o cenário atípico de pandemia, causando dificuldades financeiras, as doações sofreram redução, o que não trouxe maiores prejuízos para a continuidade dos trabalhos da Comissão, já que a população de animais no interior do *campus* é considerada controlada.

### 6.1.5 Conquistas

A partir do projeto de extensão, os voluntários se uniram, ganharam força, criaram a Comissão, além de um grupo no WhatsApp, no qual traçam estratégias, divulgam adoções, recebem doações de recursos financeiros. As ações no *campus* têm sido efetivas, contando com o apoio dos profissionais de segurança, que desempenham um papel estratégico, sendo estes profissionais já bem orientados e, assim, orientando e “vigiando” seus pares, para que haja o controle de animais dentro da instituição. Grades, portões, muros e outros pontos que possibilitam a entrada de animais foram fechados.

A entrevistada D2 afirma que é essencial ter o conhecimento da legislação e divulgá-la para que as ações tenham sucesso, alertando quanto ao fato de que crimes cometidos dentro de uma instituição federal são julgados pela Polícia Federal, para que as pessoas tenham consciência de que maus tratos dispensados aos animais consistem em crime e serão levados adiante, com a punição dos culpados. Então, ter em mãos a legislação é uma segurança para que se possa enfrentar os problemas encontrados dentro da instituição no que se refere aos crimes contra os animais; não apenas dentro da instituição, mas em qualquer lugar e situação na qual forem detectados atos de abusos contra animais.

Então, assim, o que é importante? Tem que começar e eu acho que, assim, as pessoas têm que se unirem e se organizarem. E ter a legislação, ter essa segurança, né? [...] Falo, “olha, você quer trazer um problema pra instituição, eu tô fazendo certo, você tá fazendo errado, eu vou te denunciar” [...] Crimes dentro de uma instituição federal são julgados pela Polícia Federal. As pessoas não têm medo da polícia comum [...] Mas quando você fala que abre processo administrativo, que a Polícia Federal, que o Ministério Público, quando você bota esses nomes, assim, maiores que eles é que comandam dentro da instituição, pronto, aí as pessoas amedrontam mesmo (ENTREVISTADA D2).

A Resolução nº 012/2019 - CD/JP – IFPB, que institui a Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos no *campus* João Pessoa do IFPB, deixa claro que o artigo 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público a obrigatoriedade concernente à salvaguarda da ambiência e, especialmente, à proteção a ser outorgada aos animais. Portanto, a instituição é responsável por crimes cometidos no seu interior (IFPB, 2019).

Em nível federal, a Lei nº 9.605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, dispõe sobre as sanções penais e administrativas relativas à prática de abusos e maus tratos contra os animais.

Em nível estadual, o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba é um dispositivo que cataloga os direitos fundamentais aos animais não humanos, as tipificações de

maus tratos, infrações e penalidades, sendo o que de mais avançado existe no Brasil relativo aos direitos dos animais (ATAÍDE JUNIOR, 2018) e, portanto, uma segurança diante das situações de abusos a serem presenciadas.

Apresentamos uma descrição das atividades já realizadas no *campus* João Pessoa por meio da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal. A seguir, iremos descrever se e/ou como o tema é abordado no Curso Integrado de Controle Ambiental de maneira geral e de maneira específica nos componentes curriculares Administração e Controle da Qualidade Ambiental e Saúde Ambiental.

## 6.2 DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IFPB, *CAMPUS* JOÃO PESSOA

Para compreender e descrever como o tema é trabalhado no curso de Controle Ambiental de maneira geral e nos componentes curriculares Saúde Ambiental e Administração e Controle da Qualidade Ambiental de maneira específica, foram realizados diagnósticos com a coordenadora do curso e com o docente que ministra as duas disciplinas.

### 6.2.1 Defesa e direitos dos animais no Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental

Esta subseção visa esclarecer se há o debate sobre a defesa e os direitos dos animais em algum momento do curso, devido ao seu caráter ambientalista, a fim de fornecer informações que poderão contribuir para a elaboração do produto educacional.

Inicialmente, a coordenadora foi questionada quanto à existência da abordagem à temática animal no curso e, em caso afirmativo, de que maneira.

Não há uma abordagem direta. [...] Bom, ano passado, nós, no caso, eu, fui, vamos dizer assim, provocada sobre esse tema, porque nós temos animais abandonados dentro do *campus* e um estudante do curso de Controle da turma concluinte sugeriu esse tema como TCC. [...] Então, ele fez esse TCC, e eu fiquei como orientadora pra poder ajudá-lo e foi um trabalho que me deu muito orgulho, porque ele provou o quanto que esse tema transformou a vida dele (ENTREVISTADA C).

[...] foi a partir daí que a gente conheceu a comissão que, né? cuida dos animais abandonados dentro do *campus* e essa questão também da adoção de animais, que seria uma das nossas é... dos nossos encaminhamentos, que já vinha sendo feito antes desse período de pandemia (ENTREVISTADA C).

De acordo com a entrevistada, o tema não é trabalhado diretamente. Ela relata que foi provocada sobre a temática por um discente que mostrou interesse em abordar a defesa animal no seu Trabalho de Conclusão de Curso, do qual ela foi orientadora. O interesse surgiu a partir

da preocupação com os animais abandonados no *campus* e com a necessidade de cuidar desses animais, vaciná-los, alimentá-los, fazer feiras de adoção, já que o *campus* não é local adequado para receber animais, mas, uma vez lá dentro, eles devem ser cuidados e tratados adequadamente, de acordo com a docente. O TCC buscou vincular a defesa animal com a questão ambiental e resultou na construção de utensílios recicláveis, como bebedouros e portarção, para oferecer um melhor cuidado para com esses animais. A entrevistada relatou que foi um trabalho especial e de grande significado para o discente, pois ele declarou que esse tema transformou sua vida, tornando-o mais sensível e empático.

Foi a partir desse trabalho que a entrevistada conheceu a Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e todas as ações desenvolvidas. Inclusive, a comissão auxiliou no desenvolvimento do TCC. A coordenadora relata que havia iniciado um trabalho de incentivo à adoção dos animais do *campus* em conjunto com a Comissão, o que foi prejudicado em virtude da pandemia.

Analisando o documento referente ao Projeto Pedagógico do Curso, constatamos que a fauna não é tratada de maneira direta, informação ratificada pela coordenadora do curso.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, a questão ambiental está no centro dos debates acerca do futuro do planeta, devido às alterações sem precedentes nos ecossistemas para atender às demandas por alimento, água e outros recursos necessários à manutenção da vida, mas também para atender aos anseios do sistema capitalista. Com isso, as atividades humanas já causaram e continuam causando impactos negativos irreversíveis à natureza, com a destruição da flora, da fauna, com a extinção em massa de várias espécies, aquecimento global e tantos outros danos ao meio ambiente que se tornaram rotina. Tendo em vista esse cenário, o Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental busca contribuir para a preservação e controle da qualidade ambiental, abordando

[...]a problemática da poluição por emissões atmosféricas, tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde, bem como programas de educação ambiental, considerando metas internacionais e as políticas de governo no seu controle (IFPB, 2011, p.23).

Em outro trecho do documento, referente à justificativa, identifica-se a preocupação com a fauna, porém em um viés utilitarista, visando ao bem-estar do ser humano.

As atividades humanas conduziram o planeta a um risco de extinção em massa de várias espécies, ameaçando ainda mais nosso bem-estar (IFPB, 2011, p.18).

Pelo trecho acima citado, podemos perceber que o curso, de acordo com seu projeto pedagógico, apresenta uma tendência antropocêntrica ao buscar um ambiente saudável e

equilibrado que venha a priorizar o bem-estar humano, ao se referir à extinção de várias espécies.

A entrevistada, porém, demonstra sensibilidade ao tema e bastante interesse no sentido de que mais pessoas o abordem em nível educacional, não apenas pela importância dos animais para um meio ambiente equilibrado, mas também pela questão ética, pelo respeito à vida.

[...] é óbvio que a gente tem interesse porque os animais são tão importantes quanto nós para o meio ambiente, né? E como você fala, né? São muitas das vezes até mais sensíveis e racionais que muitos seres humanos, né? Isso aí é algo que eu tenho sempre percebido (ENTREVISTADA C).

[...] o IFPB não é lugar adequado para receber animais abandonados, né? Mas como eles veem lá os animais aí vão jogando, vão jogando, e os animais não têm um tratamento adequado. Então, o que que fez meu aluno? Ele construiu alguns utensílios, por exemplo, bebedouro, feito de material reciclável, né? E um porta ração, mas pra que não ficasse espalhado no *campus*, mas dois, três pontos estratégicos porque os animais ali concentrados ficavam mais fácil de pegar eles, cuidar, dar as vacinas, castrar e depois fazer a feira de adoção porque é o caminho mais adequado para esses animais, né? É justamente ter um lar, ter uma família pra cuidar deles, né? (ENTREVISTADA C).

Observa-se que sua preocupação não é apenas com a questão ambiental, mas também com o valor intrínseco dos animais. Ela destaca que os animais são seres sensíveis que precisam de um lar, de uma família e que, portanto, o *campus* não é o local mais apropriado.

#### 6.2.1.1 Ações educativas sensibilizadoras quanto à defesa e aos direitos dos animais

Considerando a problemática dos animais abandonados no *campus* (embora já tenham sido alcançados muitos avanços com o projeto de extensão mencionado na seção anterior e o trabalho da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB), a entrevistada acredita que ações de sensibilização devem ser constantes e as mais diversificadas possíveis, mas reconhece que não é tarefa fácil. Ela acredita que a educação ambiental é um grande desafio e, em se tratando da vida animal, é ainda maior, pois, na sua opinião, se grande parte das pessoas não têm empatia com relação aos seus semelhantes, menos ainda os têm com os animais.

Ninguém, na minha concepção, ninguém conscientiza, a gente no máximo sensibiliza. Por isso que a educação ambiental é um grande desafio e educação ambiental voltada aos animais é ainda um maior desafio, muito maior que outras, porque se as pessoas não têm sensibilidade em relação ao irmão do lado que é igual a você, semelhante, quanto mais a um animal, né? que elas não têm o menor respeito. Quantas vezes você não vê pessoas maltratando seus animais e os animais que estão jogados na rua (ENTREVISTADA C).

A insensibilidade em relação aos animais não humanos, como já mencionado em outras passagens deste estudo, decorre, dentre outros, dos valores antropocêntricos e utilitaristas difundidos por séculos na nossa cultura, legitimando a crueldade contra os animais como algo

banal; crueldade que parece estar inserida na cartilha social dos povos (LEVAI, 2010), em que o sofrimento dos animais é visto com indiferença.

A educação ambiental tem o desafio de romper com a visão utilitarista e com o pensamento antiquado de que o mundo antropocêntrico é o correto, estimulando a construção de uma nova ética e de empenho do ser humano com as outras formas de vida, resgatando a sensibilidade, a compaixão, a tolerância, orientando a vida humana a uma realidade unificada à vida dos animais não humanos (RODRIGUES, 2012).

Em relação às ações educativas, a entrevistada considera interessantes as feiras de adoção com orientações sobre cuidados, maus tratos, abandono, a importância da adoção.

No entanto, no momento atípico de distanciamento social e atividades remotas, é preciso repensar as práticas educativas, então, a alternativa é usar as tecnologias da informação, inclusive, as redes sociais, para se levar o conhecimento, o que é algo muito positivo por ter um alcance muito maior que as atividades presenciais. Ela sugere *lives*, vídeos no Youtube e eventos via ferramentas como Google Meet, Youtube e outros semelhantes.

Loureiro (2002) enfatiza a importância de uma práxis educativa que leve à construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes para uma relação harmoniosa e respeitosa com o meio ambiente.

Brügger (2009) acredita na eficácia da educação ambiental por meio de ações educativas que desenvolvam a criticidade e contribuam para a formação de novos padrões culturais, rompendo com velhos paradigmas; no caso específico, o antropocêntrico.

Após entendermos como a vida dos animais não humanos é tratada no Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, de maneira geral, apresentaremos, a seguir, como os componentes curriculares Saúde Ambiental e Administração e Controle da Qualidade Ambiental têm debatido o tema.

### **6.2.2 Abordagem do tema nos componentes curriculares Saúde Ambiental e Administração e Controle da Qualidade Ambiental**

Esta subseção apresenta como a relação homem-animal é trabalhada na perspectiva da saúde ambiental, pauta do componente curricular Saúde Ambiental, e como a defesa e os direitos dos animais são abordados no âmbito do Direito Ambiental, enfoque do componente curricular Administração e Controle da Qualidade Ambiental. Esses conhecimentos fornecem subsídios para a formulação do produto educacional.

### 6.2.2.1 Saúde Ambiental

A disciplina de Saúde Ambiental tem como objetivo geral conhecer as relações existentes entre o meio ambiente e a saúde da população, de acordo com o Plano de Ensino. Assim, o docente entrevistado (D1) afirma que a relação homem-animal é trabalhada, mas não de maneira profunda nem numa perspectiva ética, e, sim, do ponto de vista da saúde ambiental e seu impacto no equilíbrio ecológico. Então, abordam-se os riscos que os animais podem trazer, uma vez que são transmissores ou portadores de algumas doenças, bem como os cuidados que se deve ter com o animal para evitar as zoonoses.

[...] ela é trabalhada, não de maneira profunda, mas quando abordo as questões epidemiológicas eu falo dessa questão da relação homem animal; [...] quando eu vou trabalhar as questões sanitárias eu tenho que abordar inclusive os riscos que os animais podem nos acometer, né? [...] quando não manejados devidamente (ENTREVISTADO D1).

Ele afirma que questões como guarda responsável, abandono, maus tratos não são abordadas diretamente na disciplina de Saúde Ambiental porque não são conteúdos programáticos, não fazem parte da ementa, mas, sim, a sua relação com o meio ambiente e os riscos que podem trazer, se não forem corretamente manejados. Nesse sentido, ele alerta que o animal deve ser bem cuidado, vacinado, não pode ser abandonado, pois passará a ser um risco à medida que terá acesso ao lixo, aos resíduos sólidos, contraindo doenças que podem ser transmitidas aos humanos.

Essa parte da guarda responsável, do abandono, essa questão mais legal não é tratada na disciplina de Saúde Ambiental, [...] não é um conteúdo programático, não tá na no PPC, na ementa da disciplina; ela é uma discussão da saúde em cima das questões ambientais (ENTREVISTADO D1).

Então, eu abordo nesse aspecto, [...] ele tem que ser bem cuidado, vacinado, bem tratado, não pode ser abandonado, porque ele no meio ambiente, abandonado, ele passa a ser um risco, porque ele não é manejado corretamente pelo homem, ele é doméstico; o animal doméstico tem que ser manejado (ENTREVISTADO D1).

Analisando o Plano de Ensino da disciplina de Saúde Ambiental, podemos constatar que, de maneira geral, ela trata dos impactos ambientais causados pelos diversos poluentes sobre a saúde da população, bem como os meios de mitigação das doenças provocadas pelas alterações ambientais (IFPB, 2020). Sendo assim, de acordo com a ementa da disciplina, a relação ser humano-animal é abordada sob o ponto de vista epidemiológico, e a vida animal é considerada de acordo com sua função ecológica e importância para o equilíbrio ambiental.



#### 6.2.2.1.1 *Abandono de animais e a saúde ambiental*

O docente D1 entrevistado reconhece que a conduta humana e a falta de responsabilidade com os animais, especialmente o abandono, provocam sérios problemas para a saúde humana e ambiental como um todo. Mas o responsável por isso é o ser humano, na sua concepção.

[...]eu trato mais das questões relacionadas com o ambiente né? Com as zoonoses, os riscos, o problema do ambiente, o que causa a doença nos animais; essa questão do lixo, que os animais soltos, abandonados, vão no lixo e depois trazem doenças; cão e gato que são veiculadores de inúmeras doenças [...] como leptospirose, a própria raiva, tuberculose e outras tantas doenças transmitidas por animais que tem acesso aos resíduos sólidos, ao lixo. Mas é um problema que tá relacionado exatamente com a conduta humana, sem dúvida, [...]por conta dessa questão do abandono (ENTREVISTADO D1).

Como abordado no capítulo 5, seção 5.5, a guarda irresponsável de animais domésticos caracteriza-se por agressões físicas, negligência com a saúde do animal, falta de alimentação adequada, privação de liberdade, entre outras atitudes, resultando, muitas vezes, no abandono (ALMEIDA et al, 2014). Uma vez na rua, os animais tornam-se vulneráveis a doenças que podem comprometer a saúde da população. E o problema tende a aumentar, já que, quanto mais animais abandonados, mais irão reproduzir, pois, na maioria das vezes, não há mecanismos de controle de natalidade.

Importante destacar que o ato de abandonar animal configura-se como maus tratos, de acordo com o Código de Direito e Bem-Estar Animal da Paraíba, em seu artigo 7º do capítulo III, parágrafo 2º, inciso V, como segue:

V - abandonar animal em qualquer circunstância, recém-nascido, jovem ou idoso, estando ou não são, doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de lhe ministrar tudo o que humanitariamente se lhe possa prover, inclusive assistência veterinária (PARAÍBA, 2018).

A raiz dos problemas de saúde ambiental causados por animais encontra-se na conduta humana, tanto por provocar impactos ambientais negativos causadores de poluição, como pela irresponsabilidade ao abandonar animais nas ruas.

#### 6.2.2.1.2 *Humanização de animais*

O docente D1 explica que um ponto abordado na disciplina sobre a relação homem-animal é a humanização deste último. No seu entendimento, esse ato pode ser considerado como mau trato, por desrespeitar a biologia, a fisiologia e a individualidade do animal.

[...] nessa questão dos animais domésticos, eu dou aquela pincelada de que o animal não deve ser tratado como humano [...] nós não temos que humanizar os animais, eles são animais, eles têm as suas individualidades. Às vezes o homem transgride esses instintos animais. [...] Então, humanizar os animais é um ato desumano; cada espécie tem a sua biologia, a sua fisiologia, o seu jeito de viver. Então, às vezes isso não deixa de ser maus tratos também (ENTREVISTADO D1).

A antropomorfização dos animais é uma das expressões do forte antropocentrismo na nossa cultura e nem sempre é saudável e conveniente aos animais, pois negligencia suas particularidades genéticas e biológicas, podendo causar alterações comportamentais, como estresse, agressividade e ansiedade (SEGATA, 2012; CAMPOS, 2016), comprometendo o bem-estar do animal.

#### 6.2.2.2 Administração e Controle da Qualidade Ambiental

Enquanto o enfoque da disciplina Saúde Ambiental é nos impactos ambientais causados pelos animais em situação de vulnerabilidade, podendo ser potenciais transmissores de doenças, no componente curricular Administração e Controle da Qualidade Ambiental, é o Direito Ambiental, abrangendo os crimes ambientais, inclusive aqueles contra a fauna e, portanto, os animais domésticos. Há a abordagem sobre penalidades, multas e a nova legislação relacionada aos maus tratos aos animais domésticos.

[...] Administração e Controle da Qualidade Ambiental [...] é uma disciplina, assim, quase que um discurso de Direito Ambiental [...] E aí dentro da Lei dos Crimes Ambientais [...] tem a parte da flora, da fauna, tipos de crimes ambientais; na parte da fauna aproveito também para falar dos animais domésticos, aos quais há nova legislação relacionada a maus tratos. [...] mas do ponto de vista mais jurídico, legal, penalidades, multas, aquelas coisas todas... (ENTREVISTADO D1).

De acordo com o Plano de Ensino do componente curricular Administração e Controle da Qualidade Ambiental, o objetivo geral da disciplina é conhecer os aspectos legais e institucionais da administração e do controle ambiental. Para isso, a sua ementa contempla, entre outros temas, o Direito Ambiental, abrangendo a Lei de Crimes Ambientais e, portanto, os crimes contra a fauna (IFPB, 2020).

Conforme explanado no Capítulo 5, seção 5.1, a Lei de Crimes Ambientais entrou em vigor em 1998, configurando um avanço na defesa dos direitos dos animais, dispoendo sobre sanções penais e administrativas e elevando a prática de abusos e maus tratos contra os animais à categoria de crime, embora nem sempre tenha sido suficiente para coibir e punir tais atos, devido tanto a indiferença por parte do poder público para fazê-la cumprir, como pela insignificância das sanções.

A fim de suprir essa limitação, foi sancionada recentemente a Lei nº 14.064/2020 (BRASIL, 2020) que altera a Lei dos Crimes Ambientais, aumentando as penas contra os crimes de maus tratos aos animais domésticos, especificamente, cães e gatos, com a pena de reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda. A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer a morte do animal.

Embora haja, no componente curricular Administração e Controle da Qualidade Ambiental, a discussão sobre os crimes contra os animais, o docente explica que, em ambas as disciplinas, o olhar é voltado para as questões ambientais, não sendo tratado o tema sob a perspectiva ética, sobre o valor intrínseco da vida animal. Mesmo na esfera do Direito Ambiental, no qual são debatidos os crimes ambientais, o enfoque é jurídico, visando sempre ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

[...] portanto, todo meu viés, em ambas as disciplinas se volta para as questões ambientais (ENTREVISTADO D1).

Portanto, as duas disciplinas apresentam, basicamente, um viés antropocêntrico ao tratar dos animais não humanos.

Descrevemos a forma como a temática animal é abordada no curso de Controle Ambiental e nos componentes curriculares Saúde Ambiental e Administração e Controle da Qualidade Ambiental. Na próxima seção, apresentaremos o diagnóstico realizado com os discentes do quarto ano do curso de Controle Ambiental em torno das variáveis Educação e Trabalho, Formação Humana Integral, Educação Ambiental e Defesa e Direitos dos Animais, fornecendo elementos que contribuiriam para o desenvolvimento do Produto Educacional.

### 6.3 DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS SOB O OLHAR DO DISCENTE

O diagnóstico realizado com os discentes matriculados no quarto ano do Curso Integrado em Controle Ambiental a respeito, sobretudo, da defesa e direitos dos animais, mas também sobre pontos relevantes para embasar o desenvolvimento do produto educacional, trouxe importantes elementos para se compreender a concepção e as necessidades dos entrevistados com relação ao tema desse estudo, respondendo, assim, aos seguintes objetivos específicos da pesquisa: “Realizar um levantamento sobre as principais necessidades advindas dos discentes com relação aos direitos dos animais” e “Desenvolver um produto educacional, na perspectiva da formação humana integral, abordando a pauta da defesa e dos direitos dos animais, a ser aplicado no âmbito da educação ambiental”.

Como pode ser verificado no Apêndice A, a entrevista semiestruturada foi dividida em quatro variáveis embasadas no referencial teórico, as quais trazem elementos relevantes para nortear o produto educacional – Educação e Trabalho, Formação Humana Integral, Educação Ambiental e Defesa e Direitos dos Animais.

### 6.3.1 Educação e Trabalho

Relativamente a Educação e Trabalho, os discentes foram questionados sobre a importância da educação, o significado do trabalho, a relação entre educação e trabalho, com o objetivo de identificar suas concepções sobre o sentido do trabalho e como eles compreendem a integração entre educação e trabalho, possibilitando analisar se tem sido consolidada na prática a articulação entre trabalho, ciência e cultura, preconizada pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que tem como base o trabalho como princípio educativo, visando à emancipação humana.

Todos os entrevistados consideram a educação a base para a transformação de vida, seja como indivíduos melhores, seja como profissionais capacitados. Assim, a educação pode transformar a realidade e a sociedade.

Pra mim a educação é transformadora, ela pode mudar toda a vida de alguém e alterar destinos (ENTREVISTADA E6).

A educação é a base pra tanto sermos um ser humano melhor como também pra sermos um bom profissional (ENTREVISTADA E5).

Considero indispensável a educação, é a partir dela que podemos ver uma sociedade se desenvolver. É necessário que todos tenham o acesso ao ensino gratuito e de qualidade (ENTREVISTADO E2).

Bom, pra mim eu acho que não é uma coisa que tem como medir né? [...] eu até gosto muito daquela frase que fala que a educação muda as pessoas e elas mudam o mundo né? [...] E não é só o processo de educação na escola; o processo de educação dentro de casa eu acho que me levou a ter uma percepção melhor do mundo e das coisas ao meu redor, enfim, transformação de vida mesmo (ENTREVISTADA E3).

A educação mostra caminhos. Seja vinda de casa ou da escola, a educação agrega valor de vivência a minha formação. Não apenas a didática sistemática disciplinar obrigatória, mas como lidar com situações reais, entender seu papel como cidadão pessoal ou social, respeito e olhar amplo (ENTREVISTADA E4).

Quanto ao sentido do trabalho, a maioria dos discentes entrevistados o relacionam à sobrevivência, como o meio para se alcançarem os objetivos de vida, tanto materiais como de satisfação como pessoa, de sentir realização com o que se faz, com o privilégio de, se possível, preparar-se para o trabalho na área da qual se gosta.

O trabalho é o meio pelo qual podemos alcançar os nossos objetivos e sustentarmos (ENTREVISTADA E1).

[...] vi que é possível sentir prazer com o trabalho, que apesar de passar por momentos difíceis, deve ser gratificante trabalhar em algo da sua área, se você tiver esse privilégio (ENTREVISTADA E4).

É do trabalho que depende a nossa sobrevivência né? Então eu acho que tipo, se pudermos nos preparar pra trabalhar naquilo que a gente gosta, que a gente sente prazer, então será muito gratificante (ENTREVISTADA E5).

Um dos entrevistados considera que o trabalho é o que dignifica o homem, visão que remete ao sentido ontológico do trabalho, de produção da sua existência.

O trabalho dignifica o homem, é nele que desenvolvemos e colocamos em prática todos os nossos conhecimentos, visto isso o trabalho é o resultado e a prática efetiva de nossos conhecimentos (ENTREVISTADO E2).

Em oposição a essa perspectiva, a entrevistada E4 relata que o trabalho sempre teve um sentido negativo na sua visão. Ela cresceu vendo seus pais reclamarem do trabalho como algo desgastante. Mas, atualmente, tenta ver por outro ângulo: já que as pessoas precisam trabalhar para sobreviver, que possam fazê-lo com prazer, se tiverem oportunidade para isso, o que nem sempre é possível, tendo em vista a sociedade capitalista e desigual em que vivemos. A entrevistada E3 compreende o trabalho como venda de mão de obra.

Eu costumava ter uma visão muito negativa da palavra trabalho. Meu pai trabalhava muito e ficava irritado, assim como minha mãe que sempre reclamava do trabalho de cuidar de uma casa e eu, que não suportava os trabalhos da escola. Mas recentemente eu mudei de perspectiva. [...] apesar de passar por momentos difíceis, deve ser gratificante trabalhar em algo da sua área, se você tiver esse privilégio [...] (ENTREVISTADA E4).

[...] eu acho que a relação de trabalho nos tempos contemporâneos continua sendo algo muito de...é... do sistema...o trabalho tá muito ligado ao sistema que a gente tá incluído, que é o sistema capitalista e pra mim tem muito a ver com produção, com o objetivo de produção, de vender mão de obra, de ganhar alguma coisa com aquilo e desse ciclo infinito de trabalhar, ter renda, usar essa renda pra consumir algo que foi feito pelo trabalho de alguém, enfim... (ENTREVISTADA E3).

Ao se questionar sobre a relação entre educação e trabalho, os entrevistados afirmam que a educação é a base para o sucesso profissional e que as duas variáveis estão interligadas. A entrevistada E3 acredita que educação e trabalho se complementam e enriquecerão sua vida profissional e pessoal. A discente E4 pretende que a educação a capacite para ser uma profissional competente, mas também uma pessoa justa, honesta e paciente, capaz de se conectar com os outros de maneira respeitosa e cooperativa, sabendo lidar com conflitos coletivos da melhor maneira possível; ela acredita que a educação é a base para a vida profissional e social.

A educação pode lhe transformar em um profissional melhor. Espero alcançar os meus objetivos com relação a carreira profissional através da educação (ENTREVISTADA E1).

Acredito que [...] uma boa educação edifica uma base sólida e concreta, então ela é o alicerce de tudo (ENTREVISTADO E2).

É..eu ainda não sei muito bem como vai ser o meu futuro, mas eu pretendo que minha relação com trabalho e educação sejam os dois andando juntos e se complementando, me tornando uma boa profissional e uma boa pessoa. (ENTREVISTADA E3).

A educação é a base de tudo e quando minha vida profissional começar será o momento de colher os frutos de anos de estudo e dedicação[...], espero poder usar toda minha formação e me empenhar. Saber me conectar com as pessoas, resolver conflitos coletivos e reconhecer o valor da ciência, do trabalho científico e da tecnologia. [...] Pretendo aprender, crescer e me tornar boa no que vou trabalhar, tentando ser justa, honesta, paciente e criativa sempre (ENTREVISTADA E4).

A educação vai me tornar uma profissional capacitada e me ajudar a ir mais longe [...] a educação e a vida profissional elas tão interligadas, né? Porque a gente tá aprendendo coisas, absorvendo pra poder integrar elas na nossa vida que é o que vai acontecer no mercado de trabalho. [...]então, eu acredito que eu vou ser uma profissional mais capacitada e engajada nessas questões ambientais, de proteção a animais, por eu ter tido uma educação com base nisso (ENTREVISTADA E5).

Podemos inferir que os discentes consideram que não há como dissociar educação e trabalho. Todo o conhecimento adquirido deverá ser integrado ao trabalho.

Conforme o documento referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, amparado nos preceitos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, faz-se necessário haver um aprofundamento por parte dos discentes do entendimento do trabalho na dimensão ontológica e nas formas históricas assumidas pelo trabalho nas sociedades de classe (IFPB, 2011). Na sociedade em que vivemos, o trabalho perde seu caráter ontológico, de criação do ser social, dando lugar ao trabalho como meio de sobrevivência pautado nas relações sociais de produção capitalista, que se caracteriza pela compra e venda da força de trabalho, pelo trabalho assalariado e alienado, e que nem sempre se tem escolhas, a não ser se submeter a esse ciclo infinito de trabalhar para sobreviver.

A fim de transformar a realidade desigual e deformadora das potencialidades humanas, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como eixos o trabalho, ciência e cultura, visa à emancipação humana, sendo o trabalho o princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual e trabalho intelectual, incorporando a dimensão intelectual ao trabalho produtivo. Dessa maneira, educação é concebida como o meio pelo qual as pessoas constroem sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, alcançando uma formação humana como síntese de formação básica e formação para o trabalho (IFPB, 2011).

Na seção seguinte, veremos as percepções e as aspirações dos entrevistados com relação à formação humana como um dos princípios da EPT e da escola de um modo geral.

### 6.3.2 Formação Humana Integral

Ao serem provocados sobre a importância da escola em contribuir para a formação de valores éticos simultaneamente aos conhecimentos técnicos, os discentes foram unânimes em afirmar a necessidade de esses valores serem estimulados, a fim de contribuir para a formação de pessoas melhores.

A escola deveria ensinar e reforçar os bons valores, contribuindo assim para o futuro, para um futuro melhor, de mais respeito entre as pessoas (ENTREVISTADA E1).

Acredito que os dois, além da função curricular, a escola tem o dever de educar para além das profissões (ENTREVISTADO E2).

Então, sim a escola deve estimular e eu acho que pelo menos na minha formação até agora ela vem estimulando esses valores, porque eu acho que é um lugar que você pode ter oportunidade de integrar os conteúdos curriculares com os valores associados a eles, porque, afinal, nós somos humanos, a gente não é só conhecimentos científicos, a gente é mais que isso (ENTREVISTADA E3).

Pra mim a escola influencia muito na formação de um cidadão (ENTREVISTADA E6).

A entrevistada E4 enfatiza a importância de a escola promover os valores como solidariedade, empatia e respeito, porque são muito frequentes casos de racismo, assédio e *bullying* nesse ambiente. Assim, a escola deve promover a discussão desses valores, além de coibir práticas desse tipo, oferecendo segurança e acolhimento ao aluno, atitudes que influenciarão em uma melhor experiência de aprendizado.

Tem que estimular sim. Quantas situações desagradáveis e por vezes criminosas não seriam evitadas se a escola fosse mais aberta a falar de temas como racismo, homofobia, assédio e bullying? Crianças e adolescentes passam a maior parte da vida dentro da sala de aula; o mínimo que a escola deveria fazer é mantê-los seguros. Durante os 50, 40 min de aula, há professores nas salas de aula, mas é durante o intervalo que essas situações desagradáveis acontecem. Ao oferecer valores como a solidariedade, empatia e respeito a escola aos poucos cria um ambiente menos hostil. Um aluno pode não ter uma família que o apoie em casa, mas ao chegar na escola e encontrar um local acolhedor e gentil ele com certeza terá uma experiência de aprendizado melhor. Por isso a escola deve sim reforçar e estimular esses valores para a boa convivência de toda a comunidade acadêmica (ENTREVISTADA E4).

Para isso, os debates em sala de aula são oportunidades de desenvolver a reflexão e a criticidade, além de propiciar uma relação de respeito e tolerância às opiniões divergentes, empatia, cooperação e de troca de conhecimentos e experiências entre os sujeitos envolvidos, conforme as respostas dos discente ao serem questionados sobre a importância dos debates.

Sim, a sala de aula é para muitos um dos primeiros contatos com pessoas diferentes de si mesma, então deve ser aproveitada, para que no futuro as pessoas possam lidar e respeitar opiniões diferentes (ENTREVISTADA E1).

Sim, eu acho que é muito importante, principalmente quando você observa uma divergência de opiniões[...] e que apesar de, por exemplo, não participar diretamente do debate, mas vendo duas posições mesmo que opostas você pode formar a sua opinião, a sua própria opinião em cima daquilo. Então eu acho que sim, é uma grande oportunidade de aprendizagem e respeito, esses debates (ENTREVISTADA E3).

Devido a convivência com outras pessoas, o ambiente escolar, os debates vão auxiliar a criar uma visão ampla de mundo a partir desses diferentes pontos de vista, né? São diferentes indivíduos, diferentes pontos de vista que só ajudam no crescimento e no respeito aos outros, as outras opiniões (ENTREVISTADA E5).

Sim, com toda a certeza a escola é um ótimo lugar pra aprender a conviver com opiniões diferentes (ENTREVISTADA E6).

O processo de ensino-aprendizagem baseado na dialogicidade conduz a uma formação pautada na ética e na democracia, além de possibilitar autonomia ao discente na construção do conhecimento e do senso crítico.

Considero, visto que estes debates proporcionam uma experiência de democracia e que ensinam ambos os lados a discutirem de forma saudável e inteligente suas propostas e ideias (ENTREVISTADO E2).

Sim. É a melhor maneira pra mim. Existem pessoas que são mais tímidas e não entram em debates por medo de julgamentos e por não achar que tem capacidade para isso, mas elas absorvem. Das melhores aulas que tive, a maioria delas foram as que se estenderam para debates. Um bom professor que estimula os alunos a sempre irem atrás de suas dúvidas é o tipo de profissional que está mudando o mundo, guiando os alunos sem impor sua cosmovisão das coisas, apenas inspirando e incentivando. Absorver algo de alguém mais experiente e que tem uma visão diferente da sua e conseguir formular seu próprio posicionamento, sem interferências de outro é puro e genuinamente o poder da educação (ENTREVISTADA E4).

As relações vivenciadas na escola proporcionam o processo de humanização, como proposto por Paulo Freire, em que os discentes vão se construindo como protagonistas em um processo mediado pela educação, conduzindo à emancipação. Essas interações conduzem a uma formação mais ampla e rica, tanto no âmbito profissional como pessoal, como podemos perceber nas falas dos entrevistados ao serem indagados sobre a importância das relações pessoais na escola.

Sim, acredito que isso serve pra nos preparar pro futuro, pra sermos melhores (ENTREVISTADA E1).

Sim considero, a vivência no dia a dia nos proporciona uma melhor formação que ultrapassa os muros acadêmicos e entra em nossas vidas pessoais (ENTREVISTADO E2).

Sim, com certeza, eu já ouvi de muitos professores dizendo que aprenderam muito com os alunos e eu já aprendi muito com professores e meus amigos em sala de aula, então eu acho muito importante, porque essas relações, elas constroem uma a outra, um ganho as duas partes (ENTREVISTADA E3).



Sim. Será com esse núcleo de pessoas que irei passar a maior parte do meu tempo. Com pessoas da minha idade para trocar experiências e descobrir coisas novas. Me cercando de boas amizades passo por momentos complicados com mais facilidade por ter apoio moral e emocional. Ter outros adultos fora do núcleo de casa é ótimo, minhas professoras são meu grande ponto de referência profissional e humano. Acredito que saber lidar com pessoas de diferentes idades e criações enriquece ainda mais minha formação como pessoa” (ENTREVISTADA E4).

Com certeza, a convivência com as pessoas é um ponto muito importante para fazer a gente crescer, evoluir, aprender, respeitar (ENTREVISTADA E5).

Sim, essas relações são superimportantes na formação do indivíduo (ENTREVISTADA E6).

Concluindo os questionamentos dentro da variável Formação Humana Integral, os discentes acreditam que a educação é capaz de melhorar as pessoas e, conseqüentemente, o mundo, e a maioria dos entrevistados considera que, sobretudo, a igualdade é uma condição para se ter um mundo melhor, mas também a solidariedade e o respeito, embora julguem o mundo ideal como uma utopia. Algumas entrevistadas citaram a importância de uma educação de qualidade.

Sim, hábitos que aprendemos na escola desde cedo podem ser levados para vida toda. O mundo ideal é aquele onde o respeito e a igualdade prevalecem (ENTREVISTADA E1).

Sim, ela é capaz de traçar novos horizontes e de dignificar as pessoas. O mundo utópico, ideal seria aquele que todos vivêssemos em paz, em harmonia com o nosso meio ambiente, um novo planeta sem os muros da guerra e com mais partilha e igualdade (ENTREVISTADO E2).

Sim, transforma sim, e melhora sim as pessoas e o mundo. As pessoas vão melhorando o mundo. Eu acho que a gente tem muitos exemplos que quando um governo investe em educação a longo prazo, tem sim resultados positivos em muitas áreas, em diversos setores, então acho que o mundo ideal seria pelo menos ter é.. governantes competentes o suficiente pra se importar com investimento real em educação. Um mundo ideal pra mim seria aquele em que as pessoas pudessem ter acesso a oportunidades, porque eu acho que é muito sobre oportunidade. nem todo mundo está no mesmo barco e eu acho que isso é o que faz tudo ser muito mais complicado (ENTREVISTADA E3).

Meu mundo ideal é utópico demais para a realidade que vivemos. Acredito que a educação é capaz de sensibilizar as pessoas, fazê-las pensar mais no próximo e nos problemas coletivos. Um mundo com menos pessoas ignorantes, egoístas e preconceituosas já resolveria grande parte dos problemas, ao tornar o respeito um estilo de vida e não apenas uma palavra. O mesmo bem que espero pra mim, desejo ao outro. Vejo um mundo melhor com igualdade, respeito, compreensão, ciência e reparação histórica (ENTREVISTADA E4).

Em relação ao mundo ideal, então eu sou muito cética em relação a criação de utopias assim, eu acho que talvez um mundo ideal nunca vai existir de fato porque eu acho que é muito de cada um, cada ser humano tem uma visão de mundo ideal, mas eu acredito que a educação ela possa ajudar a criar um mundo que vise equidade (ENTREVISTADA E5).

Acredito sim que a educação é capaz de melhorar o mundo. Pra mim o mundo ideal seria um mundo onde todas as pessoas tivessem acesso à educação de qualidade (ENTREVISTADA E6).

A escola é o lugar propício para a formação tanto no que se refere à apreensão e à construção do conhecimento como para a construção pessoal e social, principalmente se o processo educativo ocorrer de forma dialogada e democrática, levando ao desenvolvimento da criticidade, numa relação de respeito mútuo, de aprendizado e crescimento, formando pessoas éticas e solidárias e uma sociedade mais igualitária (FREIRE, 2002).

Segundo Ribeiro, Sobral e Jataí (2016), a base para a transformação social conduzindo a uma sociedade mais justa é a formação integral do ser humano, o que só será possível quando o processo de educação aliado ao trabalho convergir para uma formação omnilateral. Porém, Moura (2013) considera utópica essa possibilidade em virtude da sociedade dual em que vivemos na qual a escola é submetida ao controle das classes dominantes, sendo bastante vaga a viabilidade de uma formação humana integral.

O Projeto Pedagógico do Curso pondera que a integração curricular visando à formação humana depende das relações sociais estabelecidas na escola, indo além da mera transmissão de conteúdos escolares.

Nesse sentido educar significa produzir a existência humana nas relações sociais na escola e na sociedade, enquanto outros espaços educativos. E a escola passa a ser concebida como uma totalidade, um espaço de relações sociais no qual todos os seres humanos que nela convivem durante grande parte de suas vidas, constroem sua existência humana e social (IFPB, 2011, p.16).

A educação formal não deve se resumir à aquisição de conhecimentos e habilidades técnicas (CARNEIRO, 2017), subestimando o desenvolvimento humanitário dos educandos. A Educação Profissional e Tecnológica busca um resgate do ser humano enquanto ser integral, articulando o labor e a formação humana, contemplando princípios de conduta (RODRIGUES, 2001), formando o sujeito ético, solidário, responsável pelo seu papel na sociedade e em uma convivência de respeito aos seus semelhantes e ao meio ambiente de forma geral.

Freire (2002) acredita que a principal finalidade da educação é a formação humana, levando à mudança da realidade social, e o educador comprometido com esse propósito tem a responsabilidade de conduzir o processo de humanização do discente, preparando-o para a leitura crítica e ética da realidade. O diálogo e as relações sociais são os meios para atingir esse objetivo. E a consequência será a transformação social.

Na construção de uma sociedade melhor para todos, as questões ambientais encontram-se no centro das discussões, fazendo-se importante compreender as percepções dos entrevistados acerca do tema, como veremos a seguir ao apresentar e discutir os resultados referentes à terceira variável, que trata da Educação Ambiental.

### 6.3.3 Educação Ambiental

Com o propósito de se obter um diagnóstico e investigar qual o enfoque da educação ambiental no curso, os discentes foram questionados a respeito do conceito de meio ambiente, as causas da sua degradação e a importância da educação na mudança de paradigma que leve à diminuição dos problemas ambientais. E, por fim, saber se a relação entre ser humano e animais é abordada no âmbito da educação ambiental, que é o foco desta pesquisa.

Os discentes entendem o meio ambiente como tudo que compõe o planeta e as suas relações. Sobre as causas dos problemas ambientais, eles as atribuem aos seres humanos e ao sistema capitalista em nome da ganância.

Os problemas ambientais podem ter diversas causas, mas a principal é a influência do homem, suas más decisões e seu descaso com o meio ambiente (ENTREVISTADA E1).

A maior causa dos problemas é o dinheiro, a ganância, os seres humanos preferem ser ignorantes, destroem e abusam de nossa natureza (ENTREVISTADO E2).

Os humanos. Somos nós que apropriamos, destruimos e alteramos as ordens naturais das coisas em benefício próprio, fazendo disso uma justificativa de dependência pra nossa sobrevivência (ENTREVISTADA E4).

É...eu acredito que as causas dos problemas ambientais, elas são diversas né? Porque são muitos fatores humanos que colaboram pra esse problema. A gente tem aí o capitalismo que gerou uma alta taxa de consumo, aí a gente tem desmatamento, a gente tem as queimadas; assim, são muitos problemas, são muitas causas, eu não sei exatamente definir uma... (ENTREVISTADA E5).

Na grande maioria das vezes, é a ganância do ser humano, no geral é o capitalismo (ENTREVISTADA E6).

A entrevistada E3 entende que a raiz de toda destruição é o sistema capitalista. Mas também a falta de educação ambiental das pessoas contribui para a destruição. Ela considera que a educação ambiental escolar tem sido falha, pois concebe o meio ambiente como algo distante, alheio à vida prática, o que nos faz concluir que, na sua concepção, o meio ambiente, de modo geral, é tratado dentro de uma perspectiva conservacionista da educação ambiental e, portanto, não produz uma práxis transformadora.

Eu costumo sempre culpar o sistema que a gente tá inserido, o sistema de consumo. Culpar a nossa educação ambiental, que eu acho que por muito tempo a gente encara [...] o meio ambiente como algo que tá longe de nós, que é plano de fundo, que é cenário, mas que na verdade ele, o ambiente, somos nós, né? Então, acho que os problemas ambientais, ele tem uma raiz, ele tem um buraco muito mais embaixo. Então, acho que a falta de educação ambiental das pessoas, a falta de consciência ambiental, o sistema de produção em que o lucro está acima de tudo e de todos, acima das capacidades naturais do nosso planeta. E, enfim, inúmeros outros fatores (ENTREVISTADA E3).

Mesmo assim, a maioria dos entrevistados são otimistas com relação ao poder da educação no enfrentamento aos problemas ambientais.

Sim, sabendo a causa real dos problemas, fica mais fácil evitá-los e consertá-los (ENTREVISTADA E1).

Sim, se o indivíduo desde criança for instruído a respeitar a natureza, usar com equilíbrio, acredito que mais tarde esse indivíduo crescerá com um olhar mais respeitoso e prudente ao meio ambiente que o cerca (ENTREVISTADO E2).

Sim, acredito sim e eu acho que é muito mais que só campanhas de conscientização, eu acho que ela tem que tá incluída mesmo desde pequena, entendeu? desde criança na vida das pessoas, eu acho que o pensamento, quando você cresce com um pensamento diferente sobre isso, pode ajudar sim a diminuir os problemas ambientais (ENTREVISTADA E3).

Eu acho a educação muito importante nesse quesito, porque acho que tipo, o que gera mesmo esses problemas ambientais são a negligência do ser humano em relação ao meio ambiente e a falta de conscientização do indivíduo (ENTREVISTADA E5).

A entrevistada E4 considera urgente uma educação ambiental assertiva voltada a entender a gravidade da crise ambiental para tentar minimizar os impactos que a vida contemporânea tem gerado no meio ambiente.

A educação assertiva e direta baseada no fato de que a humanidade caminha cada dia mais para a destruição não apenas de sua espécie, mas de todo planeta é urgente e necessária. Gerar um debate com essa geração sobre educação ambiental voltada a entender a gravidade da crise ambiental que vivemos é essencial para tentar minimizar os impactos que a vida contemporânea tem gerado no meio ambiente (ENTREVISTADA E4).

Já a entrevistada E6 não acredita que apenas a educação possa minimizar os problemas ambientais, pois não é apenas questão de conhecimento; muitas pessoas conhecem as causas, mas continuam agindo incorretamente.

Em partes, sim. Mas muitas pessoas mesmo tendo o conhecimento ainda fazem escolhas ruins (ENTREVISTADA E6).

De maneira geral, podemos perceber que os discentes têm uma visão clara e crítica das causas da degradação ambiental, o que leva a deduzir que as questões ambientais têm sido abordadas dentro da vertente crítica da educação ambiental.

Segundo Loureiro e Layrargues (2013), os problemas ambientais têm sua origem nas relações sociais, nos modelos de sociedade e de desenvolvimento hegemônico, sendo necessário se pensar criticamente sobre o paradigma vigente do modo de produção com base nas intervenções agressivas no meio ambiente e com respaldo no desenvolvimento da ciência e tecnologia, sob a falsa promessa de um crescimento e progresso infinitos.

A educação ambiental, em uma perspectiva crítica, busca atingir a raiz do problema, produzindo, assim, uma práxis transformadora, o que se dá por meio da integração de ações

educativas no sentido de se desenvolver a percepção crítica no sujeito dentro de uma sociedade orientada pelo capital, marcada por relações desiguais e opressoras entre os seres humanos e entre estes e o meio ambiente.

Por fim, os discentes foram questionados se a relação entre ser humano e os animais é abordada no curso, já que animais e suas relações com os seres humanos são parte do meio ambiente, e a fauna é intrínseca à educação ambiental. Os entrevistados, em sua maioria, afirmaram que o tema não é tratado diretamente no curso, mas por meio das disciplinas de Saúde Ambiental, ao tratar das zoonoses, e da disciplina Administração e Controle da Qualidade Ambiental, por abordar o Direito Ambiental e, portanto, a legislação ambiental, incluindo a fauna.

Indiretamente, sim, nas disciplinas de Saúde Ambiental e ACQA, quando a gente estuda o direito ambiental (ENTREVISTADA E1).

Sim, estudamos e passamos a compreender melhor toda a nossa fauna (ENTREVISTADO E2).

Na verdade, eu sinto muita falta disso, eu sinto falta de que a gente não aprende muito sobre zoologia e nem sobre botânica. [...]. Porém, é nessa disciplina que a gente tá tendo recentemente que a gente aprende sobre várias legislações. Aprendemos sim, sobre a legislação do direito animal, da ética animal e de crimes ambientais que envolvem animais. Assim, mas não exatamente algo focado na relação entre o ser humano e os animais. Na disciplina de Saúde Ambiental a gente aprende sobre zoonoses. Então, são coisas, assim, que a gente vai aprendendo ao longo do curso, mas estão meio isolados, sabe? Não é algo muito focado nisso. Então, eu sinto falta, sim (ENTREVISTADA E3).

Como estudante de Controle Ambiental eu tenho um contato muito maior com legislações e atitudes profissionais que vão visar um meio ambiente melhor. Então, sim a relação entre ser humano e os animais é abordada no curso e a gente vê também muitas legislações que visam o ambiente melhor, que visam o cuidado com a fauna e com a flora que a gente vê aquilo ali na teoria, mas a gente não vê aquilo realmente funcionando na prática (ENTREVISTADA E5).

É pouco abordada na minha opinião, pelo menos de maneira direta (ENTREVISTADA E6).

Conforme já discutido na subseção 6.2.1, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, a relação entre ser humano e animais não é tratada de maneira direta no curso, e, quando o é, a abordagem ocorre sob um olhar antropocêntrico, visando à importância dos animais não humanos para o equilíbrio ambiental.

A subseção 6.2.2.4 mostra que, no componente curricular Saúde Ambiental, o enfoque da relação ser humano-animal é nos impactos ambientais causados pelos animais quando não manejados de maneira correta. Na disciplina Administração e Controle da Qualidade Ambiental, o foco é o Direito Ambiental, abrangendo os crimes ambientais, inclusive os crimes contra a fauna e, portanto, os animais domésticos.

De acordo com os relatos do docente e da análise das ementas das disciplinas, constatamos que ambas apresentam, basicamente, um viés antropocêntrico ao tratar dos animais não humanos.

Encerrando as discussões sobre Educação Ambiental com a relação entre homem e animais, iniciaremos os resultados e discussões do diagnóstico acerca da variável Defesa e Direitos dos Animais.

### **6.3.4 Defesa e Direitos dos Animais**

Essa variável permite perceber o entendimento e fazer um levantamento acerca dos anseios e necessidades dos discentes em torno da defesa e direitos dos animais. Para isso, o primeiro questionamento se refere à relação que os discentes têm com animais domésticos.

Apenas a entrevistada E1 não tem nenhuma relação com animais domésticos. Os demais já tiveram algum tipo de relação ou dizem gostar de animais.

Não tenho nenhuma relação em especial, pois nunca tive animais de estimação (ENTREVISTADA E1).

Gosto muito dos animais em especial os gatos, já tive alguns, mas hoje devido a problemas de saúde não tenho nenhum (ENTREVISTADO E2).

Eu nunca tive, nem tenho animais domésticos, mas eu gosto. Quando vou pra casa dos meus amigos, eu gosto de dar carinho em gato, cachorro... (ENTREVISTADA E3).

Desde criança eu tinha uma relação de amor com os animais, em especiais os cães. [...] Além de dois cachorros, ao longo da minha vida eu tive quatro coelhos, um pato, um pintinho tingido de rosa, uma tartaruga e peixes. Todos comprados ou doados como presente pra uma criança que nem sabia cuidar de si própria, quem dirá ser responsável por outra vida (ENTREVISTADA E4).

É... desde criança eu sempre tive muito contato com animal por causa dos meus parentes, eles todos sempre tiveram bichos, então tipo assim, eu sempre gostei de ir pra casa da minha vó e de ter contato com esses animais (ENTREVISTADA E5).

Tenho um amor muito grande pelos animais (ENTREVISTADA E6).

As relações entre ser humano e animais remonta a tempos longínquos (LEVAI, 2010) e, nas últimas décadas, têm se tornado mais fortes, reforçando e os inserindo às mudanças comportamentais da sociedade do século XXI, como o menor número de filhos por família ou mesmo a opção por não os ter. Assim, os animais vêm ocupando um espaço cada vez mais relevante na vida das pessoas, sendo, inclusive, considerados por muitos como membros da família (SANTANA; OLIVEIRA, 2006).

De acordo com dados da ABINPET (2020), o Brasil é o terceiro maior país do mundo em número de animais de estimação.

Sobre os cuidados com a saúde, os discentes afirmam estar atentos aos cuidados com os animais domésticos, tanto pela saúde do animal como das pessoas. Uma delas destaca que a castração é importante tanto para evitar a procriação como pela saúde do animal, especialmente as fêmeas. Outra discente considera que o ato de “criar” um animal demanda muita responsabilidade, pois o animal necessita de cuidados e carinho; ela ainda destaca que, pelo fato de ter crescido em um meio onde era frequente a presença de animais de estimação, hoje ela é consciente dos cuidados que se deve dispensar a eles.

Sim, sempre tivemos todos os cuidados possíveis pois estes seres vivos necessitam de cuidado e carinho (ENTREVISTADO E2).

Sim. [...]Sou mais consciente hoje que um animal precisa de cuidados médicos especiais com a saúde e ter as vacinas em dia, pra segurança dele e das pessoas que vivem comigo. Além da castração pra evitar uma gestação indesejada e problemas de saúde pra ela (ENTREVISTADA E4).

Então...por crescer vendo isso, por crescer vendo o cuidado que os meus parentes tinham com esses animais, isso é uma escola também, né? Conscientiza a gente, devido a isso eu sempre fui muito atenta com relação a saúde e os cuidados que realmente a gente tem que ter com esses bichos. Eu acho que o processo de adoção de um animal, seja ele comprado ou adotado mesmo, né? de preferência adotado, mas esse processo de criação ele mostra que você tem que ter muita responsabilidade (ENTREVISTADA E5).

Sim, tenho um gato e nos preocupamos bastante com a saúde e bem-estar dele (ENTREVISTADA E6).

De acordo com a Lei nº 11.140/2018, a guarda responsável de animais domésticos implica respeitar as necessidades essenciais para suas sobrevivências dignas (PARAÍBA, 2018), que significa atender a parâmetros que avaliam a qualidade de vida do animal, por meio do seu estado físico, comportamental e mental (ALMEIDA et al, 2014). Assim, o tutor deve ter a responsabilidade de estar atento aos cuidados básicos, como alimentação adequada, local higienizado e com espaço suficiente para sua liberdade e mobilidade necessárias, vacinação e demais cuidados com a saúde, como também os cuidados com a comunidade e o meio ambiente, no sentido de prevenir possíveis riscos que o animal possa causar a terceiros ou mesmo a outros animais (AZEVEDO, 2015; SANTANA; OLIVEIRA, 2006).

Perguntados sobre o que sentem em relação aos animais abandonados, todos os discentes afirmam que ficam muito tristes com a situação. Uma das entrevistadas mostra-se muito empática com o sofrimento dos animais e gostaria de ter os meios de ajudar. Ela diz que o sofrimento dos animais nas ruas se tornou rotina, e muitas pessoas sentem mais nojo do que compaixão, situação que é triste e deprimente para ela. A entrevistada E5 destaca a situação de maus tratos aos quais esses animais estão expostos.

É triste porque eu sinto muita vontade de ajudar, aliviar a dor e sofrimento daquele animal, mas não tenho os meios para isso. Muitos são atropelados, agredidos ou

envenenados e isso já se tornou parte da rotina das pessoas, que sentem mais nojo de um cão ou gato doente do que pena. É uma realidade triste e deprimente pra mim que gosto tanto de animais. Espero um dia poder ajudar ONGs e abrigos para animais abandonados, para que consigam um lar e pela primeira vez na vida se sintam amados e não rejeitados (ENTREVISTADA E4).

Eu realmente acho muito triste porque são inúmeros os animais de rua, são inúmeras as denúncias de maus tratos e é uma situação deplorável... (ENTREVISTADA E5).

A entrevistada E3 diz que é um fato que se naturalizou na sociedade e que muita gente nem pensa a respeito, mas concorda que é uma situação que a deixa muito triste, principalmente porque tanta gente opta em comprar animais com tantos “vira-latas” abandonados nas ruas. Sobre a compra de animais de “raça”, a entrevistada E1 se mostra indignada com essa atitude. A entrevistada E4 considera repulsivo comercializar vidas como se fossem objetos decorativos, além de existirem tantos animais em abrigos e abandonados nas ruas.

Sinto-me decepcionada. É indignante saber que várias pessoas preferem comprar animais de raça, quando se tem tantos animais abandonados na rua precisando de um dono (ENTREVISTADA E1).

Eu não penso muito a respeito, porque, infelizmente, é uma questão que se naturalizou bastante, é muito natural, assim, você ver um cachorro abandonado e não sente nada, não sente empatia nenhuma. Eh... mas eu fico muito triste, sabe? Quando eu começo a pensar demais sobre isso, porque é uma questão que tá, nossa, é muito fora da nossa caixinha, sabe? Muito fora da caixa. É uma questão que, sabe, é muito triste. Mas tem também a situação de que algumas pessoas, elas preferem comprar animais caríssimos de raça do que adotar algum vira-lata de rua (ENTREVISTADA E3).

Sempre que voltava da escola quando era criança eu passava em frente de um petshop e via filhotes à venda. Até que um dia minha mãe concordou em comprar um pra mim. Porém quando o bichinho cresceu demais, minha mãe vendeu novamente o cachorrinho pra outra pessoa. Fiquei extremamente deprimida. Na época eu achava realmente que tava tudo bem em venderem filhotes como animais de estimação, mas hoje, depois de ler bastante e ver abrigos lotados e animais abandonados nas ruas acho repulsivo e irresponsável quem lucra com a vida de animais como se fossem artigos decorativos (ENTREVISTADA E4).

Se, por um lado, o Brasil é o país que tem a terceira maior população de animais de estimação do mundo (ABINPET, 2020), paradoxalmente, o abandono é um problema muito frequente, consequência da guarda irresponsável por parte de tutores, conduta configurada como maus tratos, de acordo com a Lei nº 11.140/2018. Segundo Mól e Venancio (2019), muitos dos animais que vivem nas ruas tiveram tutores, mas foram abandonados por eles, e os motivos são os mais variados, mas geralmente são justificados pelo trabalho e despesas que o ato de adoção ou compra do animal implica ao longo do tempo, ou quando o animal fica velho.

Relativamente ao comércio de animais, é uma prática justificada pelo antropocentrismo reforçado pelo capitalismo, considerando o animal como recurso e objeto de compra e venda.

Hartmann et al (2020) refletem sobre a necessidade de se adquirir um animal de determinada raça apenas para suprir um desejo ou vaidade, enquanto milhões de animais com



ou sem raça definida vivem nas ruas ou em abrigos. Os autores acreditam que é necessário investir em educação, a fim de sensibilizar a sociedade quanto ao valor ético em torno da vida animal, para que o comércio de animais não seja alimentado.

Dois dos discentes entrevistados acreditam que o poder público deveria fazer alguma coisa para mudar a situação dos animais vítimas de abandono e que são muito importantes as discussões desse tema no meio político para se fazer alguma coisa por esses seres indefesos.

Penso que o poder público devia ter mais respeito a estes animais indefesos que tanto necessitam de nossa atenção. Ao me deparar com um animal nesta situação me sinto triste pois vejo que tanta gente não tem consciência para tomar uma atitude desta de abandonar uma vida (ENTREVISTADO E2).

É algo muito triste, que realmente deveria falado e discutido no meio político. Queria ter condições de dar um lar digno pra cada um (ENTREVISTADA E6).

Atualmente, os direitos dos animais têm sido centro de extensos debates e lutas por parte de Organizações não Governamentais, de atores políticos e da sociedade civil em geral, no sentido de reconhecer a dignidade e a senciência e exigir métodos protecionistas mais eficazes, como já exposto no capítulo 5, seção 5.1, sobre os inúmeros projetos de lei apresentados no Congresso Nacional.

Na concepção de Mól e Venancio (2019), os avanços relativos aos direitos dos animais na legislação brasileira não param de crescer, mas é importante que a sociedade debata a questão, tomando conhecimento das leis existentes e exigindo o seu efetivo cumprimento.

Ao se perguntar sobre o impacto ambiental causado pelos animais de rua, incluindo a saúde das pessoas, os entrevistados afirmam que os animais abandonados podem ser transmissores de doenças, mas duas entrevistadas creditam esse problema à irresponsabilidade do ser humano com o meio ambiente, causando destruição e poluição, propiciando um ambiente suscetível à contaminação dos animais abandonados, que é outra consequência da má conduta e da falta de ética do ser humano. Podemos perceber que a maioria se mostra sensível e preocupada com a vida animal.

Sim. Cada doença tem um meio de transmissão específico, quando não saudáveis, os animais domésticos podem se tornar vetores de risco (ENTREVISTADA E1).

Os animais nesta situação ficam suscetíveis a doenças, a fome e a maus tratos, e acabam por oferecer risco a saúde da população pois se tornam vetores de doenças (ENTREVISTADO E2).

Sim, principalmente pelas zoonoses, né? (ENTREVISTADA E3).

Sim. Vivendo nas ruas esses animais estão expostos a espécie mais imunda que há: os humanos. Que poluem o planeta com excrementos, lixo tóxico, plástico e seus resíduos domésticos. Por consequência esses animais vão entrar em contato com esses materiais e se contaminar, assim eles são taxados como “transmissores” de doenças para os humanos. A meu ver, se temos um sério problema sanitário com infestação de

ratos, baratas e outros, é tudo culpa da má conduta humana para com o meio ambiente. E se há tantos animais que vivem nas ruas que retransmitem doenças para os humanos, trata-se de uma karma coletivo e falta do princípio de ética humano do respeito com o meio ambiente, por propiciar um ambiente pra infecção desses animais (ENTREVISTADA E4).

Quando você tem um animal você sempre tem que tá muito atento à saúde dele, não só por ele, mas também por você, porque é uma coisa que pode acabar prejudicando a sua saúde também. Muito triste quando a gente vê animais de rua que tão infectados, tudo mais né[...] é muito preocupante, porque aquilo pode afetar a sua saúde[...] (ENTREVISTADA E5).

Bem, como eles estão abandonados, sem acesso a saúde e tal, pode acontecer de se tornarem condutores de doenças, mas não é culpa deles e sim das pessoas que abandonam e também dos problemas ambientais, do lixo e outros poluentes que também é causado pelas pessoas (ENTREVISTADA E6).

Os animais abandonados nas ruas podem transmitir doenças e contribuir para um meio ambiente doente, nas palavras de Paula Brügger (2004), mas a autora enfatiza que a responsabilidade por esses problemas é do ser humano:

É um triste fato que, em pleno século XXI, ainda haja uma grande quantidade de animais errantes, abandonados à própria sorte nas ruas de nossas cidades [...] O animal que foi abandonado na rua um dia teve [...] ou tem um dono. [...] Mas que culpa têm eles? E, sobretudo, que alternativas têm eles? Nenhuma mesmo. Nem culpa, nem alternativas. Alternativas têm apenas aqueles animais que nunca tiveram “donos” [...] Ou os animais cujos donos fazem escolhas por eles (BRÜGGER, 2004, p. 15).

Assim, o abandono de animais reflete a falta de responsabilidade por parte dos tutores, ocasionando não apenas o sofrimento dos animais como também sérios problemas relativos à saúde da população, já que animais errantes, por falta de higiene, vacinação e vermifugação podem transmitir doenças, o que se conclui que, mesmo que não houvesse a proteção jurídica da vida animal no Brasil, o problema dos animais de rua precisaria ser resolvido por uma questão de saúde pública (MÓL; VENANCIO, 2019).

Ao se perguntar sobre qual o sentimento preponderante diante de casos de maus tratos a animais, como agressões e envenenamento, por exemplo, os discentes entrevistados se sentem tristes, revoltados e indignados com esse tipo de atitude por parte das pessoas sobre seres vulneráveis. Dois dos entrevistados consideram que pessoas que cometem esses atos são criminosas, perversas e inescrupulosas. Uma das entrevistadas destaca que as pessoas que agem assim se amparam na ideia enraizada na sociedade de que os seres humanos são superiores, por serem racionais, e que os animais existem para servi-los, o que ela considera um equívoco, destacando também a importância dos direitos dos animais e que eles devem, no mínimo, ser respeitados.

Me sinto decepcionada e revoltada, pois nenhum animal deveria passar por isso (ENTREVISTADA E1).

Me sinto triste e indignado com tanta gente perversa e sem escrúpulos a ponto de maltratar um ser vulnerável (ENTREVISTADO E2).

Eu não me sinto bem, eu sou vegana e uma das razões pela qual eu me tornei vegana, foi exatamente o fato de que eu, como humana, eu não acho que a gente deveria se sentir superior ao animal, só porque a gente pensa racionalmente, porque pra mim isso não tem nada a ver. Eu entendo que hoje a gente tem uma ideia muito enraizada de que animais eles tão lá pra nos servir, mas eu não acredito nisso. Então, fico muito triste com os casos de agressões a animais, porque eles têm direito. E eles deveriam ter respeito, sabe? É básico, básico, básico (ENTREVISTADA E3).

É revoltante. A pessoa que faz isso ainda tem a mentalidade da criancinha que pedia um animal pros pais como se eles fossem uma pelúcia realista. A diferença é que a criança ainda precisa desenvolver sua capacidade de sensibilidade e cuidado, e deve ser repreendida ao praticar algum mau trato com o animal. Uma pessoa, adulta, já estruturada, que tem noção de dor e sofrimento e pratica tais atos com um ser que é totalmente dependente de seus cuidados, é um criminoso (ENTREVISTADA E4).

Fico revoltada e triste com esse tipo de atitude (ENTREVISTADA E5).

Me sinto revoltada, e triste em pensar que existem pessoas que fazem isso (ENTREVISTADA E6).

A cultura de supremacia humana considera que todas as outras formas de vida têm relevância apenas pela sua utilidade para o homem, e, assim, os animais foram e continuam sendo mortos, explorados e vítimas de maus tratos, como se fossem “coisas”, destituídos de sensações, percepções e consciência, “submissos ao domínio, interesses e necessidades humanas, passando a ser concebidos como propriedades dos homens” (RODRIGUES, 2012, p. 40).

Incontáveis são os abusos e crueldades cometidos contra os animais não humanos, sendo necessário que as pessoas tomem conhecimento dessas práticas e se conscientizem acerca das questões éticas e jurídicas a eles relacionadas (TITAN, 2020).

A Constituição Federal de 1988 ampara os animais contra qualquer tipo de crueldade, mas a sociedade precisa discutir e aprofundar os conhecimentos sobre as diversas formas de exploração e de maus tratos, bem como conhecer os dispositivos jurídicos que conferem proteção aos animais não humanos.

Os sentimentos negativos relatados diante de atos de maus tratos se justificam pelo fato de todos os entrevistados acreditarem que os animais têm sentiência e, portanto, sentem alegria, tristeza, medo, entre outras emoções.

Sim, são seres inteligentes e que tem sentimentos (ENTREVISTADA E2).

Sim. Expresse qualquer sentimento perto de um animal que ele irá responder. Os animais têm sentimentos e expressam isso da forma deles. Uma vaca sofre ao se separar de seu bezerro, uma galinha sobre ao pôr ovos dentro de uma cela, um cachorro fica alegre com a presença do dono e os gatos te consolam com o olhar atencioso, experiência própria (ENTREVISTADA E4).

A senciência dos animais não humanos é implicitamente considerada na Constituição Federal no seu artigo 225 ao dispor sobre a proteção contra práticas que provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Só pode se falar em crueldade contra os animais se eles forem passíveis de sofrimento, sendo considerados, portanto, sencientes (TITAN, 2020).

Filósofos como Rousseau, Voltaire e Jeremy Bentham no século XVIII defenderam a senciência dos animais como referência para combater o tratamento cruel a que eram submetidos (REIS; RODRIGUES, 2013).

Em 2012, a Declaração de Cambridge, importante documento de cunho científico, comprovou que os animais, além de sencientes, são conscientes por possuírem substratos neurológicos que geram a consciência, assim como os humanos (UNICAMP, 2015).

No âmbito jurídico, existe um projeto de lei tramitando no Congresso Federal que reconhece a senciência animal e visa acrescentar dispositivo à Lei dos Crimes Ambientais para determinar que os animais não sejam mais considerados bens móveis para fins do Código Civil, conferindo natureza jurídica como sujeitos de direitos despersonalizados, garantido uma segurança jurídica em casos de crimes contra os animais.

Ao serem questionados sobre os direitos e a punição para atos de crueldade contra os animais, todos os discentes entrevistados concordam que os animais devem ser protegidos, e as pessoas que cometem maus tratos devem ser punidas, embora a maioria acredite que existam leis, mas que, quase sempre, não são cumpridas, e as pessoas ficam impunes.

Sim, com toda certeza. É de se comemorar a lei que foi recentemente sancionada, que aumenta a punição pra maus tratos contra os animais (ENTREVISTADA E1).

Sim, visto que a maioria das vezes é só assim que as pessoas conseguem compreender seus erros. Sem dúvidas, quem comete este tipo de crime deve pagar pelos seus atos e deve ser punido, pra aprender a respeitar a vida (ENTREVISTADO E2).

É, a gente sabe que o correto seriam as pessoas que maltratam esses animais, elas serem punidas, a gente sabe que existem leis pra proteção de animais, mas é muita negligência que ocorre por parte da justiça, porque não adianta aquela lei tá ali, tipo, se você não tá realmente vendo a eficácia daquilo na prática. Eu acho que tipo, deveria haver uma maior fiscalização; é muita, na minha opinião, é muita negligência do governo assim, sabe, em relação aos animais. A gente sabe que esses animais têm direito, mas é como eu disse anteriormente, a gente vê legislações, a gente conhece, mas a gente não vê a aplicação. Então assim, na teoria eles tem esse direito, mas a gente não vê aplicação de leis de forma correta. Então eu acho que isso é realmente um ato falho da justiça (ENTREVISTADA E5).

Com toda certeza, mas na prática nem sempre funciona, muitas vezes, acho que na maioria das vezes, o criminoso fica impune (ENTREVISTADA E6).

Ainda no início do século passado, observa-se a preocupação com a proteção aos animais, cujo principal marco legislativo é o Decreto nº 24.645, de 1934, que trata de maneira

ampla, e sob a perspectiva da ética, as questões de maus tratos à vida animal, tornando contravenção penal diversas condutas praticadas causadoras de crueldade e abusos, configurando-se como um avanço na luta em defesa dos animais e servindo de referência para dispositivos posteriores, como a Lei de Crimes Ambientais, respaldada pela Constituição de 1988 (LEVAI, 2004).

Embora não tenha força de lei no Brasil, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, estabelecida pela UNESCO em 1978, representa um importante passo no movimento de defesa animal ao dispor sobre a igualdade, maus tratos, direito à vida e à proteção, sendo uma referência a ser seguida na formulação ou aperfeiçoamento das legislações nacionais (MÓL; VENANCIO, 2019).

Recentemente, foi sancionada a Lei nº 14.064/2020, que aumenta as penas cominadas ao crime de maus tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato (BRASIL, 2020). Além dessa conquista, inúmeros projetos de lei visam modificar a compreensão da legislação brasileira sobre o direito animal, a fim de garantir uma maior proteção e aumentar a punição contra os maus tratos.

Porém, como destacaram alguns dos entrevistados, nem sempre as leis têm sido suficientes para coibir e punir os atos de crueldade, tanto pela indiferença e desrespeito por parte do poder público para fazê-las cumprir, como também por parte das pessoas que banalizam os maus tratos aos animais e sequer os denunciam.

As entrevistadas E3 e E4 acreditam que há uma seletividade no amparo jurídico, havendo uma proteção maior aos animais domésticos. Quanto a isso, uma delas cita a flexibilização da caça, considerando absurdo que pessoas se divirtam às custas do sofrimento do animal. Tanto E3 como E4 mencionam os animais “utilizados” na indústria alimentícia. Elas reconhecem que existem fatores econômicos envolvidos nessas atividades e que, portanto, nunca vai haver o respeito à vida do animal quando o que se está em jogo é o lucro, o capital.

Sim, eu acredito. Existem leis, né? Eu sei da existência de leis, porém eu acredito que hoje em dia existem muito mais pra animais domésticos do que pra animais silvestres. Essa flexibilização da caça, nossa, não gosto mesmo, num vejo sentido em caçar animais, só por prazer, sabe? E eu acho que as pessoas que cometem esses atos, elas deviam sim, ser punidas. A indústria alimentícia mesmo, ela não tá nem aí [...] pra o bem-estar do animal antes do abate, sabe? Eu acho que é muito complicado essa questão, ela envolve muitos, muitos fatores de vários setores, porque não é só indivíduo, as vendas é uma coisa muito maior, sabe? (ENTREVISTADA E3).

Sim. Já foi comprovado que animais são seres dotados de senciência, tem a capacidade de sentir sensações e sentimentos de forma consciente e precisam sim serem protegidos pela lei e os atos que causem desconforto, dor e morte aos animais precisam ser encarados como crime e punido. A nossa sociedade tem avançado bastante no quesito direito dos animais, principalmente domésticos, com multas e prisões para denúncia de maus tratos, além de regras rígidas com manuseio de

animais, assim como sua saúde e período de desenvolvimento. O que se nota é uma seletividade na forma que as espécies animais não humanas são tratadas no direito. Ainda existem instituições que não dão e nunca darão a mínima para a vida dos animais afinal lucram bilhões por ano com uma bandeja com pedaços de animais mortos. Não existe sustentabilidade, humanidade e bom tratamento e nem justiça no mercado da morte (ENTREVISTADA E4).

Quanto à seletividade, ela se refere ao especismo, decorrente do antropocentrismo, sendo definida como uma discriminação arbitrária de uma espécie sobre outra com a negação de direitos, de acordo com Richard Ryder (2008).

Em uma sociedade de mercado, o desrespeito e a exploração da vida animal são justificados sob o ponto de vista do consumo, do lucro, da cultura e do progresso. Animais destinados ao consumo humano, às experimentações em nome da ciência, às atividades de “entretenimento” como a caça, de “cultura” como rodeios, vaquejadas, na maioria das vezes são invisíveis e não geram comoção humana.

Dessa maneira, apesar da expansão da produção legislativa em benefício da dignidade animal, é importante indagar sobre a aceitação por parte de alguns segmentos da sociedade que lucram com a exploração animal ou fazem uso de animais para fins de pesquisa científica (REGIS; CORNELLI, 2017). Os fatores econômicos e até mesmo culturais são obstáculos quando se pretende evoluir as leis em defesa dos direitos dos animais.

Diante do exposto, podemos perceber que não apenas as leis, mas sobretudo a construção de uma nova cultura, por meio da educação, poderá trazer mudanças significativas para a condição dos animais na nossa sociedade. Sendo assim, os discentes foram questionados a respeito da importância da discussão sobre a vida e os direitos dos animais no ambiente escolar.

Todos os entrevistados consideraram importante a discussão do tema na escola, a fim de modificar o paradigma de que animais existem para servir ao homem, ensinando sobre a dignidade da vida animal, além de orientar sobre maus tratos e como agir diante desses atos.

Sim, é algo que se aprende na escola e leva pra vida (ENTREVISTADA E1).

Claro, é sempre importante debatermos pra que possamos aprender e evoluir mais (ENTREVISTADO E2).

Sim, eu acho que deveria fazer parte da construção no ambiente escolar, com certeza (ENTREVISTADA E3).

Extremamente. Pelo meu posicionamento, animais não são comida nem objetos. São seres que nascem com suas funções já definidas dentro da natureza e não carecem de auxílio humano pra viver. É preciso reforçar dentro do ambiente escolar que animais não são brinquedos nem instrumentos de entretenimento humano, são vidas que merecem respeito e dignidade, não importa o tipo. Além disso, a escola pode servir como um canal de ajuda para lidar com situações de maus tratos, orientando a forma correta de agir, como realizar denúncias e quais leis poderão ser acionadas nessas situações (ENTREVISTADA E4).

Eu acho muito importante você discutir sobre os direitos animais na escola, pra você ter uma maior conscientização. Eu acho que seres humanos conscientes desses tipos de ato, né? da proteção, do cuidado, eles tendem a aplicar aquilo (ENTREVISTADA E5).

Sim, é muito importante pra conscientizar as pessoas, para a formação de pessoas melhores (ENTREVISTADA E6).

A educação, especificamente formal, apresenta aqui um papel relevante na desconstrução do paradigma antropocêntrico e especista, desde que provoque a reflexão crítica sobre a exploração da vida animal, a fim de desnaturalizar a dominação e a opressão do ser humano sobre os animais, de acordo com Castellano e Sorrentino (2013). A educação ambiental, principalmente em um viés crítico, deve contribuir para a formação de indivíduos conscientes, éticos e sensíveis ao valor da vida, independente da espécie.

Os autores Brito et al (2015) afirmam que a educação ambiental está intimamente ligada aos direitos dos animais, mas julgam que eles não têm sido tratados de maneira efetiva no contexto da educação ambiental. Diante disso, os discentes foram provocados a sugerir maneiras de se trabalhar o tema na sala de aula, de modo a mostrar a realidade e a desenvolver a sensibilidade das pessoas, como também os principais conteúdos a serem abordados.

Os entrevistados demonstraram interesse em saber mais sobre os cuidados com os animais domésticos, como vacinação, alimentação, cuidados em geral com a saúde e qualidade de vida do animal, transmissão de zoonoses, controle de natalidade e direitos dos animais. Sobre os meios de se abordar o tema, a maioria citou os documentários, mas também palestras, oficinas, livros, dinâmicas, cartazes e panfletos e feiras de adoção no ambiente escolar.

Seria interessante saber sobre aspectos que melhorem a qualidade de vida dos animais. Não conheço maneiras didáticas de se abordar o tema, mas acredito que por meio de vídeos, livros digitais ou documentários seja bem interessante (ENTREVISTADA E1).

Acho que se tornaria mais atrativo desenvolver dinâmicas e cartazes que facilitem a compreensão e o desenvolvimento da importância dos animais. O que eu gostaria de conhecer é a melhor maneira de cuidar de um animal doméstico (ENTREVISTADO E2).

É... os cuidados como alimentação, vacinação, controle de natalidade, sobre direitos. Eu gostaria de ter mais conhecimento sobre a vacinação, sobre alimentação. Principalmente cuidados com a saúde, sobre as doenças, a transmissão de doenças deles pros humanos. [...]Acho que através de vídeos, documentários né? Livros, panfletos... (ENTREVISTADA E3).

Através de documentário, livros; particularmente acho documentários muito interessantes. E eu acho que pra jovens assim, essa seria uma maneira muito eficaz, né? Através de filmes, panfletos, tem muita coisa, né? Que aí pode ajudar, transmitir conhecimento (ENTREVISTADA E5).

Acho que "semanas do meio ambiente" são bem eficientes, podem ser tratados vários assuntos por meios de palestras ou oficinas. A ideia de uma feira de adoção nas escolas também é muito boa pra incentivar e educar pais e alunos (ENTREVISTADA E6).

A entrevistada E4 considera muito importante que problemas como abandono, maus tratos, exploração em geral sejam mostrados ostensivamente para que as pessoas se sensibilizem e tenham a noção exata de como são tratados os animais. Ela considera que documentários sejam muito eficientes no processo de sensibilização, mas que seria mais impactante que esses fatos fossem apresentados ao vivo por meio de visitas a abrigos com animais resgatados de maus tratos, centros veterinários de recuperação, aula com profissional do Direito que atua na área de defesa dos animais. Na sua concepção, é de extrema importância a discussão do tema no contexto da educação ambiental, pois o ser humano e o animal estão diretamente relacionados.

Existem documentários e vídeos que têm um impacto grande no processo de sensibilizar as pessoas, especialmente quando se trata de cães e gatos, mostrando cenas de sofrimento animal com câmeras escondidas e relatos de representantes de ONGs. [...] O que sugiro é apresentar os fatos ao vivo, tipo uma aula dentro de um abrigo pra animais resgatados, organizar visitas a centros veterinários de recuperação, uma aula com algum profissional do direito que atua na área de defesa dos animais. Acho de extrema importância que esse tema fosse expandido dentro do contexto da educação ambiental, pois ser humano e os animais têm uma relação extremamente ligadas com o meio ambiente. [...] Não deveria ser uma escolha ajudar ou não o meio ambiente, você por obrigação precisa cuidar do lugar que vive, preservar o solo e a vegetação, o ar e a água e todas as formas de vida de coexistem nesse planeta. Vejo essas questões extremamente importantes pra serem trabalhadas dentro do curso de Controle Ambiental e em qualquer outra área, pois ajudariam a amplificar o conceito de direito e causa animal, respeito e meio ambiente (ENTREVISTADA E4).

De acordo com a literatura consultada e com o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, percebemos que a abordagem em torno da defesa e dos direitos dos animais na esfera da educação ambiental é ainda tímida, mas não se pode ignorar sua importância como instrumento de mudança comportamental do ser humano, centrada em uma nova ética, que respeite a vida em todas as suas formas (LEVAI, 2006).

É de grande relevância o diálogo sobre a questão animal e seu histórico de exploração pelo ser humano por meio de ações educativas de caráter crítico “como força potencializadora de uma transformação” (CASTELLANO; SORRENTINO, 2013, p.152), instruindo e sensibilizando sobre o valor intrínseco da vida animal, em oposição ao valor utilitário concebido pelo ser humano, como argumento para a subjugação e os abusos. Além disso, questões mais práticas devem ser debatidas como abandono, maus tratos, guarda responsável, comércio de animais, controle de natalidade, combate de zoonoses e a legislação disponível que resguarda os direitos dos animais, a fim de esclarecer e contribuir para uma mudança de mentalidade e de atitude baseadas no respeito a toda manifestação de vida.



## 7 PRODUTO EDUCACIONAL

Produto educacional ou material educativo, segundo Kaplún (2003, p.46), é “um objeto que facilita a experiência de aprendizado; ou, se preferirmos, uma experiência mediada para o aprendizado”, não sendo apenas um objeto, mas sim algo que facilita ou apoia o desenvolvimento de uma experiência ou aprendizado, “isto é, uma experiência de mudança e enriquecimento em algum sentido: conceitual ou perceptivo, axiológico ou afetivo, de habilidades ou atitudes, etc.” (KAPLÚN 2003, p.46).

O produto é o resultado tangível da pesquisa, porém com funcionamento independentemente desta, possibilitando a reprodução autônoma por parte do público-alvo (FARIAS; MENDONÇA, 2019).

Leite (2018) enfatiza que o produto educacional precisa ter aplicabilidade real em sala de aula ou espaços não formais de ensino, além de, obrigatoriamente, ser “validado, registrado, utilizado nos sistemas de educação e que seja de acesso livre em redes online fechadas ou abertas, nacionais ou internacionais, especialmente em repositórios” (LEITE, 2018, p.331). A autora cita como exemplos as mídias educacionais, protótipos educacionais e materiais experimentais, propostas de ensino, material textual, materiais interativos, atividades de extensão e desenvolvimento de aplicativos.

Segundo Kaplún (2003), a elaboração de um material educativo precisa ser pensada de modo a proporcionar uma experiência nova e enriquecedora enquanto produção de conhecimento, não se limitando à transmissão de conhecimento já existente. Para otimizar o seu processo, o autor propõe três eixos norteadores a serem seguidos:

- a) Eixo conceitual: refere-se aos conteúdos a serem abordados, sua seleção e organização, sendo imprescindível o conhecimento acerca do tema e a opinião de autores estudiosos do assunto.
- b) Eixo pedagógico: é o itinerário pedagógico, implicando uma análise do público-alvo da mensagem, a fim de identificar seus conhecimentos prévios sobre o tema e os possíveis conflitos conceituais, com a intenção de produzir um material que venha a responder as suas necessidades, construindo uma nova percepção sobre o tema. Esse eixo é o principal articulador de um material educativo.
- c) Eixo comunicacional: refere-se aos modos concretos de relação com os destinatários por meio de figura poética ou retórica, provocando a reflexão sobre o tema de modo a estimular a produção de novos conhecimentos.

Isto posto, o produto educacional tem o propósito de facilitar o processo de aprendizagem, proporcionando novas formas de reflexão mediante a análise crítica do conteúdo apresentado.

## 7.1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

A partir desses conhecimentos, o produto educacional foi elaborado contemplando cada etapa acima citada. Para tanto, foram feitas exaustivas leituras, buscando o embasamento necessário para a abordagem do tema. Em seguida, o diagnóstico feito especialmente com os discentes possibilitou conhecer seus saberes, aspirações e necessidades em relação à temática, além de fornecer elementos que colaboraram para a escolha do tipo de produto em um formato, diagramação e linguagem coerentes com o perfil desse público.

Embora o diagnóstico realizado com os discentes estruture a produção do material educativo, é importante ressaltar as contribuições dos demais sujeitos envolvidos na pesquisa, os quais trouxeram relevantes informações e conhecimentos relativamente aos projetos de extensão desenvolvidos no *campus*, aos trabalhos da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa, como também informações sobre a abordagem formal do tema no curso e nos componentes curriculares. Todos esses conhecimentos viabilizaram a elaboração de um produto mais coeso com o contexto real vivido no *campus*, e, portanto, mais rico.

A investigação levou ao desenvolvimento de um produto sob o formato de *e-book*, ou livro digital, atendendo às características, necessidades e contexto dos discentes. Os conteúdos foram abordados de forma a despertar a reflexão, a fim de propor uma mudança de visão e de valores com relação ao problema apresentado.

### 7.1.2 Elaboração

A elaboração do PE teve como ponto de partida o aprofundamento teórico em torno de todos os aspectos que permeiam a temática, conforme apresentados nos capítulos referentes à fundamentação teórica. A partir desses referenciais, foram desenvolvidos os roteiros do diagnóstico realizado sobretudo com os discentes, público principal ao qual o produto é direcionado.

O produto versa sobre a defesa e os direitos dos animais, dentro de um enfoque ambientalista crítico, pretendendo uma formação humana integral, por meio do estímulo à reflexão, conduzindo à produção do conhecimento e à humanização, à construção de novos

sujeitos, mais sensíveis e conscientes do seu papel como seres individuais e coletivos. O PE foi construído a partir das narrativas dos discentes, considerando seus conhecimentos, suas dúvidas, interesses, angústias, como também seus perfis para se chegar a um meio comunicador alinhado às suas especificidades.

Com relação aos diagnósticos realizados com os demais sujeitos da pesquisa, seus resultados foram bastante significativos para a etapa conceitual, complementando a base teórica com informações sobre o assunto dentro da realidade material, como já abordado na seção anterior, ao se apresentar o produto.

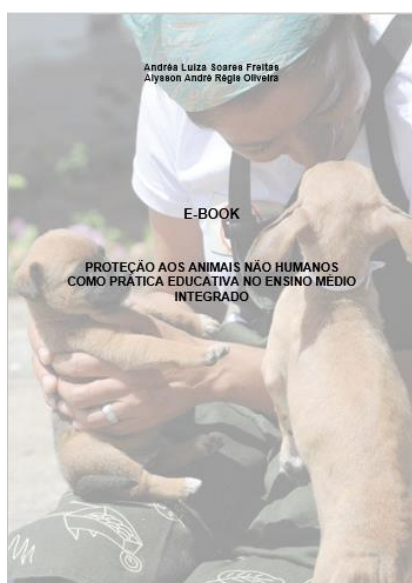
A escolha pelo formato de livro digital justifica-se por atender às necessidades dos discentes, mas também por contemplar os docentes ao se apresentar como um instrumento norteador nas ações educativas. Além disso, poderá ser utilizado como material de apoio pela Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* João Pessoa, por toda a comunidade acadêmica e pelo público em geral. O material produzido apresenta uma linguagem simples e de fácil entendimento dos conteúdos abordados, porém denotando um caráter crítico e reflexivo, possibilitando o envolvimento com o tema e autonomia no processo de construção do conhecimento.

O *e-book* intitulado “Proteção aos animais não humanos como prática educativa no Ensino Médio Integrado” foi produzido utilizando-se o processador de texto Microsoft Word e suas funcionalidades, o que possibilitou uma construção simples, autônoma e de baixo custo. Ele é disponibilizado em arquivo PDF (Portable Document Format) e será depositado na Plataforma EDUCAPES, sendo registrado como produto vinculado a esta dissertação. Será também disponibilizado de maneira gratuita em redes *online* fechadas ou abertas para todo o público que tiver interesse na temática.

O *e-book* é dividido em cinco seções, além da apresentação e do apêndice. Inicialmente, é feita a apresentação do material com sua justificativa e objetivos. A Seção I discorre sobre a relação entre ser humano e os animais não humanos, enfatizando as formas de exploração e a relação destrutiva com a natureza, suas causas e efeitos, sob a perspectiva do antropocentrismo e do sistema capitalista. Na sequência, a Seção II aborda os animais domésticos, foco desse estudo, trazendo discussões sobre a condição desses animais na sociedade atual, os benefícios da convivência entre seres humanos e animais, a senciência e questões como guarda responsável, abandono e seu impacto na saúde ambiental. A Seção III discorre sobre a proteção jurídica aos animais não humanos, com a explanação das leis protetivas vigentes, embasadas na Constituição Federal de 1988, além de dispositivos anteriores que foram pioneiros na proteção animal no país e os projetos de lei em andamento. Traz também um breve

esclarecimento sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Na Seção IV, é discutida a importância do trabalho dos ativistas da causa animal, trazendo pautas como o incentivo à adoção em oposição à compra de animais. A Seção V discute sobre a importância da educação na sensibilização e disseminação de informações e orientações quanto à defesa e aos direitos dos animais não humanos, enfatizando a formação humana integral como condição para uma sociedade mais respeitosa e solidária.

**Imagem 1:** Capa do E-book



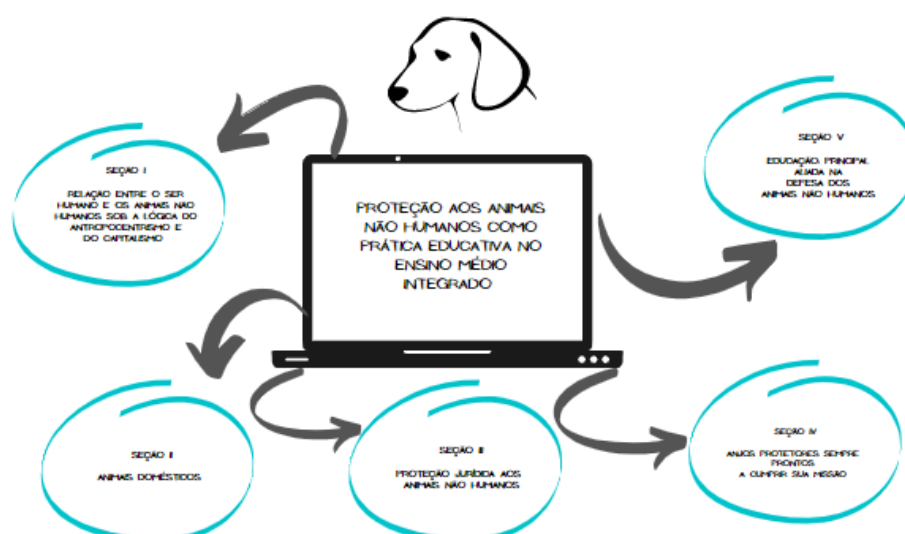
Fonte: Autora (2021)

**Imagem 2:** Apresentação



Fonte: Autora (2021)

**Figura 1:** Seções



Fonte: Elaborada pela autora, 2021

Cada seção é ilustrada com fotos e imagens que fazem alusão aos temas abordados, tornando o livro mais atrativo e agradável visualmente, despertando a sensibilidade ao se deparar com situações reais, ainda que, em alguns casos, sejam apenas ilustrações, mas que buscam retratar a realidade. Algumas seções trazem vídeos com esclarecimentos e informações importantes, além de mensagens provocativas que levam à reflexão. Ao final de cada seção, são disponibilizados *links* de artigos, reportagens e leis que complementam os assuntos abordados, além de questões para aplicação em sala de aula, debates em geral ou mesmo para reflexão individual.

**Imagem 3:** Ilustração final Seção I



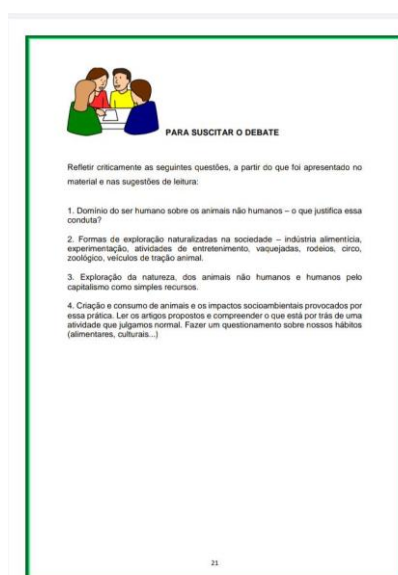
Fonte: Autora (2021)

**Imagem 4:** Sugestão de vídeo



Fonte: Autora (2021)

**Imagem 5:** Para suscitar o debate



Fonte: Autora (2021)

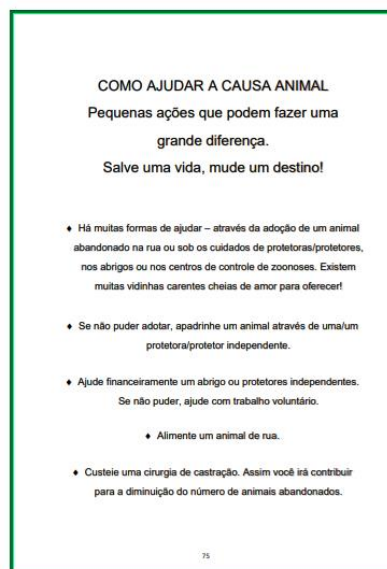
O apêndice apresenta fotos de animais resgatados e suas evoluções, além de mensagens de sensibilização e orientação relativas à defesa dos animais não humanos. Traz ainda informações sobre a Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB *campus* João Pessoa, apresentando algumas de suas atribuições e o trabalho realizado no *campus*.

**Imagem 6:** Fotos (Apêndice)



Fonte: Autora (2021)

**Imagem 7:** Mensagens (Apêndice)



Fonte: Autora (2021)

A fim de ratificar a efetividade do material como facilitador no processo de aprendizagem, o instrumento foi aplicado no contexto real em sala de aula virtual por meio da apresentação de um capítulo do livro, como descrito com mais detalhes na subseção a seguir.

### 7.1.3 Aplicação

O produto educacional foi aplicado no dia 12 de fevereiro de 2021 durante uma aula remota, por meio do *Google Meet*, do componente curricular Geografia II, do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, mediante a apresentação da Seção I do livro, intitulada “Relação entre o ser humano e os animais não humanos sob a lógica do Antropocentrismo e do Capitalismo”, tendo sido feita a exposição por meio do Power Point, com espaço para participação dos discentes, deixando-os à vontade para dialogar sobre os pontos abordados. No final, foi apresentada uma atividade composta por questões de cunho reflexivo-crítico em torno do tema, solicitando-se aos discentes (diante da limitação do tempo) que devolvessem na

próxima aula de Geografia II, valendo ponto, para garantir o comprometimento. As questões são as mesmas que constam no final da seção I do *e-book*.

É importante destacar que a escolha do componente curricular no qual foi aplicado o PE justifica-se por razões de facilidade de acesso e sensibilidade por parte da docente que ministra a disciplina, disponibilizando um horário em sua aula para que o material fosse apresentado e discutido entre os discentes. No atual cenário de pandemia, o ensino remoto sofre com limitações, especialmente em virtude do reduzido tempo das aulas síncronas, e isso acaba dificultando a aplicação de produtos educacionais, já que cada disciplina tem suas programações e nem sempre é possível ceder um tempo para a apresentação desses materiais. Mas, além da acessibilidade, a aplicação do PE na disciplina justifica-se pelo fato de a educação ambiental ser um tema transversal e ter uma íntima ligação com a Geografia. Daí decorre a justificativa da escolha da apresentação da Seção I do livro, por abordar pontos como o capitalismo e a exploração dos animais não humanos, mas também dos humanos.

Durante o prazo estipulado, as atividades começaram a ser devolvidas pelos discentes, mostrando o comprometimento e o interesse na temática. Suas percepções serão demonstradas e comentadas na próxima subseção, possibilitando avaliar o impacto que o material causou ao trazer conhecimentos que até então não eram trabalhados em sala de aula, pelo menos não diretamente.

#### **7.1.4 Avaliação**

Para proceder a avaliação do produto educacional, foi proposta uma atividade formada por quatro questões problematizadoras relacionadas com os principais pontos abordados e as leituras complementares sugeridas, com o objetivo de analisar as implicações causadas no processo de aprendizagem e na visão crítica dos discentes com relação à temática. Tais questões são as mesmas presentes no final da seção I do livro digital “Proteção aos animais não humanos como prática educativa no Ensino Médio Integrado” e podem ser conferidas no Apêndice F desta dissertação.

No quadro abaixo, serão apresentados alguns recortes das discussões dos discentes em resposta à atividade proposta.

**Quadro 2** – Reflexões dos discentes acerca da temática apresentada, de acordo com as questões problematizadoras.

QUESTÕES PARA REFLETIR	TRECHOS DAS REFLEXÕES
<p>1. Domínio do ser humano sobre os animais não humanos – o que justifica essa conduta?</p>	<p>“A justificativa para o domínio dos seres humanos sobre os animais não humanos ocorre, uma vez que os indivíduos acreditam ser melhores por possuírem a capacidade de falar, de raciocinar e de escrever, ou seja, as pessoas possuem um complexo de superioridade e julgam os animais como seres inferiores.”</p> <p>“Devido a visão individualista do ser humano, tendo como base o antropocentrismo, o mesmo se vê no direito de dominar e oprimir as diversas espécies de animais por sentir-se superior aos mesmos, sob o pretexto a necessidade dos recursos que aquele animal tem a “oferecer” para explorá-los.”</p> <p>“O ser humano se acha superior, mas na verdade demonstra sua inferioridade de caráter quando explora e maltrata os animais.”</p> <p>“A maioria dos seres humanos utiliza o fato de os animais não serem racionais para justificar essa ideia e tratar os animais de forma tão brutal. Todavia, essa teoria é falha, pois se nós somos os seres racionais, não deveríamos praticar atos tão cruéis, como a tourada. Dessa forma, conclui-se que a questão da "racionalidade" é apenas uma desculpa e o domínio do ser humano baseia-se apenas no ego e na ignorância da humanidade.”</p>
<p>2. Formas de exploração naturalizadas na sociedade – indústria alimentícia, experimentação, atividades de entretenimento, vaquejadas, rodeios, circo, zoológico, veículos de tração animal.</p>	<p>“Há diversas formas de exploração que vem a prejudicar diversos animais. Dentre tais formas, podemos citar a exploração dos mesmos para o carregamento de cargas, para obter carne, couro e leite, para o entretenimento, como em circos e rodeios, além do contrabando dos mesmos, os privando de viver em seu habitat natural, fazendo-os viver vidas precárias de maus tratos.”</p> <p>“Maus tratos aos animais, atualmente, é considerado crime. Entretanto, grande parte da população aceita, por exemplo, a retirada de animais do seu habitat natural para entreter os seres humanos ou usá-los com veículos de tração, violando seus direitos e liberdade, por serem práticas vistas como naturais, enraizadas na sociedade, e isso é gravíssimo.”</p> <p>“Ainda hoje em dia, é possível encontrar, em áreas mais afastadas da capital, eventos que giram em torno da má utilização de animais, tais como as vaquejadas, e até mesmo nas grandes cidades, como, no caso de João Pessoa, o parque zoobotânico. As condições nas quais os animais são mantidos em cativeiro são cruéis ao extremo, de tal modo que até mesmo os turistas tendem a sentir compaixão por eles, mas nenhuma</p>



	<p>pena ou simpatia é capaz de pôr um fim a esse comércio.”</p> <p>“A exploração de animais como recurso é terrível, o exemplo de como a sociedade pensa em seu umbigo e como o capital significa TUDO, um exemplo de exploração é a aplicação de medicamentos em animais, como macacos, muitos morrem pelas doses. Podemos observar a crueldade em usar esses animais inocentes.”</p>
<p>3. Exploração da natureza, dos animais não humanos e humanos pelo capitalismo como simples recursos.</p>	<p>“Infelizmente, juntamente ao passar do tempo e do desenvolvimento humano, os animais passaram a ser objetificados, deixando de ser seres diante aos olhos humanos, e passando a ser propriedade dos mesmos, alimentando o sistema capitalista através dos recursos extraídos de tais seres, privados de sua liberdade. Em meio a este processo, o ser humano também vem a causar diversos impactos ao meio ambiente, devastando grandes áreas florestais para a criação de gado, contribuindo assim para o aquecimento global, enquanto dão seu máximo para encaixar-se no modelo dito como correto para a atual sociedade, tornando-se escravo da mesma.”</p> <p>“A busca incessante por lucro é algo deplorável, a exploração de animais, da natureza e do próprio homem pode gerar benefícios para alguns, mas sem dúvidas acarreta em dobro o desequilíbrio ecológico.”</p> <p>“Sem dúvida, o capitalismo é muito prejudicial para a natureza porque acaba com seus recursos, destrói o planeta, os animais sem se preocupar com o dia de amanhã, se importando apenas com os lucros. O ser humano sofre as consequências da destruição da natureza provocada pelo capitalismo, com a poluição, o aquecimento global, a escassez de água, além de ser usado pelo sistema sendo obrigado a se submeter a uma vida de desigualdades onde tem sua força de trabalho explorada e não é bem recompensado, mas é obrigado porque precisa se manter.”</p> <p>“Após a proliferação do capitalismo ao redor do mundo, o pensamento que tudo gira em torno do lucro foi algo instalado na sociedade e que faz parte do nosso dia a dia, sendo praticamente impossível mudar esse pensamento hoje em dia, levando a questão de que se os humanos exploram sua própria espécie, seria premeditável ele explorar outras também.”</p>
<p>4. Criação e consumo de animais e os impactos socioambientais provocados por essa prática. Ler os artigos propostos e compreender o que está por trás de uma atividade que julgamos normal. Fazer um questionamento sobre nossos hábitos (alimentares, culturais...)</p>	<p>“Apesar de ser taxada como uma atividade normal, e do consumo de carne ser visto como algo comum e benéfico em meio a nosso cotidiano, tal prática na realidade é bastante problemática e nocente tanto ao ser humano como a outros seres quando se observa seus efeitos de um modo geral, considerando os danos causados ao meio ambiente, os quais contribuem para o aquecimento global. Além disto, são imensos os abusos direcionados aos animais explorados, os quais vivem vidas precárias de maus tratos até serem</p>

	<p>abatidos. Diante a tais fatos, o consumo de carne ser algo tão bem-visto se torna algo questionável, levantando discussões sobre prováveis novas práticas alimentares apropriadas.”</p> <p>“O hábito da população de saciar sua fome alimentando-se da carne animal ou usá-la na confecção de tecidos, entre outras práticas, é algo que acontece desde os primórdios da história. Nos dias atuais, com a gama de informações que muitos recebem todos os dias através das mídias digitais é possível concluir que, a criação e consumo de animais são práticas que acarretam diversos impactos socioambientais, como exemplo, a pecuária gera desmatamento, essa prática por sua vez contribui para que muitos animais e plantas percam seu habitat natural, além disso, comer carne contribui para falta de água e fome no mundo.”</p> <p>“Independentemente da revolta gerada por essas verdades, os seres humanos atuam de maneira egocêntrica sobre a natureza, acreditando que ela está ali em seu serviço, sem se importar com os danos causados a ela.”</p> <p>“Mesmo que essa prática já esteja sendo marginalizada, a reprodução forçada de espécies visualmente agradáveis de cachorros e outros animais de estimação pode ser considerada um comércio em expansão, apesar da existência de uma lei que o proíba, as vendas indiretas crescem cada vez mais. Muitas vezes a fêmea de uma determinada raça é maltratada e violentada, apenas para depois ser separada de um filhote que ela foi forçada a ter em nome dos lucros de seu dono, e então sendo descartada como lixo quando não se encontra mais em estado de continuar se reproduzindo. Enquanto isso, outros cachorros e outros bichinhos, a maioria deles sendo vira-lata, são abandonados diariamente, maltratados e mortos por vândalos nas ruas – isso quando não morrem de fome, por alguma doença, ou pela depressão adquirida após o abandono.”</p>
--	---

Fonte: Elaborado pela autora, 2021

Para não se estender demasiada e desnecessariamente com os depoimentos em virtude das semelhanças entre eles, analisamos os trechos acima descritos, os quais nos permitiram concluir que o conteúdo apresentado e debatido durante a aula levou a uma reflexão coerente por parte dos discentes, relacionando a teoria apresentada ao que é observado na realidade material.

Esse resultado corrobora a relevância do tema e a viabilidade de aplicação do PE “Proteção aos animais não humanos como prática educativa no Ensino Médio Integrado” no contexto real.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta pela defesa e os direitos dos animais não humanos tem avançado nas últimas décadas, especialmente no que se refere à proteção jurídica, conquista alcançada por meio de reivindicações de ativistas da causa animal. Entretanto, muito ainda se precisa caminhar, a fim de, sobretudo, modificar o paradigma vigente de que os animais não humanos existem apenas para servir aos humanos, desprezando sua senciência e levando ao tratamento desrespeitoso a sua vida e sua dignidade. Para isso, a educação é um meio para se estimular a sensibilização pela reflexão crítica acerca da realidade, a fim de transformá-la.

Com esse propósito, esta pesquisa buscou contribuir para que a educação formal se aproprie dessa luta, trabalhando o tema como pauta da educação ambiental, visando, fundamentalmente, debater, de forma clara e direta, a condição dos animais na sociedade, fugindo de uma perspectiva essencialmente antropocêntrica.

Para se chegar ao proposto, partiu-se de um diagnóstico entre discentes, docentes e representantes da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal do IFPB, *campus* JP, subsidiando a construção de um produto educacional que possibilitou a abordagem do tema em sala de aula, sob o formato de livro digital, permeado por uma visão reflexiva e crítica, tendo em vista a construção de uma nova realidade. O material apresentou os conteúdos e atividades de modo a auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para a construção do conhecimento ao propor reflexões sobre cada assunto explorado. Mas ele não se limita à sala de aula; com uma linguagem simples e acessível, traz conhecimentos e orientações gerais sobre os principais pontos para se compreender a situação dos animais não humanos na nossa sociedade, como as formas de exploração, as leis protetivas, os cuidados com os animais domésticos, entre outros, sendo um instrumento de muita utilidade para o público em geral.

Sua aplicação ocorreu de forma remota, em virtude da impossibilidade de atividades presenciais, decorrente da pandemia da Covid-19. Apesar disso, sua execução foi bastante satisfatória e efetiva, pois o tema abordado na ocasião instigou a participação e o entusiasmo dos discentes não apenas durante a aula, mas também na atividade proposta, o que demonstrou a importância do debate em torno da temática ao provocar a sensibilidade dos que ali estavam presentes. No entanto, o ideal seria que o PE pudesse ter tido um alcance mais amplo, tanto no sentido de se trabalhar mais de um capítulo durante a aula ou de se dispor de outras aulas para o debate de diversos aspectos envolvidos na temática, como também pudesse ter sido aplicado em outras turmas, fornecendo um resultado mais rico. Essa foi a principal limitação da pesquisa, acarretada pela pandemia. As aulas síncronas têm uma carga horária reduzida, e os docentes se

veem impossibilitados ou sentem dificuldade em ceder um espaço para aplicação de produtos educacionais, sob o risco de comprometimento dos seus planejamentos de aulas.

Outra limitação bastante contundente em virtude do distanciamento social foi quanto à disponibilidade dos discentes em participar da pesquisa durante a fase diagnóstica, resultando em um número bastante reduzido (seis discentes), embora os resultados obtidos tenham sido muito consistentes, possibilitando importantes desdobramentos que embasaram a construção do PE.

Podemos concluir que, apesar das limitações, a pesquisa atingiu o seu objetivo, mostrando que é possível levar a temática da defesa e do respeito aos animais não humanos à sala de aula, dentro do contexto da educação ambiental e sob uma perspectiva crítica, dialógica e de formação humana integral, estimulando o “pensar” e a sensibilidade, questionando os valores, hábitos e condutas vigentes, provocando uma constante desconstrução e construção de novos indivíduos e, conseqüentemente, de uma nova sociedade.

Entretanto, aqui foi dado apenas um passo inicial; sabemos que uma ação pontual não vai, por si só, promover alterações concretas no cotidiano da educação formal. A inserção de uma educação animalista como pauta da educação ambiental requer a disposição e a sensibilidade dos docentes à importância do tema para a construção de uma nova realidade. Nosso anseio é que o PE apresentado sirva de material de apoio para os docentes que tenham interesse em incluir a temática nas suas ações educativas, como também sirva de referência para que os discentes e a comunidade em geral busquem conhecimentos acerca do assunto.

Por fim, embora o material desenvolvido tenha apresentado resultados satisfatórios no processo de ensino e aprendizagem, ele não esgota o tema, mas o apresenta de maneira geral, sem o aprofundamento necessário em virtude da natureza do estudo. Desta forma, para trabalhos futuros, sugerimos uma ampliação de discussões em torno de questões como o Direito Animal, que é uma área em expansão em face da evolução da luta pela defesa animal, a abordagem ética sobre a relação entre sociedade e os animais não humanos e um maior aprofundamento sobre as questões socioambientais envolvidas em torno da criação de animais para consumo humano.

## REFERÊNCIAS

ABINPET. **A Indústria Pet e seus números**. Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação – ABINPET. 2020. Disponível em: [abinpet.org.br/infos gerais/](http://abinpet.org.br/infos gerais/)

ABREU, Natascha Christina Ferreira de. **A evolução dos Direitos dos Animais: um novo e fundamental ramo do Direito**. 2015. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/45057/a-evolucao-dos-direitos-dos-animais-um-novo-e-fundamental-ramo-do-direito>. Acesso em 10 de junho de 2020

AFONSO, Anthonie Mateus Magalhães; GONZALEZ, Wania Regina Coutinho. **Educação Profissional e Tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014**. Rio de Janeiro, 2016.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Proposta obriga empresas a prestarem assistência a animais afetados por desastres**. Câmara dos Deputados. Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/658020-proposta-obriga-empresas-a-prestarem-assistencia-a-animais-afetados-por-desastres>. Acesso em 12 de junho de 2020.

AGÊNCIA SENADO. **Congresso se mobiliza para proteção dos animais**. SENADO FEDERAL. BRASIL, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/01/03/congresso-se-mobiliza-para-protecao-dos-animais>. Acesso em 13 de junho de 2020

AGÊNCIA SENADO. **Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971**. SENADO FEDERAL. BRASIL, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracassou-na-ditadura>. Acesso em 03 de dezembro de 2019

AGÊNCIA SENADO. **Sancionada lei que aumenta punição a quem maltrata cães e gatos**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/30/sancionada-lei-que-aumenta-punicao-a-quem-maltrata-caes-e-gatos>. Acesso em 20 de outubro de 2020

ALMEIDA, Juliana Ferreira de; PEDRO, Desenir Adriano. PEREIRA, Virginia Léo de Almeida; ABREU, Dayse Lima da Costa; NASCIMENTO, Elmiro Rosendo do. **Educação Humanitária para o Bem-Estar de Animais de Companhia**. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.10, n.18; p. 2014

AMBROSINI, Tiago Felipe. **Educação e emancipação humana: uma fundamentação filosófica**. Revista HISTEDBR On-line, v. 12, n. 47, p. 378-391, 2012

AMORIM, Filipi Vieira. **O quê e como ensinar, hoje? Breve ensaio sobre a ética e a epistemologia do ensino a partir da perspectiva de Paulo Freire**. Revista Espaço Acadêmico, v. 14, n. 164, p. 26-34, 24 nov. 2014.

ATAÍDE JUNIOR, Vicente De Paula. **Código de bem-estar animal da Paraíba deve servir de modelo para o Brasil**. Revista Consultor Jurídico. 2018. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2018-dez-23/vicente-paula-codigo-paraiba-modelo-direito-animal>.

Acesso em 15 de junho de 2020

AZEVEDO, Camila Firmino; COSTA NETO, Benedito Marinho da; BEZERRA, Ana Carolina; LIMA JÚNIOR, Alfredo Rosas de. **Avaliação do bem estar de animais de companhia na comunidade da Vila Florestal em Lagoa Seca/PB**. Archives of Veterinary Science, [S.l.], v. 20, n. 2, aug. 2015. ISSN 2317-6822. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/veterinary/article/view/35654/26423>. Acesso em: 04 junho 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BEHLING, Greici Maia; CAPORLINGUA, Vanessa Hernandez. **Educação Ambiental crítica e a transição paradigmática do Direito Ambiental na desobjetificação dos animais**. Ambient. soc., São Paulo, v. 22, e 0128, 2019. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2019000100315&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2019000100315&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 13 maio 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 10 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm). Acesso em 12 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei nº 13426 de 30 de março de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/L13426.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13426.htm). Acesso em 15 de junho.

BRASIL. **Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em 28 de maio de 2020

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **MMA lança Revista Agenda 21 e Juventude**. 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/mma-lanca-revista-agenda-21-e-juventude>. Acesso em 03 de setembro de 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998

BRASIL. **Senado Federal**. Brasil. 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/123276>. Acesso em 11 de junho de 2020

BRITO, Álvaro de Azevedo Alves.; BRITO, Fernando de Azevedo Alves.; BRITO, Marília de Azevedo Alves; OLIVEIRA, Bianca Silva Oliveira. **A Educação Ambiental e o Direito dos Animais: uma análise normativa, panorâmica e integrada**. Jus Navigandi, v. 1, p. 1, 2015.

BRÜGGER, Paula. **Amigo animal: reflexões interdisciplinares sobre educação e meio ambiente: animais, ética, dieta, saúde, paradigmas**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

BRÜGGER, Paula. **Nós e os outros animais: especismo, veganismo e Educação Ambiental**. Linhas Críticas, vol. 15, núm. 29, julho-diciembre, 2009, pp. 197-214 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.

CABRAL, Júlia. Cães sofrem em "fábricas de filhotes" para atender demandas de pet shops. **ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais**. 2017. Disponível em: <https://www.24brasil.com/vida/caes-sofrem-em-fabricas-de-filhotes-para-atender-demandas-de-pet-shops/165326-noticias>. Acesso em: 04 de setembro de 2020

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Brasília, Brasil. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, 6 (2), jul - dez, 2013,179-191

CAMPOS, Júlia Lobato. **Antropomorfização de animais de companhia**. Universidade Federal de Lavras. Lavras, MG. 2016

CÂNDIDO, Francineuma Guedes; JUCÁ, Sandro César Silveira; SILVA, Solonildo Almeida da.; ALVES, Francisco Régis Vieira. **Educação para o trabalho: a Escola de Aprendizés Artífices do Ceará. Educação (UFSM)**, Santa Maria, p. e44 / 1-22, maio 2019. ISSN 1984-6444. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34813>. Acesso em 10 de dezembro de 2019.

CARNEIRO, Italan. **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical do IFPB: reflexões a partir dos perfis discente e institucional**. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2017.Tese.

CASTELLANO, Maria; SORRENTINO, Marcos. **Como ampliar o diálogo sobre abolicionismo animal? Contribuições pelos caminhos da Educação e das Políticas Públicas**. Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 8, n. 14 (2013). Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/9143>. Acesso: 05 de junho de 2020.

CASTRO, Adriana de, & LOPES, Roseli Esquerdo. **Gramsci, os pioneiros e a educação integral**. Filosofia E Educação, 2(1), 9-22. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rfe.v2i1.8635521>. Acesso em 10 de janeiro de 2020.

COELHO, Juçara Eller. **O decreto no 2.208/97 e a reforma da Educação Profissional na unidade Florianópolis da Escola Técnica Federal de Santa Catarina**. Santa Catarina, 2014.

COSTA, Alberto Neves; MOLENTO, Carla Forte Maiolino; PINTO, Luís Fernando Batista; TEIXEIRA, Marcelo Weinstein; PALHA, Maria das Dores Correia; PAIXÃO, Rita Leal. **A Declaração de Cambridge sobre a consciência em animais humanos e não humanos**. Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Ano XIX, no 59, 2013, pg. 8

COSTA, Deborah Regina Lambach Ferreira da.; FERREIRA, Fabiano Montiani. **O direito dos animais de companhia**. Revista Brasileira de Direito Animal, e-issn: 2317-4552, Salvador, volume 13, número 02, p. 24-39, Mai-Ago 2018

CRMV-SP. As razões e consequências da humanização dos pets. **Dos quintais para os corações**. Informativo N° 60 - Ano XXII. 2015, p. 12-18

DELABARY, Barési Freitas. **Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano**. v (5), n°5, p. 835 - 840, 2012. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental REGET/UFMS (e-ISSN: 2236-1170).

DUARTE, Evandro Santos; OLIVEIRA, Neiva Afonso; KOGA, Ana Lúcia. **Escola unitária e formação omnilateral: pensando a relação entre trabalho e educação**. Reunião Científica Regional da ANPED. 2016; p. 1-15

Fábrica de filhotes: descubra de onde veio o seu cão de raça. **O HOLOCAUSTO ANIMAL**. 2015. Disponível em: <https://oholocaustoanimal.wordpress.com/2015/11/08/fabrica-de-filhotes-descubra-de-onde-veio-o-seu-cao-de-raca/>. Acesso em 06 de setembro de 2020

FARIAS, Marcella Sarah Filgueiras de; MENDONÇA, Andréa Pereira. **Concepção de produtos educacionais para um mestrado profissional**. Instituto Federal Amazonas. Manaus, 2019

FERREIRA, Patrícia Fortes Attademo; AZEVEDO, Nilcinara Huerb de. **A Educação Ambiental como instrumento viabilizador da proteção animal**. Revista Brasileira de Direito Animal, e-issn: 2317-4552, Salvador, volume 14, número 01, p. 76-88, Jan-Abr 2019.

FRATTINI, Ritta Minozzi. **A profissionalização do ensino de 2º grau nos artigos do jornal Folha de S. Paulo (1971-1982)**. Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Araraquara. 2011.

FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. 4. ed. São Paulo: Olho D'Água, 2001

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa**. 25ªed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 12e. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio**. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação omnilateral**. In: SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). Dicionário da educação do campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Trabalho como princípio educativo**. In: SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). Dicionário da educação do campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.



FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2002.

GOERGEN, Pedro. **A ética e o futuro da humanidade: considerações críticas sobre Educação Ambiental**. Pesquisa em Educação Ambiental, vol. 9, n. 1 – págs. 10-23, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18675/2177-580X.vol9.n1.p10-23>. Acesso em 18 de abril de 2020.

GRAMSCI, Antonio. **Caderno 12**. In: Cadernos do Cárcere. Vol. 2 (Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo). Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Co-edição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 3ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

HARTMANN, Gabriela; TOZZETO, Daniela Patrícia; FELIPETTO, Laís Giuliani; BIONDO, Alexander Welker. **Criação comercial de animais de companhia no Brasil. Proibir é a solução?** Revista Clínica Veterinária. Edição 144. 2020. Disponível em: <https://revistaclinicaveterinaria.com.br/blog/criação-comercial-de-animais-de-companhia-no-brasil/>. Acesso em 03 de setembro de 2020.

HENNING, Paula Corrêa. **Resistir ao presente: tensionando heranças modernas para pensar a Educação Ambiental**. Ciênc. Educ., Bauru, v. 25, n. 3, p. 763-781, 2019

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Diretor do *campus* João Pessoa. **Resolução nº 012 - CD/JP - IFPB**. Dispõe sobre a instituição da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos no Campus João Pessoa do IFPB – CDBA/IFPB - CJP. João Pessoa, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Direção Geral do *campus* João Pessoa. **Memorando Circular nº 029/2018 – DG/JP**. Informes e orientações sobre o cuidado com os animais abandonados no *campus*. João Pessoa, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Plano de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Controle Ambiental**. João Pessoa, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Portal do Estudante. Controle Ambiental. **Plano de Ensino da Disciplina Administração e Controle da Qualidade Ambiental**. João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/96/>. Acesso em 11 de novembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Portal do Estudante. Controle Ambiental. **Plano de Ensino da Disciplina Saúde Ambiental**. João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/96/>. Acesso em 10 de novembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Diretoria de Pesquisa. Projetos de Pesquisa/Inovação. **Animais Não Humanos: Uma Responsabilidade Nossa**. João Pessoa, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Diretoria de Pesquisa. Projetos de Pesquisa/Inovação. **Animais em Foco: A Realidade dos Animais Não Humanos no Bairro de Jaguaribe**. João Pessoa, 2018.

JACOBI, Pedro Roberto. **Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, Aug. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022005000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022005000200007&lng=en&nrm=iso). Acesso em 10 de maio de 2020

KAPLÚN, Gabriel. **Material Educativo: a experiência de aprendizado**. Comunicação & Educação. São Paulo, v. 27, p.46-60, maio/ago. 2003. Disponível em: <http://iesc.pro.br/wp-content/uploads/2017/06/ANAIS-SNIJC-2017-27-07-ok.pdf>. Acesso em 05 de dezembro de 2019.

KLEIN, Isadora Ramos; BORGES, Tailan. **Direitos dos animais: a intervenção do homem**. III Seminário de Filosofia e Sociedade: Estética, Literatura e Filosofia Social. UNESC. FAPESC. 2017

KUNZE, Nádia Cuiabano. **O surgimento da Rede Federal de Educação Profissional nos primórdios do Regime Republicano Brasileiro**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S.l.], v. 2, n. 2, p. 8-24, jul. 2015. ISSN 2447-1801. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2939>. Acesso em 01 de julho de 2020.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **As macro tendências político-pedagógicas da Educação Ambiental brasileira**. Ambient. soc., São Paulo, v. 17, n. 1, p. 23-40, Mar. 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2014000100003&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2014000100003&lng=en&nrm=iso). Acesso em 10 de maio 2020.

LEITE, Priscila Souza Chisté. **Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos**. v. 1 (2018): Atas - Investigação Qualitativa em Educação. ISBN: 978-972-8914-82-0

LEVAI, Laerte Fernando. **Crueldade Consentida: A violência humana contra os animais e o papel do Ministério Público no combate à tortura institucionalizada**. Águas de São Pedro, SP, 2002.

LEVAI, Laerte Fernando. **Crueldade consentida: crítica à razão antropocêntrica**. Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 1, n. 1, p. 189, jan./dez. 2006. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/10246/7303>. Acesso em: 12 de junho de 2020.

LEVAI, Laerte Fernando. **Direito dos animais**. 2ª edição. São Paulo: Mantiqueira, 2004.

LEVAI, Laerte Fernando. **Os animais sob a visão da ética**. 2010. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/9/docs/osanimaissobavisaodaetica.pdf>. Acesso em 15 de junho de 2020.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Educação Ambiental crítica: do socioambientalismo às sociedades sustentáveis**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 35, n. 1, p. 145-163, Apr. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022009000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022009000100010&lng=en&nrm=iso). Acesso em 09 de maio 2020.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica e planetária**. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez Editora, 2002, p.69-107

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Ecologia política, justiça e Educação Ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica**. Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 53-71, Apr. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462013000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462013000100004&lng=en&nrm=iso). Acesso em 11 de maio 2020

MARTINS, Edson. **A escola unitária de Antonio Gramsci**. Ensaios Pedagógicos, v.7, n.1, Jan/Jun 2017 ISSN – 2175-1773

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de; ALBUQUERQUE, Leticia. **Proteção Jurídica dos Cães de Guarda no Sul do Brasil: uma questão de empatia nascida nos Movimentos de Proteção do Animal não Humano**. Sequência (Florianópolis), Florianópolis, n. 72, p. 217-242, Apr. 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-70552016000100217&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552016000100217&lng=en&nrm=iso). Acesso em 02 de junho de 2020.

MINAYO, M. C. de L. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21ª edição. Petrópolis: Vozes, 2002.

MÓL, Samylla; VENÂNCIO, Renato. **A proteção jurídica aos animais no Brasil: uma breve história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MORILA, Ailton Pereira; SANTOS, Manoel Tadeu Alves dos. **A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: uma trajetória de projeções utilitaristas e seus percalços**. Espírito Santo, 2018.

MOURA, Dante Henrique. **Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração**. In HOLOS ano 23, Vol.2. Revista Eletrônica do CEFET-RN/2007

MOURA, Dante Henrique. **Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral?** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 3, p. 705-720, Sept. 2013.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. **Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios.** Revista De Administração Contemporânea, 15(4), 731-747. 2011

NASCIMENTO, Gilmar dos Santos. SOUZA, Maria Enísia Soares. **Uma visão holística da educação: da fragmentação à totalidade.** Interletras, volume 3, Edição número 19. Abril, 2014/Setembro, 2014.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de; LOURENÇO, Daniel Braga. **Em prol do Direito dos Animais: inventário, titularidade e categorias.** Jurispoiesis (Rio de Janeiro), v. 12, p. 113-157, 2009

OLIVEIRA, Leandro Dias. **Entre a ideologia e a utopia: reflexões sobre a geopolítica do Desenvolvimento Sustentável.** REDE – Revista Eletrônica do PRODEMA Fortaleza, Brasil, v. 9, n. 1, p. 07-20, jan./jun. 2015. ISSN: 1982-5528

ONU. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.** Rio de Janeiro, 1992.

ORSELLI, Helena de Azeredo; CONTE, Anna Wréss. **A utilização da Educação Ambiental como instrumento de conscientização voltado para a extinção das formas de exploração animal.** Revista Brasileira de Direito Animal, e-ISSN: 2317-4552, Salvador, volume 14, número 01, p. 89-112, Jan-Abr 2019

OSTOS, Natascha Stefania Carvalho de. **A luta em defesa dos animais no Brasil: uma perspectiva histórica (1).** Cienc. Cult., São Paulo, v. 69, n. 2, p. 54-57, Abril. 2017. Disponível em:  
[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252017000200018&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252017000200018&lng=en&nrm=iso). Acesso em 13 de setembro de 2020

PARAIBA. **Lei nº 11.140, de 8 de junho de 2018.** Código de Direito e Bem-Estar Animal do Estado da Paraíba. 2018

PAZÓ, Cristina Grobéri; CARPES, Lorena Ferreira. **A interferência do especismo no reconhecimento como sujeitos de direito dos animais não-humanos.** Macapá, n.6, p.13-29, 2014

PENA, Alexandra Coelho; NUNES, Maria Fernanda Rezende; KRAMER, Sonia. **Formação humana, visão de mundo, diálogo e educação: a atualidade de Paulo Freire e Martin Buber.** Educ. rev., Belo Horizonte v. 34, e172870, 2018. Disponível em:  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982018000100113&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100113&lng=en&nrm=iso). Acesso em 25 de maio de 2020.

PETERSEN, Paulo. **Agriculturas alternativas.** In: SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). Dicionário da educação do campo. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?** Tradução de Ivette Braga-16ª ed.- Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

PORTO, Adriane Célia de Souza; PACCAGNELLA, Amanda Formisano. **A verdadeira natureza jurídica da Declaração Universal dos Direitos dos Animais e sua força como carta de princípios**. 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/a-verdadeira-natureza-juridica-da-declaracao-universal-dos-direitos-dos-animais-e-sua-forca-como-carta-de-principios/>. Acesso em 08 de junho de 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade FEEVALE, 2013.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014.

REGIS, Arthur H. P; CORNELLI, Gabriele. **Situação jurídica dos animais e propostas de alterações no Congresso Nacional**. Rev. Bioética. 2017. Abr; 25(1): 191-197.

REIS, Priscila Camargo; RODRIGUES, Victor Hugo Guimarães. **Os direitos animais como contribuição para uma Educação Ambiental não-especista**. Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambiental. ISSN 1517-1256, V. 30, n. 1, p. 355 – 372, jan./ jun. 2013.

RIBEIRO, Ellen Cristine dos Santos; SOBRAL, Karine Martins; JATAÍ, Renata Pimentel. **Omnilateralidade, politecnia, escola unitária e educação tecnológica: uma análise marxista**. UFCE, 2016. Anais: ISSN 2526-6950

RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; SILVA, Luís Eduardo Gomes. **A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas**. Revista do Direito Público, Londrina, v. 14, n. 2, p. 109-135, ago. 2019.

RODRIGUES, Adriana Ribeiro Ferreira; LABURU, Carlos Eduardo. **A Educação Ambiental no ensino de Biologia e um olhar sobre as formas de relação entre seres humanos e animais**. RBPEC - Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências. Vol. 14, Nº 2, 2014. ISSN 1806-5104 / e-ISSN 1984-2686.

RODRIGUES, Danielle Tetü. **O Direito & os animais: uma abordagem ética, filosófica e normativa**. 2ª edição (ano 2008), 4ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2012.

RODRIGUES, Neidson. **Educação: da formação humana à construção do sujeito ético**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 22, n. 76, p. 232-257, out. 2001.

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa Acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2007.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem da desigualdade**. Tradução: Maria Lacerda de Moura. Edição eletrônica Ed. Ridendo Castigat Mores. 2001. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/desigualdade.pdf>. Acesso em 02 de julho de 2020.

RYDER, Richard. **Os animais e os direitos humanos**. Rev. Bras. Direito Anim. v. 3, n. 4 (2008). Salvador, BA, Brasil. e-ISSN: 2317-455

SANTANA, Luciano Rocha; MACGREGOR, Elizabeth; SOUZA, Mariângela Freitas de Almeida e.; OLIVEIRA, Thiago Pires. **Posse responsável e dignidade dos animais**. 8º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL. São Paulo, 2004.

SANTANA, Luciano Rocha; OLIVEIRA, Thiago Pires. **Guarda responsável e dignidade dos animais**. Rev. Bras. Direito Anim. Salvador, BA, Brasil, 2006.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin**. Resenha de: [BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012.

SANTOS, Janaina Roberta dos. **Educação Ambiental e o trabalho com valores: olhando para os animais não humanos**. Dissertação. Universidade Estadual Paulista. Rio Claro, SP. 2009

SATO, Michèle; SILVA, Regina; JABER, Michelle. **Educação Ambiental: tessituras de esperanças**. Cuiabá: Editora Sustentável, EdUFMT, 2018.

SE não é filosofia, é o quê? **ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais**. 2013. Disponível em: <https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/100605675/se-nao-e-filosofia-e-o-que>. Acesso em 10 de junho de 2020.

SCHEFFER, Gisele Kronhardt. **Criadouros 'fundo de quintal': uma das principais razões econômicas de maus-tratos**. 2018. Disponível em: <https://canalcienciascriminiais.jusbrasil.com.br/artigos/568644796/criadouros-fundo-de-quintal-uma-das-principais-razoas-economicas-de-maus-tratos?ref=amp>

SEGATA, Jean. **Parecidos, o suficiente: Nós e os outros humanos, os animais de estimação**. Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar, v.4, n.1, jan.-jun., p.207-234, 2012

SILVA, Danilma; MOURA, Dante Henrique; SOUZA, Lincoln Moraes de. **A trajetória do PRONATEC e a reforma do ensino médio: algumas relações com a política de educação profissional mundial**. Revista Trabalho Necessário, [S.l.], v. 16, n. 30, nov. 2018. ISSN 1808-799X. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/10092>. Acesso em 21 de abril de 2020.

SILVESTRE, Gilberto Fachetti; LORENZONI, Isabela Lyrio; HIBNER, Davi Amaral. **A tutela jurídica material e processual da senciência animal no ordenamento jurídico brasileiro: Análise da legislação e de decisões judiciais**. RBDA, SALVADOR, V.13, N. 01, PP. 55-95, Jan-Abr 2018

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO/ COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES FEDERAIS DA PARAÍBA – SICOOB COOPERCRET. **Projeto Animais em Foco: Atuação no IFPB - Campus João Pessoa**. João Pessoa, 2019.

SOUZA, Joseth Filomena de Jesus; SHIMIZU, Helena Eri. **Representação social acerca dos animais e bioética de proteção: subsídios à construção da educação humanitária**. Rev. Bioética., Brasília, v. 21, n. 3, p. 546-556. Dec. 2013. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-80422013000300019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422013000300019&lng=en&nrm=iso). Acesso em 12 de setembro de 2020.

TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. **A fundamentação ética do estado socioambiental**. 2012. 152 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

TITAN, Rafael Fernandes. **Direito Animal: O Direito do Animal Não Humano no Cenário Processual Penal e Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2020

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 3ª edição. São Paulo. 2016

UNICAMP. **Seminário sobre ‘consciência animal’ traz Philip Low com sua Declaração de Cambridge**. 2015. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2015/07/23/seminario-sobre-consciencia-animal-traz-philip-low-com-sua-declaracao-de>. Acesso em 30 de junho de 2020.

XAVIER, Cláudio. **Direitos dos animais no século XXI: uma abordagem ambiental, filosófica e jurídica das questões que envolvem os direitos dos animais**. Ano 2 (2013), nº 13, 16001-16028 / <http://www.idb-fdul.com/> ISSN: 2182-7567

ZEN, Elieser Toretta; OLIVEIRA, Edna Castro de. **A práxis filosófica no Proeja: reflexões sobre as relações sociais capitalistas e a formação humana integral**. Educ. rev., Curitiba, v. 34, n. 69, p. 231-244, June 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602018000300231&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602018000300231&lng=en&nrm=iso). Acesso em 23 de maio de 2020.

**APÊNDICES**



**APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**  
**ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

Nome da Pesquisa: **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**

Pesquisadora responsável: Andréa Luíza Soares Freitas

**AOS DISCENTES DO QUARTO ANO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM CONTROLE AMBIENTAL**

1) EDUCAÇÃO E TRABALHO

- Qual a importância da educação para você?
- Qual o significado do trabalho para você?
- O que você espera do seu futuro em relação ao trabalho e a educação?
- Você acredita que a educação vai interferir na sua vida profissional?

2) FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL

- Para você a escola deve estimular valores como solidariedade, respeito, honestidade, entre outros; ou a escola é um lugar de aprender os conteúdos curriculares apenas?
- Você considera importante os debates na sala de aula entre professor e alunos como uma oportunidade para se aprender como também para respeitar as opiniões diferentes?
- Você considera importante as relações com colegas e professores na sua formação como pessoa?
- Você acredita que a educação é capaz de melhorar as pessoas e o mundo? Como seria para você o mundo ideal?

3) EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- O que você entende por meio ambiente?
- Na sua opinião, quais as causas dos problemas ambientais?
- Você acredita que a educação pode ajudar a diminuir os problemas ambientais?
- A relação entre ser humano e os animais é abordada no curso?

#### 4) DIREITOS DOS ANIMAIS

- Qual a sua relação com os animais, em especial os animais domésticos (cães, gatos e outros)?
- Se na sua casa tem animal de estimação, você tem conhecimento sobre os cuidados que se deve ter com relação a saúde dele?
- O que você pensa a respeito dos animais que vivem nas ruas? O que você sente ao ver um animal abandonado nas ruas?
- Você acha que a presença dos animais “de rua” pode impactar o meio ambiente e a saúde das pessoas?
- Como você se sente ao ter conhecimento de casos de agressões a animais e outras formas de maus tratos, como envenenamento e privação de liberdade, por exemplo?
- Você acredita que os animais sentem emoções (alegria, tristeza, medo)?
- Você acredita que animais tenham direitos e que devem ser protegidos por meio de leis? As pessoas que cometem atos de crueldade contra animais devem ser punidas?
- Você considera importante discutir sobre a vida e os direitos dos animais no ambiente escolar?
- Você poderia sugerir maneiras de como se trabalhar o tema na sala de aula de modo a mostrar a realidade e desenvolver a sensibilidade das pessoas (os meios que você considera mais atrativos para se abordar o tema: sites, documentário, ebook ou outros)? O que você gostaria de saber, de conhecer e de discutir sobre os animais, em especial os animais domésticos – cães e gatos (os cuidados, como alimentação, vacinação, qualidade de vida, controle de natalidade; ou sobre os direitos)

Obrigada pela sua colaboração!

**APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS  
ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

Nome da Pesquisa: **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**

Pesquisadora responsável: Andréa Luíza Soares Freitas

**À COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM CONTROLE AMBIENTAL**

1. A causa animal é uma pauta que cada vez mais ganha relevância na sociedade atual, e a discussão e as conquistas acerca dos direitos dos animais tem avançado bastante, mas no contexto escolar, ao que parece, o debate ainda é tímido; são pouquíssimos os trabalhos encontrados que contemplam essa relação entre educação e pauta animal. No curso de Controle Ambiental o tema é trabalhado de alguma maneira? Existiria a possibilidade de inserção da pauta, seja formal ou informalmente?

2. No campus do IFPB em João Pessoa, bem como em outros ambientes escolares, há muitos animais errantes e vulneráveis aos maus tratos de modo geral, e sujeitos a reprodução, com o aumento cada vez maior de animais abandonados; além da transmissão de zoonoses. Já existe a comissão de defesa e bem-estar animal no campus visando a conscientização da comunidade escolar.

Enquanto discente do ProfEPT, desenvolverei um recurso educacional que possa contribuir positivamente no processo de ensino-aprendizagem, que possa auxiliar na abordagem do tema; no caso, um recurso que permita inserir a temática da proteção, direito e bem-estar animal às ações educativas mesmo que de maneira informal. De que maneira seria mais viável para o curso e a instituição e atrativo para os discentes a abordagem do tema? Por meio de vídeos, sites, ebook, documentário?

Obrigada pela colaboração!

**APÊNDICE C – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS  
ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

Nome da Pesquisa: **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**

Pesquisadora responsável: Andréa Luíza Soares Freitas

**AO DOCENTE DOS COMPONENTES CURRICULARES SAÚDE AMBIENTAL E ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

1. A causa animal é uma pauta que cada vez mais ganha relevância na sociedade atual, e a discussão e as conquistas acerca dos direitos dos animais tem avançado bastante, mas no contexto escolar, ao que parece, o debate ainda é tímido; são pouquíssimos os trabalhos encontrados que contemplam essa relação entre educação e pauta animal. No componente curricular Saúde Ambiental a relação entre ser humano e animal é trabalhada? De que maneira?
  
2. Ao se tratar das zoonoses, é abordada a importância da guarda responsável e do bem-estar animal?
  
3. Se a temática animal é trabalhada no componente curricular, há o incentivo à conscientização contra o abandono, os maus tratos e outras questões relevantes, visto que o abandono leva à superpopulação de animais errantes e, conseqüentemente, possíveis danos à saúde ambiental?
  
4. Com relação ao componente curricular Administração e Controle da Qualidade Ambiental, como os animais são abordados na disciplina ao se tratar do Direito Ambiental, especialmente os animais domésticos, que é o recorte dessa pesquisa? Há a discussão sobre a sensibilização acerca dos maus tratos, do abandono, sobre a dignidade da vida animal, enfim sobre o valor intrínseco dos animais; ou se a abordagem se refere apenas a função ecológica dos animais, não entrando no mérito da sua relevância enquanto indivíduo senciente, enquanto questão ética?

Obrigada pela colaboração!

**APÊNDICE D – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS  
ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

Nome da Pesquisa: **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**

Pesquisadora responsável: Andréa Luíza Soares Freitas

**COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

1. A Comissão de Direito e Bem-Estar Animal foi institucionalizada em 03 de dezembro de 2019. Como está sua efetivação, uma vez que estamos vivendo um momento atípico, em virtude da pandemia?
2. Quais as dificuldades encontradas?
3. Quais os avanços já alcançados?
4. Como poderíamos colaborar com a Comissão, no sentido de propor ações educativas através de recurso educacional? Que tipo de recurso educacional (documentário, site, ebook etc.) poderia ser mais viável a fim de colaborar com as ações educativas realizadas pela Comissão, visando a disseminação de conhecimento na área dos direitos e proteção à vida animal?

Obrigada pela colaboração!

**APÊNDICE E – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS  
ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

Nome da Pesquisa: **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**

Pesquisadora responsável: Andréa Luíza Soares Freitas

**COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL – REPRESENTANTE DOCENTE**

1. Qual a sua atuação na causa animal no âmbito do IFPB, campus João Pessoa?
2. Existem ações já desenvolvidas? Se sim, os resultados foram/têm sido satisfatórios?
3. Existe a participação da comunidade escolar?
4. Existe participação/parceria com atores externos ao IFPB (ONGs, CCZ, outras instituições)?

Obrigada pela colaboração!

**APÊNDICE F – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL****“RELAÇÃO ENTRE O SER HUMANO E OS ANIMAIS NÃO HUMANOS SOB A LÓGICA DO ANTROPOCENTRISMO E DO CAPITALISMO”****QUESTÕES PARA REFLEXÃO**

Refletir criticamente as seguintes questões, a partir do que foi apresentado no material e nas sugestões de leitura:

1. Domínio do ser humano sobre os animais não humanos – o que justifica essa conduta?
2. Formas de exploração naturalizadas na sociedade – indústria alimentícia, experimentação, atividades de entretenimento, vaquejadas, rodeios, circo, zoológico, veículos de tração animal.
3. Exploração da natureza, dos animais não humanos e humanos pelo capitalismo como simples recursos.
4. Criação e consumo de animais e os impactos socioambientais provocados por essa prática. Ler os artigos propostos e compreender o que está por trás de uma atividade que julgamos normal. Fazer um questionamento sobre nossos hábitos (alimentares, culturais...)

## **APÊNDICE G – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTE MAIOR DE IDADE**

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, *CAMPUS* JOÃO PESSOA, sob a responsabilidade da pesquisadora Andréa Luiza Soares Freitas, mestranda em Educação Profissional e Tecnológica do IFPB, *campus* João Pessoa, por meio de uma entrevista semiestruturada que será conduzida através de ferramentas como Google Meet ou WhatsApp, podendo ser gravada, mediante sua autorização.

Nesta pesquisa, buscaremos contribuir com a implantação de ações educativas no contexto da educação ambiental, a nível de ensino médio integrado, no *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba visando à sensibilização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais, no âmbito da Educação Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB.

O risco para participar da pesquisa é mínimo e está relacionado a algum desconforto/incômodo ou constrangimento por parte do participante para responder ao instrumento de pesquisa, como também pela possível divulgação indesejada de áudio e imagem. Para minimizá-los, você será informado sobre o procedimento da entrevista podendo desistir ou optar por não responder algum questionamento a qualquer momento sem que seja penalizado. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Esta pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP-IFPB), o qual tem o objetivo de garantir a proteção dos participantes de pesquisas submetidas a este Comitê. Portanto, se você desejar maiores esclarecimentos sobre seus direitos como participante da pesquisa, ou ainda formular alguma reclamação ou denúncia sobre procedimentos inadequados dos pesquisadores, pode entrar em contato com o CEP-IFPB. Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB. Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe – João Pessoa – PB. Telefone: (83) 3612-9725 – e-mail: [eticaempesquisa@ifpb.edu.br](mailto:eticaempesquisa@ifpb.edu.br). Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 12h às 18h. Você também poderá entrar em contato com a pesquisadora,



Andréa Luiza Soares Freitas, residente na Rua Maria Lucena Barbosa, 287 – Santa Cruz – CEP 58417-190 – Campina Grande/PB. Telefone para contato (inclusive, ligações a cobrar): 83 98872 8443. e-mail: [andrealsofreitas@gmail.com](mailto:andrealsofreitas@gmail.com)

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e será mantido sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de modo que permitam a sua identificação. Quaisquer despesas com recursos de cópias ou envios de qualquer documento relativo ao estudo cabem tão somente a pesquisadora. Ao concordar com este termo de consentimento livre e esclarecido, uma via lhe será enviada para seu endereço eletrônico informado abaixo, podendo ser impresso como comprovante de sua participação, sendo importante que você o guarde em seus arquivos.

Agradecemos sua colaboração!

Andréa Luiza Soares Freitas - Mestranda do ProfEPT - IFPB  
Profº Drº - Alysson André Régis Oliveira - Orientador

\* Obrigatório

Endereço de email \*

---

Esta é uma pergunta obrigatória.

Você concorda em participar da pesquisa nos termos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)? \*

Sim ( )

Não ( )

Link para acesso:

[https://docs.google.com/forms/d/1UdUinhptIer\\_Hm0PgxCgJd3sk6IPe-bFZ4H3ODoNWZg/edit](https://docs.google.com/forms/d/1UdUinhptIer_Hm0PgxCgJd3sk6IPe-bFZ4H3ODoNWZg/edit)

## **APÊNDICE H - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Prezados pais e/ou responsáveis,

Seu(sua) filho (a) (ou outra pessoa por quem você é responsável) está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa intitulada RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, *CAMPUS* JOÃO PESSOA, sob a responsabilidade da pesquisadora Andréa Luíza Soares Freitas, mestranda em Educação Profissional e Tecnológica do IFPB, *campus* João Pessoa, por meio de uma entrevista semiestruturada que será conduzida através de ferramentas como Google Meet ou WhatsApp, podendo ser gravada, mediante sua autorização.

Nesta pesquisa, buscaremos contribuir com a implantação de ações educativas no contexto da educação ambiental, a nível de ensino médio integrado, no *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba visando à sensibilização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais, no âmbito da Educação Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB.

O risco para participar da pesquisa é mínimo e está relacionado a algum desconforto/incômodo ou constrangimento por parte do aluno para responder ao instrumento de pesquisa, como também pela possível divulgação indesejada de áudio e imagem. Para minimizá-los, os participantes serão informados sobre o procedimento da entrevista, situação na qual esclareceremos que a participação do(a) aluno(a) pelo(a) qual é responsável é voluntária, podendo ele(ela), portanto, desistir ou optar por não responder a algum questionamento a qualquer momento, não sofrendo, por isso, nenhum dano ou modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso).

Esta pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP-IFPB), o qual tem o objetivo de garantir a proteção dos participantes de pesquisas submetidas a este Comitê. Portanto, se você desejar maiores esclarecimentos sobre seus direitos como participante da pesquisa, ou ainda formular alguma reclamação ou denúncia sobre procedimentos inadequados dos pesquisadores, pode entrar em contato com o CEP-IFPB. Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB. Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe – João Pessoa – PB.

Telefone: (83) 3612-9725 – e-mail: [eticaempesquisa@ifpb.edu.br](mailto:eticaempesquisa@ifpb.edu.br). Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 12h às 18h. Você também poderá entrar em contato com a pesquisadora, Andréa Luiza Soares Freitas, residente na Rua Maria Lucena Barbosa, 287 – Santa Cruz – CEP 58417-190 – Campina Grande/PB. Telefone para contato (inclusive, ligações a cobrar): 83 98872 8443. E-mail: [andrealfreitas@gmail.com](mailto:andrealfreitas@gmail.com)

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e será mantido sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de modo que permitam a sua identificação. Quaisquer despesas com recursos de cópias ou envios de qualquer documento relativo ao estudo cabem tão somente a pesquisadora. Ao concordar com este termo de consentimento livre e esclarecido, uma via lhe será enviada para seu endereço eletrônico informado abaixo, podendo ser impresso como comprovante de sua participação, sendo importante que você o guarde em seus arquivos.

Agradecemos sua colaboração!

Andréa Luiza Soares Freitas - Mestranda do ProfEPT - IFPB  
Profº Drº - Alysson André Régis Oliveira - Orientador

\* Obrigatório

Endereço de email \*

---

Esta é uma pergunta obrigatória.

Você concorda em participar da pesquisa nos termos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)? \*

Sim ( )

Não ( )

Link para acesso:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpq->

[IWS6bznX2SaNPBKAosHNZX11LAc6KEBJQKFq2zmuBpBg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpq-IWS6bznX2SaNPBKAosHNZX11LAc6KEBJQKFq2zmuBpBg/viewform)

**APÊNDICE I – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA  
PARTICIPANTE MENOR DE IDADE (6 anos acima)**

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, *CAMPUS* JOÃO PESSOA, sob a responsabilidade da pesquisadora Andréa Luiza Soares Freitas, mestranda em Educação Profissional e Tecnológica do IFPB, *campus* João Pessoa, por meio de uma entrevista semiestruturada que será conduzida através de ferramentas como Google Meet ou WhatsApp, podendo ser gravada, mediante sua autorização.

Nesta pesquisa, buscaremos contribuir com a implantação de ações educativas no contexto da educação ambiental, a nível de ensino médio integrado, no *campus* João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba visando à sensibilização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais, no âmbito da Educação Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB.

O risco para participar da pesquisa é mínimo e está relacionado a algum desconforto/incômodo ou constrangimento por parte do participante para responder ao instrumento de pesquisa, como também pela possível divulgação indesejada de áudio e imagem. Para minimizá-los, você será informado sobre o procedimento da entrevista, podendo desistir ou optar por não responder algum questionamento a qualquer momento sem que seja penalizado. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa.

Esta pesquisa foi analisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB (CEP-IFPB), o qual tem o objetivo de garantir a proteção dos participantes de pesquisas submetidas a este Comitê. Portanto, se você desejar maiores esclarecimentos sobre seus direitos como participante da pesquisa, ou ainda formular alguma reclamação ou denúncia sobre procedimentos inadequados dos pesquisadores, pode entrar em contato com o CEP-IFPB. Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB. Av. João da Mata, 256 – Jaguaribe – João Pessoa – PB. Telefone: (83) 3612-9725 – e-mail: [eticaempesquisa@ifpb.edu.br](mailto:eticaempesquisa@ifpb.edu.br). Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 12h às 18h. Você também poderá entrar em contato com a pesquisadora, Andréa Luiza Soares Freitas, residente na Rua Maria Lucena Barbosa, 287 – Santa Cruz – CEP

58417-190 – Campina Grande/PB. Telefone para contato (inclusive, ligações a cobrar): 83 98872 8443. e-mail: [andrealfreitas@gmail.com](mailto:andrealfreitas@gmail.com)

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e será mantido sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de modo que permitam a sua identificação. Quaisquer despesas com recursos de cópias ou envios de qualquer documento relativo ao estudo cabem tão somente a pesquisadora. Ao concordar com este Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, uma via lhe será enviada para seu endereço eletrônico informado abaixo, podendo ser impresso como comprovante de sua participação, sendo importante que você o guarde em seus arquivos. Uma via deste Termo de Assentimento Livre e Esclarecido ficará com seus pais ou responsáveis.

Agradecemos sua colaboração!

Andréa Luiza Soares Freitas - Mestranda do ProfEPT - IFPB

Profº Drº - Alysson André Régis Oliveira – Orientador

\* Obrigatório

Endereço de email \*

---

Esta é uma pergunta obrigatória.

Você concorda em participar da pesquisa nos termos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TALE)? \*

Sim ( )

Não ( )

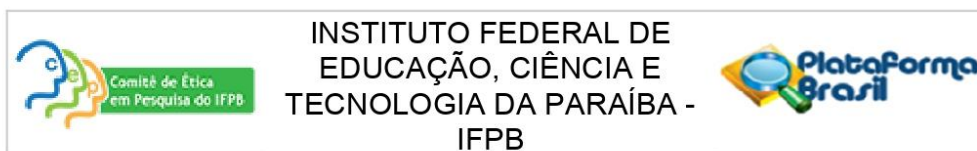
Link para acesso:

<https://docs.google.com/forms/d/1b->

[bHzmAYY\\_JgrtUy22tVrWcb8dMxo8Yi7LR9YtGz5rU/edit](https://docs.google.com/forms/d/1b-bHzmAYY_JgrtUy22tVrWcb8dMxo8Yi7LR9YtGz5rU/edit)

**ANEXO**

## ANEXO A – COMPROVANTE DE SUBMISSÃO À COMISSÃO DE ÉTICA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO CAMPUS JOÃO PESSOA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

**Pesquisador:** ANDREA LUIZA SOARES FREITAS

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 37322720.7.0000.5185

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.421.553

#### Apresentação do Projeto:

O projeto intitulado "RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO CAMPUS JOÃO PESSOA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA", trata-se de um projeto de dissertação vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, e tem como objetivo "Implantar ações educativas no curso técnico integrado de Controle Ambiental, nos componentes curriculares Administração e Controle da Qualidade Ambiental e Saúde Ambiental, campus João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, visando à sensibilização e à conscientização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais". Para tanto, a pesquisa se dará em uma abordagem qualitativa, tendo como base a coleta de dados por meio de entrevistas (realizadas virtualmente) com sujeitos envolvidos na problemática, sendo a coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, o docente que ministra o componente curricular Administração e Controle da Qualidade Ambiental, o docente do componente curricular Saúde Ambiental, a servidora técnico-administrativa responsável pela Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, além de discentes da turma do 4º ano do referido curso. Dessa forma, a pesquisa contará com 10 participantes, sendo 06 discentes, a coordenadora do curso, 2 docentes e 1 servidora técnica-administrativa. Será uma pesquisa aplicada, descritiva e exploratória, que utilizará a Análise de Conteúdo para tratamento dos dados. Por fim, será

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256 - Jaguaribe

**Bairro:** Jaguaribe

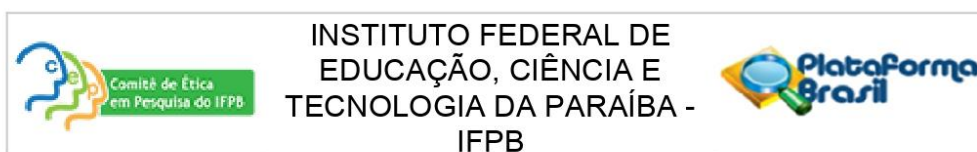
**CEP:** 58.015-020

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3612-9725

**E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.421.553

desenvolvido um produto educacional que propicie e facilite a experiência do aprendizado.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Implantar ações educativas no curso técnico integrado de Controle Ambiental, nos componentes curriculares Administração e Controle da Qualidade Ambiental e Saúde Ambiental, campus João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, visando à sensibilização e à conscientização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais.

Objetivos Secundários:

- Descrever as ações educativas desenvolvidas pelo campus João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba no tocante à defesa e aos direitos dos animais;
- Realizar um levantamento sobre as principais necessidades advindas dos estudantes com relação aos direitos dos animais;
- Desenvolver um produto educacional, na perspectiva da formação humana integral, com base nos princípios freireanos, abordando a pauta na defesa e nos direitos dos animais, a ser aplicado no âmbito da educação ambiental;
- Aplicar o produto educacional, a fim de perceber seus impactos no ensino dos estudantes no contexto real.

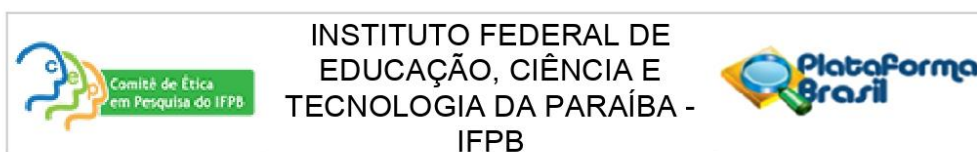
**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Segundo a pesquisadora, "O risco para participar da pesquisa é mínimo e está relacionado a algum desconforto/incômodo ou constrangimento por parte do discente ou profissional para responder ao instrumento de pesquisa, como também pela possível divulgação indesejada de áudio e imagem. Para minimizá-los, o discente ou profissional será informado sobre o procedimento da

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256 - Jaguaribe  
**Bairro:** Jaguaribe **CEP:** 58.015-020  
**UF:** PB **Município:** JOAO PESSOA  
**Telefone:** (83)3612-9725 **E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br





Continuação do Parecer: 4.421.553

entrevista, sendo-lhe esclarecido que pode desistir ou optar por não responder a algum questionamento a qualquer momento, sem que seja, de modo algum, penalizado”.

**Benefícios:**

Segundo a pesquisadora, “Os benefícios da pesquisa se referem a contribuir com a sensibilização e à conscientização da comunidade escolar sobre a defesa e os direitos dos animais do IFPB campus João Pessoa”.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de uma pesquisa aplicada, descritiva e exploratória, que utilizará a Análise de Conteúdo para tratamento dos dados.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Quanto aos termos de apresentação obrigatória verifica-se:

- Folha de rosto apresentada, assinada pelo Diretor Geral do Campus;
- Informações básicas preenchidas na Plataforma Brasil;
- Projeto detalhado apresentado;
- Cronograma de execução apresentado;
- Orçamento apresentado;
- Instrumentos de coleta de dados (roteiros de entrevista) apresentados;
- TCLE apresentado;
- TALE apresentado.

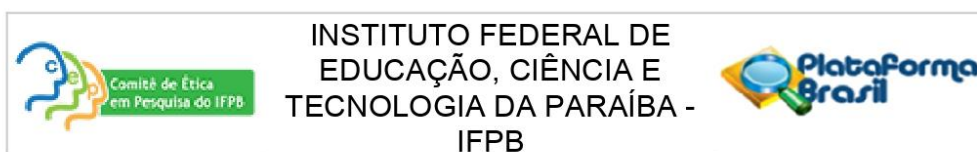
**Recomendações:**

Durante a execução do projeto devem ser observadas as medidas sanitárias vigentes para minimizar os riscos de contaminação da COVID-19.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Na análise anterior foram apresentadas as seguintes pendências:

<b>Endereço:</b> Avenida João da Mata, 256 - Jaguaribe	<b>CEP:</b> 58.015-020
<b>Bairro:</b> Jaguaribe	
<b>UF:</b> PB	<b>Município:</b> JOAO PESSOA
<b>Telefone:</b> (83)3612-9725	<b>E-mail:</b> eticaempesquisa@ifpb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.421.553

1 – Considerando que houve ampliação do número de participantes, passando de 10 para 16, é necessário atualizar a folha de rosto do projeto para que conste essa informação.

Desfecho: Pendência Resolvida. A pesquisadora reajustou e manteve 10 participantes.

2 – Na atualização do TCLE/TALE foi retirado o espaço para assinatura do pesquisador/participante. Ressalta-se que, mesmo ocorrendo a aplicação desses termos de forma virtual, a via ser enviada (mesmo por e-mail) ao participante deve estar assinada pelo pesquisador.

Desfecho: Pendência Resolvida.

3 – Na intenção de garantir que o TCLE dos pais/responsáveis seja, de fato, respondido por esse público, deve ser informado que o termo a ser preenchido será enviado para o endereço de e-mail ou contato telefônico do responsável pelo menor.

Desfecho: Pendência Resolvida.

Desta forma, após avaliação do parecer apresentado pelo relator, o Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB discutiu sobre os diversos pontos da análise ética que preconiza a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e deliberou o parecer de APROVADO para o referido protocolo de pesquisa.

Informamos ao pesquisador responsável que observe as seguintes orientações:

1- O participante da pesquisa tem o direito de desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; (Res. CNS 510/2016 – art. 9º - Item II).

2- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por parte do CEP que aprovou, aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano ao participante.

3- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, quando for do tipo escrito, deve ser elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela(s) pessoa(s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinaturas estar na mesma folha. Em ambas as vias deverão constar o endereço e contato telefônico ou outro, dos responsáveis pela pesquisa e do CEP local e da CONEP, quando pertinente e uma das vias entregue ao participante da pesquisa.

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256 - Jaguaribe

**Bairro:** Jaguaribe

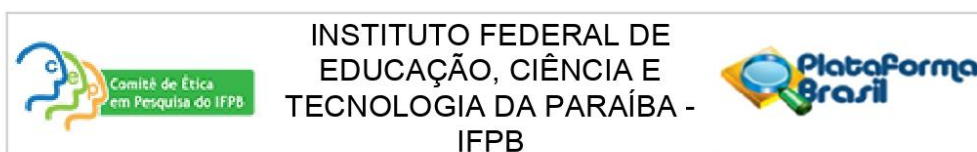
**CEP:** 58.015-020

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3612-9725

**E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.421.553

4- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo.

5- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

6- Deve ser apresentado, ao CEP, relatório final até 30/09/2021.

#### Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1592771.pdf	13/11/2020 22:03:50		Aceito
Outros	CARTARESPOSTA.pdf	13/11/2020 22:01:04	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Outros	INSTCOLDADOSADMCONTROLE.pdf	13/11/2020 22:00:05	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Outros	INSTCOLDADOSCOORD.pdf	13/11/2020 21:57:11	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Outros	INSTCOLDADOSALUNOS.pdf	13/11/2020 21:56:07	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETONOV2020.pdf	13/11/2020 21:55:03	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTO.pdf	13/11/2020 21:51:49	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE.pdf	30/10/2020 22:29:55	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEPAIS.pdf	30/10/2020 22:29:44	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	30/10/2020 22:29:23	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Outros	INSTCOLDADOSSA.pdf	24/09/2020 22:58:13	ANDREA LUIZA SOARES FREITAS	Aceito
Outros	INSTCOLDADOSGESTAO.pdf	24/09/2020	ANDREA LUIZA	Aceito

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256 - Jaguaribe

**Bairro:** Jaguaribe

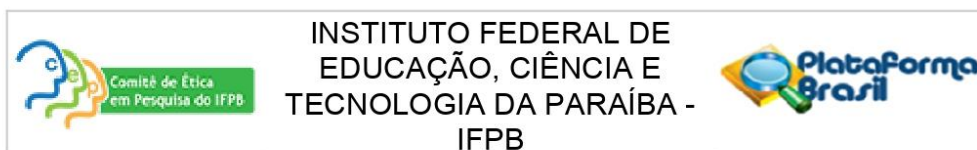
**CEP:** 58.015-020

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3612-9725

**E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.421.553

Outros	INSTCOLDADOSGESTAO.pdf	22:57:16	SOARES FREITAS	Aceito
--------	------------------------	----------	----------------	--------

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOAO PESSOA, 25 de Novembro de 2020

**Assinado por:**

**Vilson Lacerda Brasileiro Junior**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** Avenida João da Mata, 256 - Jaguaribe  
**Bairro:** Jaguaribe **CEP:** 58.015-020  
**UF:** PB **Município:** JOAO PESSOA  
**Telefone:** (83)3612-9725 **E-mail:** eticaempesquisa@ifpb.edu.br